

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Agosto de 2010 Nº 25376

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.434, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, nas condições que especifica, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS, apurados em cruzamento de informações de banco de dados, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, para liquidação de débitos referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, apurados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante cruzamento eletrônico de dados.

§ 1º A faculdade concedida neste diploma legal será regulamentada em Decreto específico, que disciplinará a forma, modo e prazo de sua execução.

§ 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se como débitos fiscais a soma das seguintes rubricas:

I - valores referentes ao ICMS Garantido, ICMS Garantido Integral, ICMS devido a título de diferencial de alíquotas ou ICMS devido por substituição tributária, apurados em decorrência do cruzamento eletrônico de dados pela Secretaria de Estado de Fazenda, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008;

II - valores da correção monetária, dos juros de mora e das multas pecuniárias, inclusive penalidades.

§ 3º O tratamento previsto nesta lei aplica-se, exclusivamente, aos débitos que, cumulativamente, estiverem enquadrados nas seguintes condições:

I - referirem-se a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;

II - estiverem ou forem registrados no sistema de conta-corrente fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da presente lei, ou, no mesmo prazo, forem denunciados espontaneamente pelo sujeito passivo;

III - referirem-se ao ICMS Garantido, ICMS Garantido Integral, ICMS devido a título

de diferencial de alíquotas ou ICMS devido por substituição tributária e forem apurados mediante cruzamento de dados, ressalvada a hipótese de denúncia espontânea prevista no inciso anterior.

§ 4º Poderão, também, ser parceladas, nos termos desta lei e na forma disposta em regulamento, as exigências tributárias efetuadas no trânsito de mercadorias e no Controle Aduaneiro, verificadas até o fato gerador de 31 de julho de 2010 e instrumentadas mediante o Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme o disposto no Art. 37-B da Lei nº 7.098/98.

Art. 2º Os débitos fiscais de que trata o artigo anterior poderão ser liquidados em até 120 parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) dos valores referentes aos juros moratórios e à multa pecuniária, incidindo apenas correção monetária.

§ 1º VETADO.

§ 2º Nos casos de pagamento à vista, relativamente aos débitos cujos fatos geradores ocorreram até de 31 de dezembro de 2008, o sujeito passivo poderá optar pela respectiva liquidação, mediante utilização de carta de crédito, hipótese em que não se aplicarão quaisquer dos benefícios da presente lei, regendo-se a compensação pela legislação específica.

§ 3º A realização do pagamento na forma preconizada nesta lei é opção do contribuinte e a sua formalização implica a confissão irrevogável do débito fiscal, com o reconhecimento da exatidão dos respectivos valores, e expressa renúncia a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos, sem ônus para a Fazenda Pública.

§ 4º Para a execução do disposto no caput, deverá haver a revisão dos débitos tributários com fato gerador no ano de 2008, com margem reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no Regulamento do ICMS.

Art. 3º Sem prejuízo da observância do disposto no § 3º do Art. 1º, o deferimento do pedido de fruição do benefício de que trata esta lei fica, ainda, condicionado a que o sujeito passivo, até a data da respectiva solicitação, comprove:

I - a efetivação do pagamento à vista do débito apurado ou da 1ª (primeira) parcela, na hipótese de acordo de parcelamento;

II - a regularização das obrigações acessórias, especialmente as vinculadas ao SINTEGRA, entrega de informações eletrônicas, declarações e cadastro;

III - a regularização das obrigações acessórias vinculadas à Escrituração Fiscal Digital, mediante entrega dos arquivos correspondentes;

IV - a regularização e efetivo uso de Nota Fiscal Eletrônica e ou de Conhecimento de Transporte Eletrônico, conforme o caso;

V - a renúncia a processo judicial ou administrativo, pertinente ao débito beneficiado nos termos desta lei, fazendo-o sem ônus para a Fazenda Pública.

Art. 4º Fica vedada a fruição de benefício previsto nesta lei cumulada com qualquer outra modalidade de pagamento ou parcelamento prevista na legislação tributária estadual, em relação ao mesmo crédito tributário, excetuando-se o disposto no § 4º do Art. 2º desta lei.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 5º Os benefícios previstos nesta lei não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execução fiscal diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso autorizada a suspender a exigibilidade dos débitos fiscais tratados nesta lei até a publicação do Decreto regulamentador.

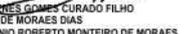
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

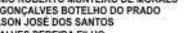
Art. 8º Fica revogada a Lei nº 9.234, de 04 de novembro de 2009.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO DA FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VÉRAS DE CARVALHO
 LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARBOS NOGUEIRA
 RENALDO LÖFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.725, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Acrescenta preceito ao Decreto nº 2.656, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o ICMS devido ao Estado de Mato Grosso a título de diferencial de alíquotas, pela sua aquisição, em operações interestaduais, por não integrar o respectivo preço, não é objeto de eventuais operações financeiras;

CONSIDERANDO que, em função do elevado preço dos bens de capital, a quota do ICMS-diferencial de alíquotas, por que expurgada das operações creditícias, dificulta e, até mesmo compromete, a efetivação da sua aquisição;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem aos contribuintes mecanismos que permitam a modernização de suas instalações;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de se promoverem atualizações na legislação tributária, a fim de se manter a sincronia das práticas adotadas até a implementação dos novos procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 1º-A ao Decreto nº 2.656, de 30 de junho de 2010, com a seguinte redação:

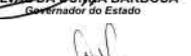
"Art. 1º-A Ficam convalidados os parcelamentos concedidos em consonância com o disposto no Decreto nº 6.947, de 27 de dezembro de 2005, no período de 26 de março a 31 de maio de 2010."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.726, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário

Oficial da União de 13 de julho de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 8/2010, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 143 ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 143 Saídas do sanduíche 'Big Mac', promovidas pelos estabelecimentos matogrossenses integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) que participarem do evento 'McDia Feliz' e que destinarem, integralmente, a renda proveniente das vendas do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, a entidades de assistência social, sem fins lucrativos, indicadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. Convênio ICMS 106/2009)

§ 1º O benefício previsto neste artigo aplica-se às vendas do sanduíche 'Big Mac', efetuadas durante o evento referido no caput, realizado no mês de agosto de cada ano, limitado a único dia por ano civil.

§ 2º O estabelecimento alcançado pelo benefício previsto no caput, participante do evento, deverá manter em seu poder, à disposição do fisco, a documentação comprobatória da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches 'Big Mac', às entidades assistenciais indicadas.

§ 3º A partir do exercício de 2011, a Secretaria de Estado de Fazenda editará ato divulgando, em cada ano civil, a relação de estabelecimentos alcançados pela isenção de que trata este artigo, bem como as entidades assistenciais favorecidas com as respectivas doações.

§ 4º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Nota:

1. Convênio autorizativo."

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 143 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentado em conformidade com o estatuído no artigo anterior, em relação ao exercício de 2010, será observado o que segue:

I – ficam habilitados à fruição do benefício, em decorrência da comercialização do sanduíche "Big Mac", durante o evento "McDia Feliz", a se realizar no dia 28 de agosto de 2010, os estabelecimentos do contribuinte Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, inscritos neste Estado sob os nºs 13.218165-7, 13.218185-1, 13.2221158-0 e 13.348532-3;

II – sem prejuízo do atendimento às demais condições previstas na legislação tributária, a fruição do benefício, fica, ainda, condicionada à efetivação da doação do total da renda líquida à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC-MT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.727, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º O regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescentados os §§ 2º-A e 7º ao artigo 570-B, com a seguinte redação:

"Art. 570-B
"

§ 2º-A O prazo para apresentação do pedido de revisão, poderá ser prorrogado, uma única vez, por no máximo trinta dias, desde que solicitado pelo sujeito passivo, seu representante legal ou preposto, por meio eletrônico, antes do vencimento previsto no § 2º deste artigo.

.....

§ 7º Na hipótese prevista no § 2º-A deste artigo, além dos demais documentos exigidos, deverá ser juntado ao pedido de revisão, o despacho concessivo da prorrogação de prazo."

II – Acrescentado o inciso XI ao § 3º ao artigo 570-C, com a seguinte redação:

"Art. 570-C
"

§ 3º.....
.....

XI – o pedido observa o disposto no § 7º do artigo 570-B, se for o caso.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.728, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 3/10 a 9/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 3/10 a 9/10,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 3/10 a 9/10, celebrados na 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, Seção 1, p. 20 a 22, consoante Despacho nº 410/10 do Secretário Executivo:

“AJUSTE SINIEF 3, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na sua 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Fica acrescentado o § 5º à cláusula terceira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, com a seguinte redação:

‘§ 5º A partir de 1º de outubro de 2010, deverão ser indicados na NF-e o Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme definidos no Anexo.’

Cláusula segunda Fica acrescentado o ‘Anexo Único – Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação’ ao Ajuste SINIEF 07/05, com a redação constante do anexo único deste Ajuste.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

Anexo Único – Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação

TABELA A – Código de Regime Tributário – CRT

- 1 – Simples Nacional
- 2 – Simples Nacional – excesso de sublimite da receita bruta
- 3 – Regime Normal

NOTAS EXPLICATIVAS:

O código 1 será preenchido pelo contribuinte quando for optante pelo Simples Nacional.

O código 2 será preenchido pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional mas que tiver ultrapassado o sublimite de receita bruta fixado pelo Estado/DF e estiver impedido de recolher o ICMS/ISS por esse regime, conforme arts. 19 e 20 da LC 123/06.

O código 3 será preenchido pelo contribuinte que não estiver na situação 1 ou 2.

TABELA B – Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN

101 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente.

102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.

103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples

Nacional contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária

Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária

Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária

Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

300 – Imune

Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.

400 – Não tributada pelo Simples Nacional

Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.

500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação

Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.

900 – Outros

Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadram nos códigos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 300, 400 e 500.

NOTA EXPLICATIVA:

O Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN será usado na Nota Fiscal Eletrônica exclusivamente quando o Código de Regime Tributário – CRT for igual a ‘1’, e substituirá os códigos da Tabela B – Tributação pelo ICMS do Anexo Código de Situação Tributária – CST do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

AJUSTE SINIEF 4, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, relativamente ao Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Passam a vigorar com a seguinte redação os CFOPs adiante indicados, constantes do Anexo do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, que trata do Código Fiscal de Operações e Prestações, os seguintes códigos com as respectivas Notas Explicativas:

‘1.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.’;

‘2.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.’;

‘3.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.’;

‘5.210 – Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos ‘1.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS’ e ‘1.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.’;

‘6.210 – Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos ‘1.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS’ e ‘2.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.’;

‘7.210 – Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos ‘1.126 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS’ e ‘3.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.’;

Cláusula segunda Ficam acrescentados ao Anexo do Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, que trata do Código Fiscal de Operações e Prestações, os seguintes códigos com as respectivas Notas Explicativas:

‘1.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.’;

‘2.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.’;

3.128 – Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

AJUSTE SINIEF 5, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Ficam alterados os dispositivos adiante indicados do Ajuste SINIEF 02/09, de 3 de abril de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso VI do § 3º da cláusula primeira:
'VI – documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP.;

II – a cláusula segunda:
'Cláusula segunda Fica vedada ao contribuinte obrigado à EFD a escrituração dos livros e do documento mencionado no § 3º da cláusula primeira, em discordância com o disposto neste ajuste.;

III – o § 5º da cláusula terceira:
'§ 5º A escrituração do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP – será obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2011.;

IV – o § 2º da cláusula décima primeira:
'§ 2º Consideram-se escriturados os livros e o documento de que trata o § 3º da cláusula primeira no momento em que for emitido o recibo de entrega.;

V – o inciso II do § 1º da cláusula vigésima segunda:
'II – o § 1º do art. 63 e os arts. 64, 65, 67, 68 e §§ 6º, 7º e 8º do art. 70 do Convênio S/N de 1970, relativamente aos livros e documento de que trata o § 3º da cláusula primeira.;

Cláusula segunda Fica revogado o § 2º da cláusula vigésima segunda.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 6, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio SINIEF 06/89, que institui documentos fiscais e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Fica acrescentado o § 4º ao art. 12 do Convênio SINIEF 06, de 21 de fevereiro de 1989, com a seguinte redação:

'§ 4º Quando a Nota Fiscal de Serviço de Transporte acobertar a prestação por modal dutoviário, esta deverá ser emitida mensalmente e em até dois dias úteis após o encerramento do período de apuração.;

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 7, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Ajuste SINIEF 08/97, que institui documento destinado ao controle de crédito de ICMS do ativo permanente.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso III à cláusula primeira do Ajuste SINIEF 08/97, de 12 de dezembro de 1997:

'III – modelo previsto pela Escrituração Fiscal Digital – EFD, instituído por meio do Ajuste SINIEF 02/09, de 3 de abril de 2009, destinado à apuração do valor do crédito a ser mensalmente apropriado, nos termos do art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na redação dada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.;

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 8, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o § 7º do *caput* da cláusula sétima:

'§ 7º O emitente da NF-e deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário e ao transportador contratado, imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NF-e.;

II – o *caput* da cláusula nona:

'Cláusula nona Fica instituído o Documento Auxiliar da NF-e – DANFE, conforme leiaute estabelecido no 'Manual de Integração – Contribuinte', para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta da NF-e, prevista na cláusula décima quinta.;

III – o § 3º da cláusula nona:

'§ 3º O DANFE utilizado para acompanhar o trânsito de mercadorias acobertado por NF-e será impresso em uma única via.;

IV – o *caput* da cláusula décima:

'Cláusula décima O emitente e o destinatário deverão manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado.;

V – o *caput* da cláusula décima primeira:

'Cláusula décima primeira Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a unidade federada do emitente, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e, o contribuinte poderá operar em contingência, gerando arquivos indicando este tipo de emissão, conforme definições constantes no 'Manual de Integração – Contribuinte', mediante a adoção de uma das seguintes alternativas.;

VI – o *caput* da cláusula décima quarta-A:

'Cláusula décima quarta-A Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata a cláusula sétima, durante o prazo estabelecido no 'Manual de Integração – Contribuinte', o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, observado o disposto no §1º-A do art. 7º do Convênio SINIEF s/nº de 1970, por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, transmitida à Administração Tributária da unidade federada do emitente.;

Cláusula segunda Fica acrescentado o § 14 à cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, com a seguinte redação:

'§ 14 É vedada a reutilização, em contingência, de número de NF-e transmitida com tipo de emissão 'Normal'.;

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

AJUSTE SINIEF 9, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Fixa prazo para a autorização do Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS – de que trata a cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Até 31 de dezembro de 2010, a Administração Tributária das unidades federadas poderá autorizar o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS – de que trata a cláusula quinta do Convênio ICMS 58/95, de 30 de junho de 1995, quando os formulários se destinarem à impressão de DANFE, sendo permitido aos contribuintes utilizarem os formulários autorizados até o final do estoque.

Parágrafo único O disposto nesta cláusula não se aplica ao Estado de Mato Grosso.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 85/10, 92/10, 93/10 e 97/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 84/10 a 99/10 e 100/10, e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 85/10, 92/10, 93/10 e 97/10, celebrados entre as unidades federadas indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 843 a 848, pelo Despacho nº 411/10 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTÓCOLO ICMS 85, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 14.07.10)

Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I – destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III – de comércio exterior.

Parágrafo único Caso o estabelecimento do contribuinte não se enquadre em nenhuma outra hipótese de obrigatoriedade de emissão da NF-e:

I – a obrigatoriedade expressa no *caput* ficará restrita às hipóteses de seus incisos I, II e III;

II – a hipótese do inciso II do *caput* não se aplica ao estabelecimento de contribuinte exclusivamente varejista, nas operações com CFOP 6.201, 6.202, 6.208, 6.209, 6.210, 6.410, 6.411, 6.412, 6.413, 6.503, 6.553, 6.555, 6.556, 6.661, 6.903, 6.910, 6.911, 6.912, 6.913, 6.914, 6.915, 6.916, 6.918, 6.920, 6.921.”

Cláusula segunda Ficam acrescentados os incisos IV e V ao § 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 42/09, com a seguinte redação:

‘IV – a critério de cada unidade federada, ao estabelecimento do contribuinte que não esteja enquadrado em nenhum dos códigos da CNAE, constantes da relação do Anexo Único, observado o disposto no § 3º;

V – nas operações internas, para acobertar o trânsito de mercadoria, em caso de operação de coleta em que o remetente esteja dispensado da emissão de documento fiscal, desde que o documento fiscal relativo à efetiva entrada seja NF-e e referencie as respectivas notas fiscais modelo 1 ou 1-A.’

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

PROTÓCOLO ICMS 92, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 14.07.10)

Dispõe sobre a adesão dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul ao Protocolo ICMS 33/2003, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, derivado de Gás Natural.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rondônia, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte:

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul incluídos nas disposições constantes do Protocolo ICMS 33/2003, de 12 de dezembro de 2003.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

PROTÓCOLO ICMS 93, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 14.07.10)

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos – SCD-e – e o intercâmbio de informações entre as unidades da Federação.

As Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, neste ato representadas pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto nos artigos 102

e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966), e

Considerando o interesse das unidades federadas signatárias em atender ao mandamento constitucional do artigo 37, inciso XXII, que prevê a ação integrada entre os fiscos, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais;

Resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica instituído o Sistema de Circularização de Documentos Eletrônicos – SCD-e, no âmbito das unidades federadas signatárias do presente protocolo.

Cláusula segunda O SCD-e tem como objetivo disponibilizar um ambiente de permuta de informações entre as administrações tributárias, visando a sua circularização e confirmação.

Cláusula terceira Os signatários deste protocolo autorizam o Ambiente Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED a disponibilizar para o SCD-e suas informações referentes aos Documentos Fiscais Eletrônicos – DF-e, Arquivos de Operações Interestaduais – OIE da Escrituração Fiscal Digital – EFD e Registros de Passagens dos DF-e.

Cláusula quarta O presente protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTÓCOLO ICMS 97, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 14.07.10)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo Único deste protocolo, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias deste protocolo, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subsequentes.

§ 1º O disposto neste protocolo aplica-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo Único, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios.

§ 2º O regime de que trata este protocolo não se aplica às remessas de mercadoria com destino a:

I – estabelecimento industrial;

II – outro estabelecimento do mesmo titular, desde que não varejista, salvo se a unidade federada de destino dispuser de forma diferente em sua legislação.

§ 3º O disposto no ‘caput’ aplica-se, também, às operações com os produtos relacionados no § 1º destinados à:

I – aplicação na renovação, recondicionamento ou beneficiamento de peças, partes ou equipamentos;

II – integração ao ativo imobilizado ou ao uso ou consumo do destinatário, relativamente ao imposto correspondente ao diferencial de alíquotas.

§ 4º Mediante acordo com o fisco de localização do estabelecimento destinatário, o regime previsto neste protocolo poderá ser estendido, de modo a atribuir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes de todas as peças, partes, componentes e acessórios conceituados no § 1º, ainda que não estejam listadas no Anexo Único, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante:

I – de veículos automotores para estabelecimento comercial distribuidor, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

II – de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, para estabelecimento comercial distribuidor, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.

§ 5º A responsabilidade prevista no § 4º poderá ser atribuída a outros estabelecimentos designados nas convenções da marca, celebradas entre o estabelecimento fabricante de veículos automotores e os estabelecimentos concessionários integrantes da rede de distribuição.

§ 6º Para os efeitos deste protocolo, equipara-se a estabelecimento de fabricante o estabelecimento atacadista de peças, controlado por fabricante de veículo automotor, que opere exclusivamente junto aos concessionários integrantes da rede de distribuição do referido fabricante, mediante contrato de fidelidade.

Cláusula segunda A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

§ 1º Inexistindo os valores de que trata o ‘caput’, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (‘MVA ajustada’), calculada segundo a fórmula

‘MVA ajustada = [(1+ MVA-ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1’, onde:

I – ‘MVA-ST original’ é a margem de valor agregado prevista no § 2º;

II – ‘ALQ inter’ é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – ‘ALQ intra’ é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino.

§ 2º A MVA-ST original é:
 I – 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), tratando-se de:
 a) saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;
 b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade;
 II – 40,00% (quarenta por cento) nos demais casos.
 § 3º Da combinação dos §§ 1º e 2º, o remetente deve adotar as seguintes MVAs ajustadas nas operações interestaduais:
 I – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento):

	Aliquota interna na unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Aliquota interestadual de 7%	41,7%	43,5%	45,2%
Aliquota interestadual de 12%	34,1%	35,8%	37,4%

II – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 40% (quarenta por cento):

	Aliquota interna na unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Aliquota interestadual de 7%	56,9%	58,8%	60,7%
Aliquota interestadual de 12%	48,4%	50,2%	52,1%

III – nas demais hipóteses, o remetente deverá calcular a correspondente MVA ajustada, na forma do § 1º.

§ 4º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º.

§ 5º Nas operações com destino ao ativo imobilizado ou consumo do adquirente, a base de cálculo corresponderá ao preço efetivamente praticado na operação, incluídas as parcelas relativas a frete, seguro, impostos e demais encargos, quando não incluídos naquele preço.

Cláusula terceira O valor do imposto retido corresponderá à diferença entre o calculado de acordo com o estabelecido na cláusula segunda e o devido pela operação própria realizada pelo contribuinte que efetuar a substituição tributária.

Cláusula quarta O imposto retido deverá ser recolhido, a favor da unidade federada de destino, até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da saída das mercadorias.

Cláusula quinta Os Estados signatários adotarão o regime de substituição tributária também nas operações internas com as mercadorias de que trata este protocolo, observando os percentuais previstos nos incisos I e II do § 2º da cláusula segunda e o prazo de recolhimento do imposto retido previsto na cláusula quarta.

Cláusula sexta Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único Fica conjuntamente denunciado o Protocolo ICMS 36/04, de 24 de setembro de 2004, pelas unidades federadas signatárias deste e daquele protocolo.

Cláusula sétima Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Catalizadores em coíméia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	3815.12.10 3815.12.90
2	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	39.17
3	Protetores de caçamba	3918.10.00
4	Reservatórios de óleo	3923.30.00
5	Frisos, decalques, molduras e acabamentos	3926.30.00
6	Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	4010.3 5910.0000
7	Juntas, gaxetas e outros elementos com função semelhante de vedação	4016.93.00 4823.90.9
8	Partes de veículos automóveis, tratores e máquinas autopropulsadas	4016.10.10
9	Tapetes e revestimentos, mesmo confeccionados	4016.99.90 5705.00.00
10	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico	5903.90.00
11	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	5909.00.00
12	Encerados e toldos	6306.1
13	Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção, para uso em motocicletas, incluídos ciclomotores	6506.10.00
14	Guarniões de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas) não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	68.13
15	Vidros de dimensões e formatos que permitam aplicação automotiva	7007.11.00 7007.21.00
16	Espelhos retrovisores	7009.10.00
17	Lentes de faróis, lanternas e outros utensílios	7014.00.00
18	Cilindro de aço para GNV (gás natural veicular)	7311.00.00
19	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	73.20
20	Obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	73.25, exceto 7325.91.00
21	Peso de chumbo para balanceamento de roda	7806.00
22	Peso para balanceamento de roda e outros utensílios de estanho	8007.00.90
23	Fechaduras e partes de fechaduras	8301.20 8301.60
24	Chaves apresentadas isoladamente	8301.70
25	Dobradiças, guarniões, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns	8302.10.00 8302.30.00
26	Triângulo de segurança	8310.00

27	Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	8407.3
28	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos automotores	8408.20
29	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.	84.09.9
30	Cilindros hidráulicos	8412.21.10
31	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão	84.13.30
32	Bombas de vácuo	8414.10.00
33	Compressores e turbocompressores de ar	8414.80.1 8414.80.2
34	Partes das bombas, compressores e turbocompressores dos itens 31, 32 e 33	84.13.91.90 84.14.90.10 84.14.90.3 8414.90.39
35	Máquinas e aparelhos de ar condicionado	8415.20
36	Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.23.00
37	Filtros a vácuo	8421.29.90
38	Partes dos aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	8421.9
39	Extintores, mesmo carregados	8424.10.00
40	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.31.00
41	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	8421.39.20
42	Macacos	8425.42.00
43	Partes para macacos do item 42	8431.10.10
44	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas agrícolas ou rodoviárias	84.31.49.2 84.33.90.90
45	Válvulas redutoras de pressão	8481.10.00
46	Válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	8481.20.90
47	Válvulas solenóides	8481.80.92
48	Rolamentos	84.82
49	Árvores de transmissão (incluídas as árvores de 'comes' e virabrequins) e manivelas; mancais e 'bronzes'; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cadernas; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	84.83
50	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas (selos mecânicos)	84.84
51	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	8505.20
52	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	8507.10.00
53	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha ou por compressão (por exemplo, magnetos, dinamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dinamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos de-disjuntores utilizados com estes motores.	85.11
54	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisa, degeladores e desembaçadores (desembaciadores) elétricos	8512.20 8512.40 8512.90
55	Telefones móveis	8517.12.13
56	Alto-falantes, amplificadores elétricos de áudiofrequência e partes	85.18
57	Aparelhos de reprodução de som	85.19.81
58	Aparelhos transmissores (emissores) de radiotelegrafia ou radiotelegrafia (rádio receptor/transmissor)	8525.50.1 8525.60.10
59	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionam com fonte externa de energia	8527.2
60	Antenas	8529.10.90
61	Circuitos impressos	8534.00.00
62	Selecionadores e interruptores não automáticos	8535.30.11
63	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	8536.10.00
64	Disjuntores	8536.20.00
65	Relés	8536.4
66	Partes reconhecíveis como exclusivas ou principalmente destinados aos aparelhos dos itens 62, 63, 64 e 65	8538
67	Interruptores, seccionadores e comutadores	8536.50.90
68	Faróis e projetores, em unidades seladas	8539.10
69	Lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos	8539.2
70	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	8544.20.00
71	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	8544.30.00
72	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas	87.07
73	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	87.08
74	Parte e acessórios de motocicletas (incluídos os ciclomotores)	8714.1
75	Engates para reboques e semi-reboques	8716.90.90
76	Medidores de nível	9026.10.19
77	Manômetros	9026.20.10
78	Contadores, indicadores de velocidade e tacômetros, suas partes e acessórios	90.29
79	Amperímetros	9030.33.21
80	Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	9031.80.40
81	Controladores eletrônicos	9032.89.2
82	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes	9104.00.00
83	Assentos e partes de assentos	9401.20.00 9401.90.90
84	Acendedores	9613.80.00
85	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios.	4009
86	Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	45 04 . 9 0 . 0 0 6812.99.10
87	Papel-diagrama para tacógrafo, em disco.	4823.40.00
88	Fitas, tiras, adesivos, auto-colantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários.	3 9 1 9 . 1 0 . 0 0 3 9 1 9 . 9 0 . 0 0 8708.29.99
89	Cilindros pneumáticos.	8412.31.10
90	Bomba elétrica de lavador de pára-brisa	8 4 1 3 . 1 9 . 0 0 8 4 1 3 . 5 0 . 9 0 8413.81.00
91	Bomba de assistência de direção hidráulica	8 4 1 3 . 6 0 . 1 9 8413.70.10
92	Motoventiladores	8 4 1 4 . 5 9 . 1 0 8414.59.90
93	Filtros de pólen do ar-condicionado	8421.39.90

94	Máquina de vidro elétrico de porta	8501.10.19
95	Motor de limpador de para-brisa	8501.31.10
96	Bobinas de reatância e de auto-indução	8504.50.00
97	Baterias de chumbo e de níquel-cádmio	8 5 0 7 . 2 0 8507.30
98	Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	8512.30.00
99	Sensor de temperatura	9032.89.82
100	Analisadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	9027.10.00
101	Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos itens anteriores	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.730, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 86/10 a 123/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 86/10 a 123/10,

D E C R E T A :

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 86/10 a 123/10, celebrados na 138ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, Seção 1, p. 22 a 31, pelo Despacho nº 410/10 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2010, Seção 1, p. 8, nos termos do Ato Declaratório nº 8, de 29 de julho de 2010:

“CONVÊNIO ICMS 86, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam alterados os §§ 3º e 4º da cláusula terceira do Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, passando a vigorar respectivamente com as seguintes redações:

“§ 3º Nas hipóteses de estorno de débito do imposto, admitidas em cada unidade federada, para recuperação do imposto destacado nas NFST ou NFSC, deverá ser observado o seguinte:

I – caso a NFST ou NFSC não seja cancelada e ocorra ressarcimento ao cliente, mediante dedução dos valores indevidamente pagos, nas NFST ou NFSC subsequentes, o contribuinte efetuará a recuperação do imposto diretamente e exclusivamente no documento fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao cliente, para isto deverá:

- a) lançar no documento fiscal um item contendo a descrição da ocorrência e as correspondentes deduções do valor do serviço, da base de cálculo e do respectivo imposto, devendo os valores das deduções ser lançados no documento fiscal com sinal negativo;
 - b) utilizar código de classificação do item de documento fiscal do Grupo 09 – Deduções, da tabela: ‘11.5. – Tabela de Classificação do Item de Documento Fiscal’ do Anexo Único do Convênio 115/03, de 12 de dezembro de 2003;
 - c) apresentar o arquivo eletrônico previsto no § 4º, referente ao ICMS recuperado;
- II – nos demais casos, deverá apresentar o arquivo eletrônico previsto no § 4º e protocolizar pedido de autorização para recuperação do imposto contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do contribuinte requerente;
- b) identificação do responsável pelas informações;
- c) recibo de entrega do arquivo eletrônico previsto no § 4º, referente ao ICMS a recuperar.

§ 4º Para identificar e comprovar o recolhimento indevido do imposto, nas situações previstas nos incisos I e II do § 3º, o contribuinte deverá apresentar arquivo eletrônico, conforme leiaute e manual de orientação descritos em Ato COTEPE, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I – CNPJ ou CPF, inscrição estadual, nome ou razão social e número do terminal telefônico do tomador do serviço;
- II – modelo, série, número, data de emissão, código de autenticação digital do documento, valor total, valor da base de cálculo do ICMS e valor do ICMS da nota fiscal objeto do estorno;
- III – número do item, código do item, descrição do item, valor total, valor da base de cálculo, valor do ICMS destacado na nota fiscal objeto do estorno;
- IV – valor do ICMS recuperado, conforme inciso I do § 3º, ou, a recuperar, conforme inciso II do § 3º, por item do documento fiscal;

V – descrição detalhada do erro, ou da justificativa para recuperação do imposto;
VI – se for o caso, número de protocolo de atendimento da reclamação;
VII – no caso do inciso I do § 3, deverá ser informado a data de emissão, o modelo, a série e número da nota fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao cliente.”

Cláusula segunda Ficam acrescidos os §§ 5º, 6º, 7º, 8º e 9º à cláusula terceira do Convênio ICMS 126/98:

“§ 5º Havendo deferimento total ou parcial do pedido de autorização, previsto no inciso II do § 3º, o contribuinte deverá, no mês subsequente ao do deferimento, emitir Nota Fiscal Serviço de Comunicação – NFSC ou Nota Fiscal Serviço de Telecomunicação – NFST de série distinta, para recuperar, de forma englobada, o valor equivalente ao imposto indevidamente recolhido e reconhecido pelo fisco, constando no campo ‘Informações Complementares’ a expressão ‘Documento Fiscal emitido nos termos do Convênio ICMS 126/98’, bem como a identificação do protocolo do pedido a que se refere o inciso II do § 3º.

§ 6º Não sendo possível o cumprimento das disposições dos §§ 3º e 4º desta cláusula, o contribuinte deverá solicitar restituição do indébito nos termos da legislação de cada unidade federada.

§ 7º Nas hipóteses do § 3º, ocorrendo refaturamento do serviço, o mesmo deverá ser tributado.

§ 8º Os motivos dos estornos de débito estão sujeitos à comprovação ao fisco, mediante apresentação de documentos, papéis e registros eletrônicos, que deverão ser guardados pelo prazo decadencial.

§ 9º As unidades federadas ficam autorizadas a dispensar a aprovação prévia dos estornos de débito, prevista no inciso II do § 3º desta cláusula.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

CONVÊNIO ICMS 87, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte ferroviário de passageiros.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder, nos termos e condições estabelecidos em legislação estadual, isenção do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte ferroviário de passageiros, prestados pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, cujos trajetos tenham início e fim em território paulista.

Cláusula segunda Fica o Estado de São Paulo autorizado a não exigir o estorno do crédito fiscal relativo às prestações de que trata este convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 88, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 26/03, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas, destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 26/03, de 4 de abril de 2003, fica acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

“§ 6º A critério da unidade federada, o valor a que se refere o § 1º, I e II, poderá ser a diferença entre o imposto pago na aquisição da mercadoria ou serviço e aquele que seria devido na saída da mercadoria ou na prestação do serviço, se não houvesse a isenção.

§ 7º Na hipótese do § 6º, deverá ser anulado o crédito correspondente à aquisição da mercadoria ou serviço.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 89, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados a isentar do ICMS a importação do exterior de pós-larvas de camarão e reproduzidores SPF, para fins de melhoramento genético, e as saídas internas e interestaduais com reproduzidores de camarão marinho.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados autorizados a conceder isenção do ICMS:

I – na importação do exterior de pós-larvas de camarão e reprodutores SPF (Livres de Patógenos Específicos), para fins de melhoramento genético, na forma estabelecida na legislação estadual, quando efetuada diretamente por produtores;

II – nas saídas internas e interestaduais com reprodutores de camarão marinho produzidos no Brasil.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2012.

CONVÊNIO ICMS 90, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 104/89, que autoriza a concessão de isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados da cláusula primeira do Convênio ICMS 104/89, de 24 de outubro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o 'caput':

'Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS no recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes de assistência social certificadas nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.';

II – o § 8º:

'§ 8º Ficam os Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraná e São Paulo autorizados a dispensar a apresentação da certificação de que trata o 'caput', na hipótese de justificada urgência e relevância na prestação dos serviços a que os bens se destinem, combinada com atraso na sua concessão pelo órgão competente.'.

Cláusula segunda O disposto no Convênio ICMS 104/89 produz efeitos até 31 de dezembro de 2012.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 91, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados do Amazonas e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações com carne e pele de jacarés provenientes de projetos de manejo.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Amazonas e de Rondônia autorizados a conceder isenção do ICMS nas saídas internas e interestaduais de carne e pele de jacaré originários dos projetos de manejo, realizados nas seguintes reservas:

- I – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, no Amazonas;
- II – Reserva Extrativista Federal do Lago do Cuniã, em Rondônia.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 92, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 47/10, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção na saída interna de mercadoria promovida pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O 'caput' e o parágrafo primeiro da cláusula primeira do Convênio ICMS 47/10, de 26 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de mercadorias promovidas pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer, CNPJ 05695855/0001-06, IE 90301031-20.'

§ 1º Ficam excluídas do benefício previsto neste convênio as operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.'.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 93, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção na importação de equipamentos destinados ao ativo imobilizado, bem como de

peças de reposição, sem similar produzido no país, realizada pela Usina Elétrica à Gás de Araucária Ltda. – UEG ARAUCÁRIA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a conceder isenção do ICMS na importação do exterior de equipamentos destinados ao ativo imobilizado, bem como de peças de reposição, sem similar produzido no país, realizada pela Usina Elétrica à Gás de Araucária Ltda. – UEG ARAUCÁRIA, CNPJ 02.743.574/0001-85 e 02.743.574/0002-66, IE 90.203.879-52 e 90.230.328-61.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 94, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações de importação realizadas pelo Ministério da Justiça para o Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a isentar do ICMS as importações realizadas pelo Ministério da Justiça para o Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2.

Parágrafo único O disposto no 'caput' somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas:

- I – com isenção ou tributadas a alíquota zero pelo Imposto de Importação – II;
- II – com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula segunda A isenção de que trata a cláusula anterior somente se aplica às aquisições realizadas:

I – com o objetivo de viabilizar as ações do Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2, oriundo do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça;

II – no âmbito do Contrato a ser celebrado entre a União Federal, por intermédio do Departamento de Polícia Federal (DPF) e a Société Française d'Exportation de Matériels, Systèmes et Services du Ministère de l'Intérieur (Sofremi), conforme autorização para contratação das operações de crédito externo determinada por Resolução emitida pelo Senado Federal, junto ao Banque Nationale de Paris (BNP);

III – de acordo com a Recomendação nº 1140, de 02 de outubro de 2009, do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos da COFIEIX, do Ministério do Planejamento, GTEC/COFIEIX.

Cláusula terceira Na hipótese das operações alcançadas por este convênio serem ressalvadas, total ou parcialmente, pelo Tribunal de Contas da União, o ICMS dispensado referente a essas operações será devido com os acréscimos legais.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 95, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 59/10, que autoriza o Estado da Bahia e do Paraná a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam alterados os dispositivos adiante indicados do Convênio ICMS 59, de 26 de março de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a cláusula primeira:

'Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia e do Paraná autorizados a instituir programa destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICM e o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2009, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º O débito será consolidado na data de 31 de maio de 2010, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, relacionados a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2009.

§ 3º As disposições deste convênio também se aplicam aos parcelamentos em curso.';

II – os incisos I e II do 'caput' da cláusula segunda:

'I – em parcela única, com redução de até 100 % (cem por cento) das multas punitivas e moratórias, juros e demais acréscimos e encargos';

II – em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 80 % (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias, juros e demais acréscimos e encargos;’,

III – o inciso II do § 1º da cláusula segunda:

‘II – em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento).’.

Cláusula segunda Ficam os Estados da Bahia e do Paraná autorizados a convalidar os procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 59/10, de 26 de março de 2010, com as alterações promovidas por este diploma legal, no período de 05 de maio até a data da publicação da ratificação nacional deste convênio.

Cláusula terceira Fica revogado o inciso III do ‘caput’ da cláusula segunda do Convênio ICMS 59/10.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 96, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O item 160 do Anexo Único do Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

160	9021.39.30	Enxerto arterial tubular inorgânico
-----	------------	-------------------------------------

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 97, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2012 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 79/05, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre a isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;

II – Convênio ICMS 89/07, de 6 de julho de 2007, que autoriza os Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí e do Rio Grande do Sul, a isentar do ICMS o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas, realizado por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estado ou Municípios;

III – Convênio ICMS 63/08, de 4 de julho de 2008, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas saídas que especifica, promovidas pela Associação Saúde Criança Renascer.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 98, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Retificado no DOU de 30.07.10, p. 9)

Altera o Convênio ICMS 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O § 1º da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 96/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º Até 31 de dezembro de 2010, os fabricantes interessados em permanecer credenciados como fabricantes de Formulário de Segurança deverão apresentar requerimento nos termos da cláusula quinta.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 99, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada

em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os itens 13, 15, 16, 17, 34, 38, 41, 46, 49, 50, 54, 70, 78, 81, 93 e 99 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

13	Beclometasona	2937.22.90	Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Beclometasona 250 mcg - spray por frasco de 200 doses Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
	Dipropionato de Beclometasona		Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - spray - por frasco de 200 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - pó inalante por frasco de 100 doses Dipropionato de Beclometasona 200 mcg - por cápsula inalante Dipropionato de Beclometasona 400 mcg - por cápsula inalante	
15	Bezafibrato	2918.99.99	Bezafibrato 200 mg - por comprimido Bezafibrato 400 mg - por comprimido de desintegração lenta	3003.90.99/ 3004.90.99
16	Biperideno	2933.39.39/ 2933.39.32	Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Biperideno 2 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Lactato de Biperideno		Lactato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Lactato de Biperideno 2 mg - por comprimido	
	Cloridrato de Biperideno		Cloridrato de Biperideno 4 mg - por comprimido de desintegração retardada Cloridrato de Biperideno 2 mg - por comprimido	
17	Bromocriptina	2939.69.90	Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	3003.40.90/ 3004.40.90
	Mesilato de Bromocriptina		Mesilato de Bromocriptina 2,5 mg - por comprimido ou cápsula de liberação prolongada	
34	Donepezila	2933.39.99	Donepezila - 5 mg - por comprimido Donepezila - 10 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Cloridrato de Donepezila		Cloridrato de Donepezila - 5 mg - por comprimido Cloridrato de Donepezila - 10 mg - por comprimido	
38	Everolimo	2934.99.99	Everolimo 1 mg - por comprimido Everolimo 0,5 mg - por comprimido Everolimo 0,75 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
41	Filgrastim	3002.10.39	Filgrastim 300 mcg - injetável - por frasco ou seringa preenchida	3002.10.39
46	Formoterol + Budesonida	2924.29.99/ 2937.29.90	Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por inalante - por frasco de 60 doses Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por inalante - por frasco de 60 doses Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalatório - 60 doses Fumarato de Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Fumarato de Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses Fumarato de Formoterol Diidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - pó inalante - por frasco de 60 doses	3003.90.99/ 3004.90.99
49	Genfibrozila	2918.99.99	Genfibrozila 600 mg - por comprimido Genfibrozila 900 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
50	Gosserrelina	2937.90.90	Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por seringa preenchida Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida) Acetato de Gosserrelina 3,60 mg - injetável - por frasco ampola Acetato de Gosserrelina 10,80 mg - injetável - (por seringa preenchida)	3003.39.26/ 3004.39.27
54	Imunoglobulina Anti-Hepatite B		Imunoglobulina Anti-Hepatite B 100 mg - injetável - por frasco ou ampola Imunoglobulina Anti-Hepatite B 500 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
70	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato de Sódio 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 2 ml Metotrexato 25 mg/ml - injetável - por ampola de 20 ml	3003.90.79/ 3004.90.69

78	Pancreatina	3001.20.90	Pancreatina 10.000UI - por cápsula Pancreatina 25.000UI - por cápsula	3003.90.29/ 3004.90.19
81	Pravastatina	2918.19.90	Pravastatina 40 mg - por comprimido Pravastatina 10 mg - por comprimido Pravastatina 20 mg - por comprimido	3003.90.39/ 3004.90.29
	Pravastatina Sódica		Pravastatina Sódica 40 mg - por comprimido Pravastatina Sódica 10 mg - por comprimido Pravastatina Sódica 20 mg - por comprimido	
93	Sevelâmer	2942.00.00	Sevelâmer 800 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
	Cloridrato de Sevelâmer		Cloridrato de Sevelâmer 800 mg - por comprimido	
99	Tolcapona	2914.70.90	Tolcapona 100 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99

Cláusula segunda O Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, fica acrescido dos itens 138 a 160, com a seguinte redação:

138	Adefovir	2933.59.49	Adefovir 10 mg - por comprimido Adefovir dipivoxila Adefovir dipivoxila 10 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
139	Atorvastatina	2933.99.49	Atorvastatina 40 mg - por comprimido Atorvastatina 80 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
	Atorvastatina Lactona		Atorvastatina Lactona 40 mg - por comprimido Atorvastatina Lactona 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Sódica		Atorvastatina Sódica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Sódica 80 mg - por comprimido	
	Atorvastatina Cálcica		Atorvastatina Cálcica 40 mg - por comprimido Atorvastatina Cálcica 80 mg - por comprimido	
140	Bromocriptina	2939.69.90	Mesilato de Bromocriptina	3003.40.90/ 3004.40.90
141	Budesonida	2937.29.90	Budesonida 400 mcg - por cápsula inalante Budesonida 200 mcg - aerosol bucal - 200 doses Budesonida 200 mcg - pó inalante - 200 doses	3003.39.99/ 3004.39.99
142	Calcitonina	2937.90.90	Calcitonina 50 UI - injetável - (por ampola)	3003.39.29/ 3004.39.25
	Calcitonina Sintética Humana		Calcitonina Sintética Humana	
	Calcitonina Sintética de Salmão		Calcitonina Sintética de Salmão 50 UI - injetável - (por ampola)	
143	Ciprofibrato	2918.99.99	Ciprofibrato 100 mg por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
144	Clobazam	2933.72.10	Clobazam 10 mg - por comprimido Clobazam 20 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
145	Danazol	2937.19.90	Danazol 50 mg - por cápsula Danazol 200 mg - por cápsula	3003.39.39/ 3004.39.39
146	Entecavir	2933.59.49	Entecavir 0,5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
147	Etossuximida	2925.19.90	Etossuximida 50 mg/ml - xarope (frasco 120 ml)	3003.90.99/ 3004.90.99
148	Fenoterol	2922.50.99	Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador Cloridrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador Bromidrato de Fenoterol 100 mcg - dose - aerosol 200 doses - 10 ml - c/ adaptador	3003.90.49/ 3004.90.39
149	Iloprostá	2918.19.90	Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)	3003.90.39/ 3004.90.29
150	Imunoglobulina Anti-Hepatite B	3504.00.90	Imunoglobulina Anti-Hepatite B 600 mg - injetável - por frasco ou ampola	3002.10.23
151	Lamotrigina	2933.69.19	Lamotrigina 50 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
152	Metotrexato	2933.59.99	Metotrexato 2,5 mg - por comprimido Metotrexato de Sódio 2,5 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
153	Nitrazepam	2933.91.62	Nitrazepam 5 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
154	Octreotida	2937.19.90	Octreotida 0,5 mg/ml, injetável - por frasco/ampola Acetato de Octreotida 0,5 mg/ml, injetável - por frasco/ampola	3003.39.26 3003.39.29/ 3004.39.29
155	Primidona	2933.79.90	Primidona 100 mg - por comprimido Primidona 250 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
156	Quetiapina	2934.99.69	Quetiapina 300 mg - por comprimido Fumarato de Quetiapina 300 mg - por comprimido	3003.90.89/ 3004.90.79
157	Risperidona	2933.59.99	Risperidona 3 mg - por comprimido	3003.90.79/ 3004.90.69
158	Sildenafil	2935.00.19	Sildenafil 20 mg - por comprimido Citrato de Sildenafil 20 mg - por comprimido	3003.90.99/ 3004.90.99
159	Tenofovir	2933.59.49	Tenofovir 300 mg - por comprimido Fumarato de Tenofovir Desoproxila 300 mg - por comprimido	3003.90.78/ 3004.90.68
160	Triptorelina	2937.90.90	Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco/ampola Acetato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco/ampola Embonato de Triptorelina 11,25 mg - injetável - por frasco/ampola	3003.39.18/ 3004.39.18

Cláusula terceira Ficam revogados os itens 43 e 61 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 100, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Retificado no DOU de 21.07.10, p. 74)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 140/01, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada

em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O 'caput' da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/01, de 19 de dezembro de 2001, fica acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:
'XIII - Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (a PCC) - NCM/SH 3002.10.39'.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 101, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Dispõe sobre a troca de informações entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os Estados e o Distrito Federal, em relação ao setor sucro-alcooleiro.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na 138ª reunião ordinária do Conselho, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os Estados e o Distrito Federal, representados pelas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, celebram entre si o presente convênio, com o objeto de viabilizar o intercâmbio de informações sobre o setor sucro-alcooleiro, visando o conhecimento sobre:

- I - os dados cadastrais dos diversos agentes do setor;
- II - os dados da produção de cana-de-açúcar;
- III - os dados de produção, estoque e comercialização das diversas indústrias do setor.

§ 1º A implementação da troca de informações poderá ser realizada de forma gradual.

§ 2º Será celebrado entre as partes um protocolo executivo para detalhamento do acesso às informações.

Cláusula segunda Os convenientes se comprometem a:
I - o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disponibilizar aos Estados e ao DF as informações relacionadas na cláusula primeira, conforme dispuser Protocolo Executivo;
II - os Estados e o Distrito Federal, informar aos demais envolvidos as inconsistências encontradas.

Cláusula terceira Os convenientes elegem o GT 05 - Combustíveis, no âmbito da COTEPE/ICMS, para a realização de discussão técnica e proposições sobre a matéria.

Parágrafo único O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento indicará o setor que o representará na discussão técnica e proposições sobre a matéria.

Cláusula quarta Os convenientes se comprometem a utilizar as informações que, reciprocamente, lhes forem fornecidas ou tornadas disponíveis, apenas nas atividades que, em virtude da lei, lhes competem exercer, não podendo transferir a terceiros aquelas protegidas por sigilo fiscal, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-las sob pena de extinção imediata deste convênio, aplicando-se, no que couber, o disposto no Código Tributário Nacional.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 102, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula décima quinta do Convênio ICMS 96/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula décima quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de:
I - 1º de junho de 2011, para os Estados do Espírito Santo e Roraima;
II - 1º julho de 2010, para o Distrito Federal e demais Estados.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 103, DE 9 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio ICMS 137/06, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e à apuração de irregularidade no funcionamento de ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 137/06, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Parágrafo único Concluída a análise funcional, deverá ser encaminhado a Secretaria Executiva do CONFAZ para publicação:

I – não constatada desconformidade, Termo Descritivo Funcional, descrevendo as principais características técnicas e funcionalidades do equipamento;

II – constatado erro ou não conformidade ou no caso de falta de conclusão da análise motivada pelo fabricante do ECF acarretando a cessação do processo, Despacho de Indeferimento de Pedido de Análise Funcional.;

Cláusula segunda Fica renomeado para § 1º o parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 137/06 e acrescido o § 2º, com a seguinte redação:

“§ 2º A critério da unidade federada, para fins de registro ou autorização, no caso de ECF do tipo PDV, poderá ser exigida a apresentação de cópia reprográfica da publicação do despacho de registro do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF, previsto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 104, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 57, de 28 de junho de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 1º da cláusula primeira:

“§ 1º Fica obrigado às disposições deste Convênio, exceto o Microempreendedor Individual (MEI), o contribuinte que:”;

II – o § 5º da cláusula segunda:

“§ 5º O pedido referido nesta cláusula, a critério de cada unidade da Federação, poderá ser dispensado.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 105, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 58/05, que autoriza os Estados do Amapá e Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações internas com produtos nativos de origem vegetal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam alterados os incisos II, III e VI do Convênio ICMS 58/05, de 1º de julho de 2005, com redação que se segue:

II – látex e resinas: Cernambi Virgem Prensado (CVP), Folha Semi-artefato (FSA), Folha de Defumação Líquida (FDL), couro vegetal, breu e sorva;

III – frutas e sementes: castanha-do-brasil, guaraná, açaí, jarina e anajá;

VI – polpas de frutas: cupuaçu, açaí, buriti, pataú e camu-camu.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 106, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados ‘Big Mac’, efetuada durante o evento ‘McDia Feliz’.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS devido na comercialização do sanduíche ‘Big Mac’, para os integrantes da Rede McDonald’s (lojas próprias e franqueadas), estabelecidos em seus territórios, que participarem do evento ‘McDia Feliz’ e que destinarem, integralmente a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, às entidades de assistências sociais, sem fins lucrativos, indicadas pela Secretaria da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação da correspondente a unidade federada.

Parágrafo único O benefício da isenção de que trata este convênio aplica-se relativamente às vendas do sanduíche ‘Big Mac’ ocorridas durante um dia do mês de agosto de cada ano, dia do evento ‘McDia Feliz’.

Cláusula segunda O benefício de que trata a cláusula primeira fica condicionado à comprovação, junto à Secretaria da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação da unidade federada concedente, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches ‘Big Mac’, isentos do ICMS, às entidades assistenciais indicadas nos termos da cláusula primeira.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2012.

CONVÊNIO ICMS 107, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a revogar a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de gás natural, concedida na forma do Convênio ICMS 18/92, que autoriza os Estados que menciona a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas de gás natural.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a revogar a redução da base de cálculo nas saídas internas de gás natural, concedida com base no Convênio ICMS 18/92, de 03 de abril de 1992.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

CONVÊNIO ICMS 108, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado de Goiás a revogar benefício fiscal de ICMS previsto no Convênio ICMS 89/05, que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de carne e demais produtos comestíveis, resultantes do abate de aves, gado e leporídeos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Goiás autorizado a revogar o benefício de manutenção do crédito do ICMS, autorizado nos termos do inciso I do ‘caput’ da cláusula terceira do Convênio ICMS 89/05, de 17 de agosto de 2005.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

CONVÊNIO ICMS 109, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 11/2009, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os §§ 5º, 5º-A e 8º da cláusula segunda do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 5º Ficam os Estados do Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Paraná, e o Distrito Federal, autorizados a prorrogar até 30 de junho de 2010 o prazo previsto no ‘caput’ desta cláusula.”;

“§ 5º-A Ficam os Estados de Acre, Alagoas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Sergipe e Tocantins autorizados a prorrogar até 30 de novembro de 2010 o prazo previsto no ‘caput’ desta cláusula.”;

“§ 8º Ficam os Estados Alagoas, Acre e Sergipe autorizados a prorrogar até 31 de dezembro de 2009 o prazo previsto no inciso I do § 1º desta cláusula.”.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins autorizados a validar os procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 11/09, até a data da ratificação deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 110, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 73/04, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Piauí a conceder isenção do ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, suas Fundações e Autarquias.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica acrescentado o § 5º à cláusula primeira do Convênio ICMS 73/04, de 24 de setembro de 2004, com a seguinte redação:

“§ 5º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos

respectivos produtos, contido nas propostas vencedoras do processo licitatório, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal..

Cláusula segunda Ficam revogados os incisos I e II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 73/04.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 111, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Acre às disposições do item 8 da cláusula primeira do I Convênio do Rio de Janeiro, de 27.02.67, que dispõe sobre as saídas de mercadorias para exposição ou feiras.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Aplicam-se ao Estado do Acre as disposições do item 8 da cláusula primeira do I Convênio do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 1967, com alteração introduzida pelo item 5º do Convênio de Cuiabá, de 7 de junho de 1967.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 112, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Anexo I do Convênio ICMS 89/09, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Os seguintes itens do Anexo I do Convênio ICMS 89/09, de 15 de outubro de 2009, passam a vigorar com a redação que se segue:

ANEXO I

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ICMS 89/09 MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

55	PARTES E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 84.56 A 84.65, INCLUIDOS OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, AS FEIRAS DE ABERTURA AUTOMÁTICA, OS DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIAIS, PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS PARA FERRAMENTAS MANUAIS DE TODOS OS TIPOS	
55.1	Porta-peças, para tornos	8466.20.10
55.2	Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas	8466.30.00
55.3	Outros acessórios, partes para máquinas da posição 84.64	8466.91.00
55.4	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.65	8466.92.00
55.5	Outros acessórios e partes para máquinas para usinagem de metais ou carbonetos metálicos da posição 84.56	8466.93.19
55.6	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.57	8466.93.20
55.7	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.58	8466.93.30
55.8	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.59	8466.93.40
55.9	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.60	8466.93.50
55.10	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 84.61	8466.93.60
55.11	Outros acessórios e partes para máquinas da posição 8462.10	8466.94.10
55.12	Outros acessórios e partes para das subposições 8462.21 ou 8462.29	8466.94.20
55.13	Outros acessórios e partes para prensas para extrusão	8466.94.30
55.14	Outros acessórios e partes para máquinas: de estirar fios ou tubos; de cisalhar (incluindo as prensas), exceto as máquinas combinadas de punçionar e cisalhar; de punçionar ou chanfrar, incluindo as máquinas combinadas de punçionar e cisalhar; de fazer roscas internas ou externas por rolagem ou laminagem; de trabalhar arames e fios de metal; de trefiladeiras manuais; estiradoras ou trefiladoras para fios; extrusoras e para outras máquinas da posição 84.63, não especificadas	8466.94.90

Cláusula segunda Ficam as unidades federadas autorizadas a não exigir o ICMS incidente sobre as operações com o produtos constantes dos itens 55.1 a 55.14 do Anexo I do Convênio ICMS 89/09, no período de 14 de outubro de 2009 até a data de início da vigência deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 113, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

Revigora para os Estados do Espírito Santo e Roraima as disposições dos Convênios 58/95, 131/95 e 110/08, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam revigoradas para os Estados do Espírito Santo e Roraima as

disposições dos Convênios 58/95, de 28 de junho de 1995, 131/95, de 11 de dezembro de 1995, e 110/08, de 26 de setembro de 2008.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Espírito Santo e Roraima autorizados a convalidar os atos praticados com base nas disposições dos Convênios 58/95, 131/95 e 110/08, no período de 1º de julho até a data da publicação deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 114, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

Altera o Convênio ICMS 97/09, que dispõe sobre impressão e emissão simultânea de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula sexta do Convênio ICMS 97/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula sexta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de:

- I – 1º de junho de 2011, para os Estados do Espírito Santo e Roraima;
- II – 1º julho de 2010, para o Distrito Federal e demais Estados..

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 115, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Roraima do Convênio ICMS 55/05, que dispõe sobre os procedimentos para a prestação pré-paga de serviços de telefonia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 e na alínea 'b' do inciso III do art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos termos do art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado de Roraima excluído do Convênio ICMS 55/05, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre os procedimentos adotados para a prestação pré-paga de serviços de telefonia.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

CONVÊNIO ICMS 116, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)

(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a conceder crédito presumido do ICMS:

I – de até R\$ 1.158.078,61 (Um milhão, cento e cinquenta e oito e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL TAQUARI-JACUI – CERTAJA, inscrita no CNPJ sob nº 97.839.922/0001-29;

II – de até R\$ 78.073,33 (Setenta e oito mil e setenta e três reais e trinta e três centavos) para a COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA – CERTHIL, inscrita no CNPJ sob nº 98.042.963/0001-52;

III – de até R\$ 544.596,35 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para a COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAIS FONTOURA XAVIER LTDA – CERFOX, inscrita no CNPJ sob nº 97.505.838/0001-79;

IV – de até R\$ 336.072,69 (Trezentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – CRELUZ, inscrita no CNPJ sob nº 91.950.261/0001-28;

V – de até R\$ 220.005,24 (duzentos e vinte mil, cinco reais e vinte e quatro centavos) para a COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE – COOPERLUZ, inscrita no CNPJ sob nº 95.824.322/0001-61;

VI – de até R\$ 619.378,99 (Seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para a COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES – CERMISSÕES, inscrita no CNPJ sob nº 97.930.434/0001-03;

VII – de até R\$ 1.095.206,43 (Um milhão, e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos) para a COOPERATIVA DE ENERGIA – COPREL, inscrita no CNPJ sob nº 90.660.754/0001-60;

VIII – de até R\$ 408.809,20 (Quatrocentos e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos) para a COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA – CERTEL, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.558/0001-21.

Cláusula segunda Os valores concedidos nos termos deste convênio deverão ser apropriados em até 12 (doze) meses.

Cláusula terceira A utilização do benefício previsto neste convênio fica condicionada à sua integral aplicação na execução do Programa Luz para Todos.

Cláusula quarta Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a convalidar os atos

praticados com base nas disposições deste Convênio, no período de 1º de julho até a data de sua ratificação nacional.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 117, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Dispõe sobre a adesão dos Estados da Bahia e de Goiás às disposições do Convênio ICMS 94/05, que autoriza os Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas saídas internas e interestaduais de maçã e pêra.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia e de Goiás incluídos nas disposições do Convênio ICMS 94/05, de 30 de setembro de 2005.

Cláusula segunda Fica revogado o Convênio ICMS 126/07, de 25 de outubro de 2007.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 118, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de Para-Xileno (PX) e Ácido Tereftálico Purificado (PTA).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo autorizados a reduzir a base de cálculo do ICMS no percentual de até 100% (cem por cento), nas saídas interestaduais dos produtos Para-Xileno (PX) e Ácido Tereftálico Purificado (PTA), classificados, respectivamente, nos códigos 2902.43.00 e 2917.6.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Parágrafo único A legislação estadual poderá definir o percentual de redução da base de cálculo de que trata esta cláusula, em função da quantidade do produto ou montante da operação.

Cláusula segunda A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada a que os produtos se destinem exclusivamente à fabricação de resinas poliéster a serem utilizadas na produção de Ácido Tereftálico Purificado (PTA), recipientes PET (Polietileno Tereftalato), Fios de Poliéster (POY), Filmes, Fibras e Filamentos, e ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação estadual.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação até 31 de dezembro de 2012.

CONVÊNIO ICMS 119, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Paraná e São Paulo a conceder remissão e anistia de créditos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião extraordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Paraná e São Paulo autorizados a não propor ações, a não interpor recursos, assim como requerer a extinção das ações em curso ou desistir dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos de ICM e ICMS, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo interessado, inscritos ou não em dívida ativa, cujo valor atualizado não ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único A legislação das unidades federadas poderá:

I – estabelecer valor inferior ao referido no *caput* desta cláusula;

II – considerar a totalidade dos estabelecimentos da pessoa jurídica para a consolidação do valor referido no *caput* desta cláusula.

Cláusula segunda Ficam os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Paraná e São Paulo autorizados a conceder remissão de débitos fiscais relativos ao ICM e ao ICMS, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo interessado, inscritos ou não em dívida ativa, bem como dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relativos a eles, ainda que estejam com a exigibilidade suspensa, que, em 31 de dezembro de 2009, estejam vencidos há cinco anos ou mais e cujo valor, nessa mesma data, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único A legislação das unidades federadas poderá:

I – estabelecer valor inferior ao referido no *caput* desta cláusula;

II – considerar a totalidade dos estabelecimentos da pessoa jurídica para a consolidação do valor referido no *caput* desta cláusula.

Cláusula terceira Ficam os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Paraná e São Paulo autorizados a conceder remissão, no todo ou em parte, dos créditos relacionados com o ICM e o ICMS, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo interessado, inscritos

ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, bem como dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relativos a eles, nos termos previstos em suas respectivas legislações, cujos fatos geradores tenham ocorrido há mais de quinze anos.

§ 1º O disposto nesta cláusula somente se aplica quando, há mais de cinco anos, esteja o estabelecimento inativo e o titular ou sócio em local incerto e não sabido, ou o processo administrativo ou judicial do crédito tributário correspondente esteja sem tramitação pelo mesmo período.

§ 2º Ficam os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Paraná e São Paulo autorizados a não propor ações e a não interpor recursos, assim como requerer a extinção das ações em curso ou desistir dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos tributários especificados nesta cláusula.

Cláusula quarta O disposto neste convênio não implica restituição das quantias pagas.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 120, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS na importação, pelo Ministério da Defesa.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a conceder isenção do ICMS na importação de peças, partes e equipamentos e seus respectivos acessórios, efetuados pelo Ministério da Defesa, desde que sem similar nacional.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 121, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Autoriza os Estados de Alagoas e Pernambuco a não exigir o estorno do crédito relativo às mercadorias existentes em estoque que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas em decorrência das enxurradas recentemente ocorridas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam os Estados de Alagoas e Pernambuco autorizados a não exigir o estorno do crédito relativo à entrada das mercadorias existentes em estoque que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas em decorrência das enxurradas que assolaram o Estado no mês de junho de 2010.

Cláusula segunda A comprovação da ocorrência descrita na cláusula primeira deverá ser feita mediante laudo pericial fornecido pela Polícia Civil, Corpo de Bombeiros ou órgão da Defesa Civil.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 122, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Altera o Convênio ICMS 65/10 que autoriza os Estados do Amapá e da Paraíba a remitar e o Estado do Amapá a, também, dispensar ou reduzir juros e multas de débitos fiscais, relacionados ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A Cláusula primeira do Convênio ICMS 65, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado do Amapá autorizado a dispensar 100% (cem por cento) do pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2009, desde que os débitos decorrentes de obrigação principal, devidamente atualizados, sejam integralmente recolhidos até 31 de agosto de 2010.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 123, DE 9 DE JULHO DE 2010

(Publicado no DOU de 13.07.10)
(Ratificação nacional: DOU de 30.07.10)

Dispõe sobre a adesão dos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia e Roraima às disposições do Convênio ICMS 58/05, que autoriza os Estados do Amapá e Amazonas a conceder isenção de ICMS nas operações internas com produtos nativos de origem vegetal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 138ª reunião ordinária, realizada em Porto Velho, RO, no dia 9 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os dos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia e Roraima incluídos nas disposições do Convênio ICMS 58/05, de 1º de julho de 2005.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 266, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.038.154,77, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2370	10101 Defensoria Pública do Estado	5.038.154,77
TOTAL		5.038.154,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2370		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900300	115	Não	NO	5.038.154,77
TOTAL GERAL:											5.038.154,77

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
--------------	------

ANEXO III

Processo:	2370	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.748.054,86, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2616	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	550.000,00
2257	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	825.980,00
2622	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	273.451,15
2587	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	98.623,71
TOTAL		1.748.054,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2257	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	305	3974	0600	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	242	Não	NO	96.000,00
06	181	305	3974	0800	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	242	Não	NO	500.000,00
06	243	305	4261	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SÓCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	129.980,00

PROCESSO : 2587	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	3035	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	98.623,71

PROCESSO : 2616	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	493.766,64
14	422	168	2297	9900	DEFESA DA POLÍTICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	56.233,36

PROCESSO : 2622	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	307	1027	9900	CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	25.000,00
06	244	307	1044	9900	AMPLIAÇÃO DO REDE CIDADÃO - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	248.451,15
TOTAL GERAL:											1.748.054,86

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2257	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	305	3974	1000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	242	Não	NO	500.000,00
06	243	305	3989	0400	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	240	Não	NO	25.000,00
06	243	305	3989	0500	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	240	Não	NO	25.000,00
06	243	305	3989	0600	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	25.000,00
06	243	305	3989	0700	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905200	240	Não	NO	25.000,00
06	243	305	3989	9900	criação de unidades de SEMILIBERDADE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	225.980,00
TOTAL GERAL:											825.980,00

PROCESSO : 2587 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	9900	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	98.623,71

TOTAL GERAL: 98.623,71

PROCESSO : 2616 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	195.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	85.000,00
14	422	170	1469	9900	FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	115.000,00
14	422	170	4151	9900	APOIO AS AÇÕES E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
16	422	239	1649	9900	ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	70.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											550.000,00

PROCESSO : 2622 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	307	1037	9900	AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES INTERINSTITUCIONAIS E MULTIDISCIPLINARES DO REDE CIDADÃ - ESTADO	F	33903600	242	Não	NO	245.988,44
						F	33903700	242	Não	NO	27.462,71

TOTAL GERAL: 273.451,15

ANEXO III

Processo: 2257 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	3974 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL)		2,00

Processo: 2257 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	3974 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGICOS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSTRUÍDA(PERCENTUAL)		1,00

Processo: 2257 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	4261 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SÓCIOEDUCATIVAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2587 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3035 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRÁTICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)	1,00
-----------------------------	--	------

Processo:	2616		
Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social		
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00

Processo:	2616		
Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social		
PAOE:	2297 - DEFESA DA POLÍTICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		39.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		39.000,00

Processo:	2622		
Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		
PAOE:	1027 - CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		50,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		50,00

Processo:	2622		
Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		
PAOE:	1044 - AMPLIAÇÃO DO REDE CIDADÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AMPLIAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	AMPLIAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.899.957,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2641	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	2.810.000,00
2614	19201 Fundação Nova Chance	89.957,00
TOTAL		2.899.957,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2614	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	306	3995	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	89.957,00
PROCESSO : 2641 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração											

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	Não	2.810.000,00
TOTAL GERAL:											2.899.957,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2614					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 - Fundação Nova Chance						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	100	Não	Não	18.433,27
						F	33909200	100	Não	Não	4.704,85
						F	33913900	100	Não	Não	6.000,00
06	421	306	1000	9900	COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONFECIONADOS PELOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	Não	6.057,60
						F	44905200	100	Não	Não	6.308,00
06	421	306	1001	9900	EFETIVAÇÃO DE AÇÕES PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM A LEP - LEI DE EXECUÇÃO PENAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	Não	5.000,00
						F	33913900	100	Não	Não	1.975,28
06	421	306	1011	9900	SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE - ESTADO	F	33901400	100	Não	Não	1.125,00
						F	33903300	100	Não	Não	2.500,00
						F	33903900	100	Não	Não	3.105,00
06	421	306	1012	9900	PROMOÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	Não	1.680,00
						F	33903900	100	Não	Não	5.000,00
06	421	306	1020	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL AOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	100	Não	Não	18.000,00
06	421	306	3996	9900	ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	Não	274,00
						F	33903000	100	Não	Não	8.808,00
						F	33903900	100	Não	Não	986,00
TOTAL GERAL:											89.957,00
PROCESSO : 2641					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	Não	2.810.000,00
TOTAL GERAL:											2.810.000,00

ANEXO III

Processo:	2614	Unidade Orçamentária:	19201 - Fundação Nova Chance
-----------	------	-----------------------	------------------------------

PAOE:	3995 - IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS REEDUCANDOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CURSO IMPLEMENTADO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	CURSO IMPLEMENTADO(UNIDADE)		10,00

Processo: 2641			
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração			
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.621/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 534123/2009-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 56916/2009-PGE que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. nº 066456-7/SSP/MT e CPF. nº 442.494.111-68, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, assim o fazendo com base no artigo 170, inciso I, por ter manifestado conduta que se amolda à previsão estampada no artigo 175, inciso IV, infringindo assim os deveres funcionais estabelecidos no artigo 166, incisos II, X, XIV e XV; e incidindo nas proibições do artigo 167, item 1; inciso X e XV,

item 2; incisos II, todos preceitos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO N. 4.610/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 608165/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILES DA CRUZ DIAS**, portador (a) do RG nº 079730/SSP/MT e do CPF nº 329.063.231-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.611/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 608290/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSCELINO DE SIQUEIRA CALDAS**, portador (a) do RG nº 0007755-0/SSP/MT e do CPF nº 174.854.871-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.612/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 608384/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE LUIZ MONTEIRO SALGADO**, portador (a) do RG nº 126774/SSP/MT e do CPF nº 109.112.351-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.613/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de

junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 608492/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SINAY VICENTE RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 171487/SSP/MT e do CPF nº 172.483.291-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.614/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 608757/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 185725/SSP/MT e do CPF nº 383.591.201-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.615/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 608913/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JESUS RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 081244/SSP/MT e do CPF nº 109.457.171-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.616/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609935/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 816336/SSP/MT e do CPF nº 970.767.678-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.617/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 610095/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a)

Sr (a). **ABEGAIR ARAUJO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0432120-0/SSP/MT e do CPF nº 079.305.421-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.618/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 610420/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARINA ARRUDA DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 0631507/SSP/MT e do CPF nº 879.157.231-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.619/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 610675/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMAR ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02176440/SSP/MT e do CPF nº 240.965.121-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.620/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 610687/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANY SILVA DE LACERDA**, portador (a) do RG nº 311304/SSP/MT e do CPF nº 271.168.671-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA 010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE Nº 07/2010

Cria e designa servidores para compor a Comissão Permanente para análise dos Pedidos de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional dos servidores da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação Social e Auditoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O SECRETÁRIO AUDITOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, do Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para análise dos pedidos de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional, no âmbito da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação Social e Auditoria Geral do Estado, órgãos que compõem o NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, composta pelos seguintes membros:

I - Bethânia Auxiliadora Figueiredo Monteiro - Presidente

II - Jesus Santana Pereira dos Reis - Membro

III - Vanderlei do Carmo Meneguini - Membro

IV - Leliane Ferreira Silva Santana - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá – MT., 05 de agosto de 2010.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário Chefe da Casa Militar

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Comunicação Social

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor do Estado

PORTARIA CONJUNTA CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE Nº 08/2010

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM E AGE

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O SECRETÁRIO AUDITOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003 e no art. 5º do Decreto nº 3006, de 5 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação Social e Auditoria Geral do Estado, órgãos que compõem o NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, composta pelos seguintes membros:

I – BETHÂNIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO – Presidente

II – JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS – Membro

III – VANDERLEI DO CARMO MENEGUINI – Membro

IV – LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA – Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT., 05 de agosto de 2010.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário Chefe da Casa Militar

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Comunicação Social

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1321/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 579833/2010, de 30 de julho de 2010,

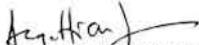
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

CARGO: APOIO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	09	01/04/2010
77001	2	Silvana Fernandes Barbosa	03	12/09/2007

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
113095	1	Alberto Silva de Anunciação	03	20/02/2010
90580	1	Antonio Vieira Santos	04	18/09/2009
63765	1	Arísvanda Alves Pereira	05	01/04/2010
111842	1	Dicesar Silva Amaral	03	09/12/2009
80751	2	Geysa Katie de Azevedo Costa Lima	03	09/06/2010
93345	1	Izonete Martins Rodrigues	04	22/03/2010
42386	1	Maristela Coelho Ferreira	10	01/04/2010
90342	2	Pedro Cezar da Silva Moraes	04	21/01/2010
114904	1	Rosemeire Martins de Almeida	03	15/06/2010
113029	1	Simone Santos Alencar Duarte	03	20/03/2010
104852	3	Vanessa Vidal Oliveira	03	12/02/2010

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
93178	1	Ageo Mario Candido da Silva	03	30/03/2007
94438	1	Ana Maria de Araújo	04	13/06/2010
42885	1	Antonio Rogério Pantarotto	09	01/04/2010
82470	1	Edesio Luis da Costa	11	01/04/2010
58334	1	Elaine Bastos Quinteiro Montenegro	05	01/04/2010
106822	1	Elisângela de Arruda Oliveira	03	27/03/2009
114734	1	Elton Hugo Maia Teixeira	03	19/05/2010
43059	2	Gilberto Almeida Botelho	07	01/04/2010
110460	1	Jony Soares Ramos	03	17/11/2009
47849	2	José Roberto Serra Figueiredo	03	22/03/2010
59032	2	Luiz Takao Watanabe	04	21/03/2010
58263	1	Márcia Regina Gomes Pereira	05	21/03/2010
115740	1	Mari Gema Fontelles de La Cruz	03	26/05/2010
115755	1	Marineza da Silva Nicolau Moura	03	10/06/2010
115509	1	Matilde de Lima Perin	03	17/06/2010
42415	2	Nalderi Terezinha Sartori	08	01/04/2010
79952	1	Newton Uemura	09	01/01/2010
99141	1	Nilson Gomes Bento	03	16/04/2008
114617	1	Patrícia Bohner Concatto	03	19/05/2010
112011	1	Rejane Cesário Lindote	03	29/01/2010
83348	3	Roosevelt da Silva Castrillon	03	24/04/2009
43032	1	Shandra Maria Campos Barbosa	09	01/04/2010
97565	2	Stefania Pinto Mota	03	01/04/2009
61613	3	Vânia Ligia da Silva	03	06/01/2010

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90525	1	Cristina Alves	04	25/09/2009
47245	2	Gisely Maria Melo Moreira Lopes Costa	06	01/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1333/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe nos Processos nº. 569196/2010 de 27 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo com efeito financeiro a partir de 03 de julho de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível
91240	Antonio Daltrio Neto	04
91267	Carlos Alberto Lopes Régis	04
91268	Elaíne da Silva Barros	04
91269	Edney Luis Carlos Nascimento	04
77918	Gilberto da Silva Matos	04
91277	Joenil Gusmão Alves Junior	04
91272	Mariane Aparecida da Silva Costa	04
91279	Michelle Maria de Pinto Grunwald	04
91283	Rogério Henrique de Oliveira	04
91286	Silvana Aparecida Carneiro Campos	04
91288	Suziane Cristina Marchioreto	04

CARGO: AGENTE METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível
76412	Edson Monteiro Correa Curvo	04
91278	Marli do Nascimento	04
91284	Rogério Ponce de Arruda	04

CARGO: TÉCNICO METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível
91273	Gilson Jose Monteiro Figueiredo	04
91287	Tatiana Ribeiro Soares	04

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.374/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 299972/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Clodoaldo José Ferreira, matrícula nº. 74824, no Cargo de Técnico Metroológico, nível "04", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.375/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 497456/2010, de 05 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Augusto César dos Santos Barbosa, matrícula nº. 91266, no Cargo de Técnico Metroológico, nível "05", a partir de 28/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.376/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 299726/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Eronice Sebastiana da Silva, matrícula nº. 8751, no Cargo de Auxiliar Metroológico, nível "10", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.377/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 950/SAD/2010, de 14/06/2010, de Enquadramento Originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais da Área de Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 298660/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 950/SAD/2010

ONDE SE LÊ

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
51359	Tomas Sandor Grunwald	09	27/04/2010

LEIA-SE

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
51359	Tomas Sandor Grunwald	10	05/05/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.378/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 298926/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Hugo Lucas Evangelista, matrícula nº. 8753, no Cargo de Auxiliar Metroológico, nível "10", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.379/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 299873/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Ellen Regina Rocha, matrícula nº. 52688, no Cargo de Auxiliar Metroológico, nível "6", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.380/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 299912/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Eloir José Carlos Nascimento, matrícula nº. 52773, no Cargo de Agente Metroológico, nível "6", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.381/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 299389/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor João Flavio de Matos, matrícula nº. 45751, no Cargo de Auxiliar Metroológico, nível "06", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de agosto de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1273/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar

n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo-I – Investigador de Polícia**
- Anexo-II – Escrivão de Polícia**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 2010.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO-I Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
206912/10	73256	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	B	30.03.2010
188049/10	136276	ADRIANO FALCO PALHARINI	B	30.03.2010
397874/10	92183	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	C	27.05.2010
164739/10	86655	ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES	B	16.04.2010
107442/10	136267	ANGÉLICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	B	30.03.2010
395399/10	95673	ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	C	26.05.2010
407842/10	44123	CARLOS ROBERTO DE SENA	E	25.05.2010
180052/10	136296	CÉLIA OLIVEIRA DE MOURA	B	30.03.2010
207790/10	136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	B	30.03.2010
254423/10	136286	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	B	30.03.2010
202723/10	86336	DILMAR PEREIRA MONTALVÃO	B	30.03.2010
387502/10	97488	EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS	C	24.05.2010
226834/10	136312	EDILSON PEREIRA LIZ	B	30.03.2010
226868/10	136615	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES	B	30.03.2010
262113/10	97463	EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS	C	09.04.2010
222935/10	110819	EUGENIO RUDY JUNIOR	B	30.03.2010
169886/10	136290	FABIO DANNY ALVES MOTA	B	30.03.2010
218090/10	136311	FERNANDO MAIDEL	B	30.03.2010
218151/10	110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	B	30.03.2010
177803/10	110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	B	30.03.2010
164105/10	116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA	B	30.03.2010
401696/10	97339	HÉLIO VIEIRA DE SOUZA	C	25.05.2010
165120/10	136620	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	B	30.03.2010
164758/10	136300	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	B	30.03.2010
176530/10	127494	JEFERSON CONTURBIA NEVES	B	30.03.2010
407868/10	97354	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	C	25.05.2010
402460/10	97374	JOILTON DÉCIO RIBEIRO	C	25.05.2010
218119/10	136304	JOSÉ RICARDO VIEIRA	B	30.03.2010
179175/10	136307	JUSCELINO TADEU SANT'ANA	B	30.03.2010
160561/10	136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	B	30.03.2010
282045/10	136325	LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA	B	14.04.2010
164097/10	136326	LEOSONIO BEZERRA ARAÚJO	B	30.03.2010
159921/10	89151	LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA	B	30.03.2010
315101/10	114763	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	B	30.03.2010
174881/10	136477	MARCIA SUELI PICANÇO BANHOS	B	30.03.2010
197952/10	86870	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	B	30.03.2010
260007/10	136485	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	B	30.03.2010
217925/10	136486	MARCOS DONIZETI CAYRES	B	30.03.2010
410548/10	16190	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FRANÇA	E	25.05.2010
85261/10	99994	MARIANA CAMPOS MENSCH	B	30.03.2010
193265/10	136492	MAURICIO SOUSA DOS SANTOS	B	30.03.2010
278423/10	136545	PEDRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA CARDOSO	B	30.03.2010
90025/10	136546	RAPHAEL MENEQUINI	B	30.03.2010
164717/10	136547	REINALDO SILVA PEREIRA	B	30.03.2010
226813/10	136550	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANÇA	B	30.03.2010
410168/10	95699	ROGÉRIO BORTOLOTTI DELGADO	C	25.05.2010
177366/10	136558	SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA	B	30.03.2010
169898/10	110962	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	B	30.03.2010

ANEXO-II Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
174789/10	136195	ADONILDO JOSÉ CARDOSO	B	30.03.2010
191708/10	101299	ALCIONE MENDONÇA ALVES E ALVES	B	30.03.2010
183116/10	89255	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO	B	30.03.2010
158093/10	136199	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	B	30.03.2010
164599/10	92107	ANA CLÁUDIA EUFRÁZIO DE CAMARGO	B	30.03.2010
222047/10	136202	ANA LUCIA MIRANDA MACIEL	B	30.03.2010
248687/10	125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	B	30.03.2010
181016/10	109461	AURÉLIO LOPES RAMOS	B	30.03.2010
208139/10	136231	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS	B	31.03.2010
278399/10	136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	B	07.04.2010
177256/10	136107	DAVI PADILHA NOGUEIRA	B	30.03.2010
254652/10	104429	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	B	30.03.2010
216991/10	136223	EDSON VANDER MARTES	B	30.03.2010
160681/10	136224	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	B	30.03.2010
151580/10	97478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	B	30.03.2010
204227/10	136225	ERIKA MENDES RODRIGUES	B	30.03.2010
165225/10	126466	FABIANE DE SOUSA MELO	B	30.03.2010

172357/10	136113	FÁBIO ROGÉRIO MENEHETE	B	30.03.2010
159910/10	55389	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	B	30.03.2010
176576/10	130825	FRANCILÉIA DE OLIVEIRA SILVA	B	30.03.2010
179224/10	112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	B	30.03.2010
193275/10	65727	GILVAN OLIVEIRA SILVA	B	30.03.2010
193923/10	57151	JOÃO ALVES PEREIRA	B	30.03.2010
181864/10	136209	JOSÉ EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA	B	30.03.2010
207171/10	125163	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL	B	30.03.2010
174675/10	112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	B	30.03.2010
213826/10	136629	JULIANA SILVA DOS SANTOS	B	30.03.2010
183068/10	106068	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS	B	30.03.2010
197957/10	136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	B	30.03.2010
179265/10	136220	LUCENE FÁTIMA LONZYNSKI FALCONI	B	30.03.2010
164088/10	136145	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	B	30.03.2010
224840/10	125099	LUCIENE DE OLIVEIRA	B	30.03.2010
191872/10	109063	MARIA CRISTINA GEHM	B	30.03.2010
195969/10	136168	MONICA ALZIRAVALE	B	30.03.2010
312768/10	136171	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS	B	14.04.2010
170455/10	136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	B	30.03.2010
197003/10	136167	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO	B	30.03.2010
165520/10	85638	RONILDE MARIA DA SILVA	B	30.03.2010
207015/10	136182	SANDRA EDITE LOFFLER LARA	B	30.03.2010
197056/10	118682	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ	B	30.03.2010
164645/10	55651	SILVÂNIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	B	30.03.2010
223331/10	78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS	B	30.03.2010
278459/10	136178	TAMARA MULLER	B	14.04.2010
183034/10	136335	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	B	30.03.2010
263642/10	136208	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	B	30.03.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1318/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica à servidora PATRICIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA, Matrícula n.º117539, enquadrada inicialmente no cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", classe "A", Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 27.09.2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1319/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – PAPILOSCOPISTA

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428016/10	87009	ABMAEL DOS SANTOS	D	09.06.2010
494678/10	18256	IVALDO JOSE DA SILVA	C	01.07.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JURANDYR DE ALMEIDA LINO, Matrícula n.º 39.260, cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "D" com efeitos financeiros a partir de 18.06.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461/01, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA, Matrícula n.º 137.667, progressão para a classe "B" no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 11.06.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 569057/2010, de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor Zequias Pinheiro Nobre Junior, matricula 138934, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 10 de julho de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

* Republicação do Anexo Único do Edital Complementar n. 37, de 29 de junho de 2010, por ter saído incorreto a Classificação Geral para o cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária Florestal no Pólo de Alta Floresta.

Classificação Geral por Pólo - Retificada

555 - Fiscal de Defesa Agropec. Florestal - Engenheiro Agrônomo (Ampla Concorrência)

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota Prova Objetiva | NFC - Pontuação Final do Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos | SIT. MUN. - Situação no Município

Pólo: Alta Floresta

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	P1		P2	P3	NPO	NFC	CD	SIT. MUN.
					LP	HG	CC	CE				
1	142291	Ricardo Oliveira Alves	01-11-1980	12079090 SJ/MT/MT	10	5	4	44	63	63.0		Aprovado
2	085334	Andréia da Cruz Quintino	16-10-1981	11804157 SJ/MT	8	3	4	42	57	57.0		Classificado
3	028052	José Roberio Rodrigues da Silva	20-08-1985	1621842-6 SSP/MT	7	2	3	40	52	52.0		Classificado
4	489913	Alex Sandro Lopes de Freitas	18-12-1987	16559380 SSP/MT	4	4	4	38	50	50.0		Aprovado
5	246374	Antonio Alves dos Reis	21-02-1956	6.306.695 SSP/SP	6	4	3	36	49	49.0		Classificado
6	014121	Claudia Bruno	08-11-1983	1481921-0 SSP/MT	6	4	5	34	49	49.0	P3	Classificado
7	370483	Gilmar Cabreira	20-05-1966	1031790461 SSP/RS	5	3	3	36	47	47.0		Classificado
8	370282	Ana Paula Bettoni Teles	20-04-1987	1738353-6 SSP/MT/MT	9	2	4	32	47	47.0	P3	Classificado
9	501467	Mateus Henrique Morotti do Nascimento	01-03-1985	00848240 SSP/MS/MS	7	4	5	30	46	46.0		Classificado
10	210117	Wadson de Almeida Freitas	27-12-1983	12769428 SSP/MT	6	2	3	34	45	45.0		Classificado
11	358157	Douglas Alencar Kolln	24-08-1986	13019821 SSP/MT	8	2	3	32	45	45.0	P3	Classificado
12	410844	Ana Luisa Araujo de Oliveira	30-11-1989	2015532-8 SSP/MT	6	4	3	32	45	45.0	LP	Classificado
13	116954	Djonatha Hartwig	25-02-1988	17269393 SSPMT/MT	9	2	4	30	45	45.0	P3	Classificado
14	226279	Rodrigo Soares Dalla Riva	05-11-1981	11073268 SSP/MT	7	3	4	30	44	44.0		Classificado
15	292807	Ana Carolina França Bogo	10-08-1986	48206997 SSP/SC	11	3	4	26	44	44.0	P3	Classificado
16	210162	Marlon Cezar Stipp	25-01-1985	92617939 SSPMT/PR	4	5	4	30	43	43.0		Classificado
17	307017	Elizabeth Nunes Gonzaga	03-03-1984	1305037-0 SSP/MT	7	3	5	28	43	43.0	P3	Classificado
18	070430	Adelar Umberto Schons	17-11-1970	19512180 SSP/MT	8	3	4	28	43	43.0	P2	Classificado
19	185809	Lucas de Paula Mera	30-03-1983	54778430 SSP/PR/PR	8	3	4	28	43	43.0	DN	Classificado
20	221605	Silvio Tarcisio Packer	26-09-1964	120637308-3 CREA/MT	8	4	3	28	43	43.0	P2	Classificado
21	391588	Tiago de Lisboa Parente	09-06-1989	19548630 SSP/MT	8	2	4	28	42	42.0		Classificado
22	108621	Rudi Olivastro Teixeira	12-12-1987	19132905 SSP/MT	7	3	4	28	42	42.0	LP	Classificado
23	433154	Cristina Medeiros de Oliveira	20-03-1986	17111994 SSPMT/MT	2	4	5	30	41	41.0		Classificado
24	031944	Jéssica Aline Finotti Rabecini	26-09-1988	17178150 SSPMT/MT	6	1	4	30	41	41.0	P2	Classificado
25	066993	Ivone da Silva Neves	25-11-1988	1690302-1 SSP-MT/MT	3	4	4	30	41	41.0	LP	Classificado
26	322861	Adriano de Lima Pereira	02-02-1977	29.903.988-2 SSP/SP	5	3	5	28	41	41.0	P3	Classificado
27	281881	Glaucinei Brisso Realto	07-12-1983	13881370 SSP-MT/MT	8	3	4	26	41	41.0	P3	Classificado
28	180555	Simone de Bitencourt Oliveira	19-05-1988	17511186 SSP/MT/MT	9	1	4	26	40	40.0		Classificado
29	448358	Jaime Almeida Menezes Junior	27-02-1973	23809051 SSP/MT	5	2	4	28	39	39.0		Classificado
30	183054	Paulo Roberto Pereira de Oliveira	02-09-1980	1310378-4 SSP/MT	7	1	5	26	39	39.0	P3	Classificado
31	307626	Mozarte Santos Santana	27-04-1988	1806786-7 SSPMT/MT	5	4	4	26	39	39.0	P2	Classificado
32	265222	James Rodrigo Colodel	16-07-1981	13860305 SSP/MT	7	3	3	26	39	39.0	P2	Classificado
33	229049	Marcia Fatima Colet	23-12-1979	69706975 SSP/PR/PR	9	3	4	22	38	38.0		Classificado
34	047413	Eliane de Sousa Rosa	23-01-1985	17152240 SSP/MT/MT	6	1	4	26	37	37.0		Classificado
35	252251	Regiane Fatima Ferreira	13-05-1982	13260871 SSP/MT	7	3	3	24	37	37.0	P3	Classificado
36	211892	Charles Baumgarten	06-02-1984	07676891 SSP/MT	5	2	3	26	36	36.0		Classificado
37	164223	Aureane Cristina Teixeira Ferreira	17-06-1987	12190225 SSP/MT	9	2	3	22	36	36.0	P3	Classificado
38	385470	André Lavezo	21-09-1990	46.305.736-3 SSP/SP/SP	6	2	3	24	35	35.0		Classificado
39	389362	Angélica Andrade Ribeiro	07-04-1989	18819591 SSP/MT	6	4	3	22	35	35.0	P3	Classificado
40	230644	Renilce Cristina de Magalhães Costa	10-02-1973	0830769-5 SSP/MT	4	4	4	22	34	34.0		Classificado
41	108014	Juliana Ferreira da Silva	24-10-1986	1690521-0 SSP-MT/MT	8	1	3	22	34	34.0	P2	Classificado
42	172212	Adriano Santos Valet Damasceno	05-07-1988	1719579-9 SSP/MT	6	3	3	22	34	34.0	LP	Classificado
43	190011	Cleverson Rodrigues	11-01-1989	1977831-7 SSP-MT/MT	6	3	3	22	34	34.0	DN	Classificado
44	312545	Ricardo Czerpicki Zanzarini	27-08-1985	15950620 SSP/MT	6	-	5	22	33	33.0		Classificado
45	348025	Claudia Regina Oliveira Freire	11-09-1981	1356725 SSP/MT	5	2	5	20	32	32.0		Classificado
46	179057	Franciele Romero Munhoz	28-11-1985	16846311 SSP/MT	4	2	3	22	31	31.0		Classificado
47	151527	Jilvan Gomes de Arruda	03-10-1981	13070665 SSP/MT/MT	2	4	4	20	30	30.0		Classificado
48	313683	Fernando Macielnossol	04-06-1984	13552104 SSP/MT/MT	4	1	3	18	26	26.0		Classificado

556 - Fiscal de Defesa Agropec. Florestal - Médico Veterinário (Ampla Concorrência)

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota Prova Objetiva | NFC - Pontuação Final do Concurso Público

| P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos | SIT. MUN. - Situação no Município

Pólo: Alta Floresta

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	P1		P2	P3	NPO	NFC	CD	SIT. MUN.
					LP	HG	CC	CE				
1	095485	Danilo Candido de Oliveira	15-09-1984	13985051 SSP/MT	9	2	3	34	48	48.0		Aprovado
2	156123	Nilcilei Delfina Barcelos	10-10-1972	948625 SSP/MT	10	4	5	28	47	47.0		Aprovado
3	266456	Anselmo Loose	04-05-1968	1676898 SSP/GO	8	4	4	30	46	46.0		Aprovado
4	239480	Maria Fernanda Aranega Pimentel	21-10-1970	35085840 SSP/PR	12	3	4	26	45	45.0		Aprovado
5	081579	Samuel Carvalho de Aragao	12-02-1966	293522 SSP/MS	8	3	4	22	37	37.0		Aprovado
6	176372	Laura Célia da Silva Dornelas	18-01-1986	1605219-6 SSP-MT/MT	7	4	3	22	36	36.0		Classificado
7	029530	Cintia Jane Macedo Melo	09-05-1981	331618734 SSP/SP	7	2	3	22	34	34.0		Classificado
8	049360	Luiz Kume	24-01-1972	4842299-3 SESP/PR	5	4	5	20	34	34.0	P3	Aprovado
9	216520	Mario Fernando Berto	20-09-1974	23.381.385-8 SSP/SP	9	2	3	20	34	34.0	P2	Classificado
10	324388	Joao Afonso Rosa	04-05-1952	5358025 SSP/SP/SP	9	4	3	18	34	34.0	P3	Classificado
11	370102	Eduardo de Azevedo Sodré Florence	19-10-1972	194252681 SSP/SP	5	3	3	22	33	33.0		Classificado
12	232643	Vivana Elisabeth Rocha Arze	07-12-1974	39238387-1 SSP/SP	7	2	5	18	32	32.0		Classificado
13	515745	Marny Alfredo Weiss Hepp	16-04-1980	1064778416 SSP/RS	7	3	3	18	31	31.0		Classificado
14	219155	Gean Charles Pereira Silva	27-10-1974	2009010173077 SSP-CE/CE	9	3	3	16	31	31.0	P3	Classificado
15	286610	Valeria Battistelli	08-08-1967	301660 SSP/MS	5	3	4	18	30	30.0		Classificado
16	237965	Rodrigo Manrique	01-03-1976	235433652 SSP/SP	7	2	4	16	29	29.0		Classificado
17	010664	Vanda Helena Peukert	26-05-1981	6061094287 SSP/RS	7	2	5	14	28	28.0		Classificado
18	174998	Caio Cezar Procopio Martins	04-06-1986	1469214-7 SSP MT/MT	7	2	4	14	27	27.0		Classificado
19	123506	Ana Julia de Souza Militão	27-11-1973	11589701 SJ/MT/MT	5	-	3	18	26	26.0		Classificado
20	408298	Apolo Ventura Lemos	19-12-1981	5055848 SPTC/GO	8	3	4	10	25	25.0		Classificado
21	048989	Paulo Roberto Spiller	01-04-1988	14694603 SSP/MT	7	4	3	10	24	24.0		Classificado
22	512427	Junior Cesar Fernandes Barbosa	02-02-1988	001573518 MS/MS	2	3	4	14	23	23.0		Classificado
23	247240	Aline Saab Muraro	05-04-1984	1466921-8 SSP/MT	3	2	5	12	22	22.0		Classificado
24	288680	Elisangela dos Santos França	21-08-1984	1716569-5 SSP/MT/MT	2	2	4	12	20	20.0		Classificado
25	395955	João Miguel Stabile	06-07-1977	1106564-8 SSP/MT/MT	5	1	3	10	19	19.0		Classificado

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Consórcio Agenda Ábaco Tecnologia LTDA.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de junho de 2010 à 07 de junho de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EDSON JACINTO DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 049/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Processo N.º:568622/2010, Rui Ferreira da Silva, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 06 e 07, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF n.º 108.338.621-20, RG n.º 201670 SSP/MT, matricula funcional n.º 5159, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 06.03.1976 a 31.12.1977, prestado a Viação Motta Limitada;

b. 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.03.1978 a 15.11.1978, prestado a Soltur Solimões Transp. Turismo Ltda.

Obs. Omitido o período de 15.01.1986 a 17.10.2000, prestado ao Banco Itaú S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço estadual de Mato Grosso.

02) Processo N.º:512909/2010, Durcino Benedito Saldanha da Luz, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 07e 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, CPF n.º 161.834.441-20, RG n.º 0279708-9 SSP/MT, matricula funcional n.º 8979, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias no período de 05.02.1979 a 29.02.1980, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

03) Processo N.º:518364/2010, Helio Rodrigues Ribas, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 19, 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, CPF n.º 610.208.340-12, RG n.º 2352439-3 SSP/MT, matricula funcional n.º 114906, nos seguintes termos:

Averbem-se:

18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 10 (dez) meses no período de 01.03.1983 a 31.12.1983, prestado a Moinhos de Trigo Indígena S/A Motrisa;

b. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias no período de 14.02.1984 a 24.06.1985, prestado a Milton Kirsch;

c. 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias no período de 03.07.1985 a 20.12.1985, prestado a Bi-Esquadrias Ltda.;

d. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias no período de 17.02.1986 a 11.01.1988, prestado a Tehd Técnica Eletrodinâmica Ltda.;

e. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 03.03.1988 a 31.12.1992, prestado a Bohrer Maquinas Ltda.;

f. 13 (treze) dias no período de 01.09.1993 a 13.09.1993, prestado a Vidraçaria Sul Brasil S/A;

g. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias no período de 01.02.1994 a 10.04.1995, prestado a WR Têxtil Indústria e Comercio Ltda. - Massa Falida;

h. 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias no período de 12.04.1995 a 25.01.2000, prestado a Meturbo Comercio e Manutenção de Turbos Ltda.;

i. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 19 (dezanove) dias no período de 03.07.2000 a 21.01.2002, prestado a Rede SOS Turbo – Com e Manutenção de Turbos Ltda. ME.;

j. 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.06.2002 a 15.08.2002, prestado a Claudio Sparano – EPP;

l. 09 (nove) meses e 02 (dois) dias no período de 22.08.2002 a 23.05.2003, prestado a Acofer Indústria e Comercio Ltda.;

m. 06 (seis) meses e 07 (sete) dias no período de 01.11.2003 a 07.05.2004, prestado a Locasim Comércio Indústria e Locação de Maquina Ltda. – EPP.

04) Processo N.º:378235/2010, Joaquim Nunes Borges, Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 08e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, ocupante do cargo de **Técnico de Atividade Ambiental**, CPF n.º 162.056.181-68, RG n.º 277.288 SSP/MT, matricula funcional n.º 131208, nos seguintes termos:

Averbem-se:

23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezanove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da

Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 16.08.1978 a 31.12.1979, prestado a Carvalhal Companhia Tecidos S/A;

b. 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias nos períodos de 14.03.1981 a 30.08.1986, prestado a Guimarães & Guimarães Ltda.;

c. 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias nos período de 26.01.1988 a 19.02.1989 e 19.04.1990 a 09.05.2006, prestado ao Banco do Brasil S/A;

Obs. Omitido o período de 20.02.1989 a 18.04.1990, prestado ao Banco do Brasil S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

05) Processo N.º:347387/2010, Neide Mari de Figueiredo Antunes, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 09, 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 331.782.609-53, RG n.º 3.709.383-1 SSP/PR, matricula funcional n.º 28875, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS nos períodos de 10.05.1974 a 31.12.1974, 01.03.1977 a 30.04.1977, 01.09.1977 a 15.12.1977, 01.03.1979 a 15.12.1979 e 01.03.1980 a 30.12.1980, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Itaguajé – PR, na função de **Professora**; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

06) Processo N.º:343160/2010, Ana Pedrosa da Silva, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 18, 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF n.º 177.344.01-04, RG n.º 0027857-2 SJ/MT, matricula funcional n.º 55200, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos no período de 01.01.1977 a 11.01.1979, conforme informa a certidão apresentada de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

07) Processo N.º:438844/2010, Adelmia Maria Cassini, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 496.829.541-34, RG n.º 11/R-1.079.854 SSP/SC, matricula funcional n.º 39216, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos e 08 (oito) meses no período de 01.05.1985 a 31.12.1988, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professora; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

08) Processo N.º:33777/2010, Sonia Rosa de Souza, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer n.º 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 32);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, período de 01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 31.10.1989, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Sonia Rosa de Souza, RG n. 402.181/SSP-MT, CPF n.º 345.314.591-72 Matricula n. 42005, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

09) PROCESSO N.º:141176/2010/SES, Germana Crivellari, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer n.º 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25) e, Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

l- 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.03.1984 a 31.12.1984, 01.03.1985 a 31.08.1985 e 01.11.1986 e 28.02.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres então FUSMAT pela servidora Germana Crivellari, RG n. W510455W, CPF n. 157.553.041-49 Matricula n. 42539, Técnica do SUS, Perfil: Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

Obs. **Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

10) PROCESSO N.º:184404/2009, Benedito Dias de Souza, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

De acordo com o Informação 794/UJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, **averbem-se** a favor de Benedito Dias de Souza, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula Funcional n.º 81076, RG n.º 642380/SSP-MT, CPF n.º 176.404.071-68, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, nesta Capital:

03 (três) anos e 04 (quatro) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, período de 10.02.1975 a 26.04.1975, de serviços prestados a Empresa Serviços Urbanos – ESUSA;

b.07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, período de 27.04.1975 a 30.11.1975, de serviços prestados a Centromaq;

c. 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 10.02.1976 a 31.12.1976, de serviços prestados a Rápido Noroeste Ltda.;

d. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.01.1977 a 20.05.1977, de serviços prestados a Transporte Nova Era Ltda.;

e. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 22.09.1977 a 18.12.1978, de serviços prestados a Companhia Cervejaria Cuiabana.

Obs. Foram omitidos os seguintes períodos:

24.04.1975 a 26.04.1975, está concomitante com o tempo de serviço prestado a Empresa Serviços Urbanos – ESUSA e, 27.11.1979 a 15.10.1980, tendo e vista já computado com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

11) Processo N.º:475121/2010, Clovis Bezerra da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18 e 19, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, CPF nº 160.192.029-68, RG nº 583.340 SSP/MT, matrícula funcional nº 21276, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – PRPREV, no período de 22.05.1975 a 13.05.1981, prestado a Polícia Militar do Estado do Paraná; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

12) PROCESSO N.º:588838/2010, Jose Darcio de Andrade Rudner, Secretária de Estado de Administração.

De acordo com o Parecer nº 176/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 12). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “Medico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**

I- 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.10.1981 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, pela Sr. Jose Darcio de Andrade Rudner, Técnico da Área Instrumental do Governo, Medico, RG n. 2.878.256/SSP-SP, CPF: 567.698.578-04, Matrícula: 81.608, lotada na Secretaria de Estado de Administração/Coordenadoria de Pericia Medica – Cáceres/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

13) PROCESSO N.º:588853/2010, Roosevelt da Silva Castrillon, Secretária de Estado de Administração.

De acordo com o Parecer nº 176/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 09). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “Medico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**

I- 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.10.1981 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, pela Sr. Roosevelt da Silva Castrillon, Técnico da Área Instrumental do Governo, Medico, RG n. 2764572-0/IFP-RJ, CPF: 320.489.127-53, Matrícula: 83348, lotada na Secretaria de Estado de Administração/Coordenadoria de Pericia Medica – Cáceres/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

14) Processo N.º:277949/2010, João Onsi Guimarães, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 24 e 25, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, CPF nº 141.938.501-10, RG nº 1760433-8 SSP/MT, matrícula funcional nº 602, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias** no período de 01.08.1976 a 15.01.1977, prestado a Jo Administração Empreiteira Com. e Ind. Ltda.;

b. **01 (um) mês e 01 (um) dia** no período de 01.01.1980 a 01.02.1980, prestado a Lourival de Oliveira Filho;

c. **09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias** no período de 01.09.1983 a 19.06.1984, prestado a Farimat Ind. e Comercio Ltda.

Obs. Por estarem concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

01.01.1981 a 31.01.1981, prestado a Lourival de Oliveira Filho;

20.06.1984 a 02.01.1985, prestado a Farimat Ind. e Comercio Ltda.;

02.01.1985 a 01.06.1987, prestado a Pilar Construtora Ind. e Comercio Ltda.

15) Processo N.º:519135/2010, Gracinda Vieira Guimarães, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 24 e 25, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, CPF nº 104.578.791-49, RG nº 0153771-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 38947, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 02.11.1987 a 14.03.1991, prestado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

16) Processo N.º:33305/2010, Mair Giroldo, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls., opinamos pelo deferimento do pedido do servidor Mair Giroldo, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 239.966.099-49, RG nº 1159662 SSP/PR, matrícula funcional nº 20091, para que seja retificado, em parte, o item 08 da Portaria nº 008/2010 publicado no Diário Oficial de 18.02.2010, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **05 (cinco) meses e 11 (onze) dias**, período de 01.10.1971 a 11.03.1972, de serviços prestados a Cianorte Cia de Armazéns Gerais Norte do Paraná;

b) **11 (onze) meses e 14 (catorze) dias**, período de 01.04.1976 a 14.03.1977, de serviços prestados a Banco Bamerindus do Brasil S/A;

c) **09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias**, período de 15.03.1977 a 31.12.1977, de serviços prestados a Arapongas Diesel S/A;

d) **05 (cinco) meses e 03 (três) dias**, período de 01.04.1980 a 03.09.1980, de serviços prestados a Vulcouro S/A Indústrias e Comercio;

e) **01 (um) ano e 05 (cinco) dias**, período de 02.03.1984 a 06.03.1985, de serviços prestados a Cortim Dias

& Cia Ltda. ME;

Obs. Foram omitidos os seguintes períodos: - 14.03.1977, prestado a Arapongas Diesel S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Leia-se:

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1981 a 01.03.1984, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professor; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

II. 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **05 (cinco) meses e 11 (onze) dias**, período de 01.10.1971 a 11.03.1972, de serviços prestados a Cianorte Cia de Armazéns Gerais Norte do Paraná;

b) **11 (onze) meses e 14 (catorze) dias**, período de 01.04.1976 a 14.03.1977, de serviços prestados a Banco Bamerindus do Brasil S/A;

c) **09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias**, período de 15.03.1977 a 31.12.1977, de serviços prestados a Arapongas Diesel S/A;

d) **05 (cinco) meses e 03 (três) dias**, período de 01.04.1980 a 03.09.1980, de serviços prestados a Vulcouro S/A Indústrias e Comercio;

e) **11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, no período de 02.03.1984 a 07.02.1985, de serviços prestados a Cortim Dias & Cia Ltda. ME, na função de Professor.

Obs.01: Omitido o dia de 14.03.1977, prestado a Arapongas Diesel S/a, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Banco Bamerindus S/A.

Obs.02: Omitidos os períodos de 13.02.1984 a 01.03.1984 e 08.02.1985 a 15.01.1986, prestados a Cortim Dias & Cia Ltda. – ME por estarem concomitante, respectivamente, com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá e como tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) Processo N.º:408700/2010, Carlos Eduardo de Souza Maia, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.11, o Sr. Carlos Eduardo de Souza Maia, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, Matrícula n. 8663, RG n. 0053057-3 SSP/MT, CPF n. 173.079.881-00, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licença premio**, publicadas conforme Portaria n. 897/96 – CRH-SAD, no Diário Oficial de 25.09.1996, quinquênio de 06.03.1988 a 05.03.1993 (03 meses) e Portaria n. 176/2000 – CGSRH – SAD, Diário Oficial de 05.06.2000, quinquênio de 06.03.1993 a 05.03.1998 (03 meses) com fundamento no art. 190, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

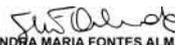
Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

02) Processo N.º:247557/2010, José Agno Morel Luck, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.13, o Sr. Jose Agno Morel Luck, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Matrícula n. 8954, RG n. 0340390-4 SJ/MT, CPF n. 267.489.401-68, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licença premio**, publicadas conforme Portaria n. 029/98 – DGPJC, no Diário Oficial de 10.06.1998, quinquênio de 19.10.1991 a 18.10.1996 (03 meses) com fundamento no art. 190, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO Nº 326/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 47 a 58 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.882/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 8304001300047200912 lavrada em 19/11/2009 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415A, Centro Político Administrativo – 78055500 – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 – Cuiabá/MT, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Fica também o contribuinte CIENTE que, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Tributantes-Pleno contra a referida decisão, em determinação ao disposto nos artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08:

Empresa autuada: TUPER S.A.

Inscrição Estadual: 13.211.552-2 CNPJ: 81.315.426/0016-12;

End.: Av. Miguel Sutil, 6741, Duque de Caxias I – 78043305 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 11 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CARLOS HENRIQUE DE LARA PINTO 314.205.681-72, AVAIR GERMANO DE FREITAS 616.321.391-20. Gerente VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR / CNPJ/CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL: IEDA WEBLER SCHAEDLER / 790.535.051-72 / 13.272.655-6; NEUSA CECILIA WESSNER / 943.967.879-87 / 13.225.569-3. Gaúcha do Norte MT, 03 de Agosto de 2010. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR / CNPJ/CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL: DANIEL LUIZARI NETO / 030.417.188-39 / 13.333.109-1. Gaúcha do Norte MT, 11 de Agosto de 2010. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Jaciara, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1730, Centro, Jaciara/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98. Empresa: SOLO VIVO INDÚSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA. Inscrição Estadual: 13.222.821-1 CNPJ: 82.601.345/0008-31; End: Rodovia BR 070, 25KM, a esq + 32KM, Zona Rural – 78830000 – Dom Aquino/MT. PAT nº 14204/2010 NAI nº 8436001100048201014 lavrada em 22/06/2010. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 11 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 9º, Destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Razão Social: Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, CPF nº 209.091.794-68, proprietário da Fazenda Lagoa Bonita, IE nº 13.278.839-0 – Célia Aparecida de Souza – 488320011.

Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 9º, Destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Razão Social: Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, CPF nº 209.091.794-68, proprietário da Fazenda Mata Fria, IE nº 13.237.454-4 – Célia Aparecida de Souza - 488320011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. JOSÉ IZIDORO CORSO E OUTRO – CNPJ/CPF Nº 016.362.498-41, IE Nº 13.383.779-3. PARANATINGA-MT, 11 de agosto de 2010. Itamar Rodrigues - Matrícula nº 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RICARDO BERTUOL ROSSATO I.E. 13396059-5 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533, edifício Verona - centro, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 123700001400153201018 de 30/06/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA

Inscrição Estadual: 132104911 PAT n. : 14.214 NAI n.: 123700001400153201018 de 30/06/2010

Endereço: Av. Senador Atilio Fontana, 1001 – Distrito Industrial

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 11/08/2010 - Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendária e Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.1414380019.

INTIMAÇÃO

Fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533, edifício Verona - centro, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 16732001700007201018 de 24/07/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PEDROSO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA-ME

Inscrição Estadual: 13.264.490-8 PAT n. : 14.223 NAI nº 16732001700007201018 de 24/07/2010

Endereço: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 709 - Centro

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 11/08/2010. Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendária e Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.1414380019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 018/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE / INSC ESTADUAL: MARTA MARQUES FERANDANDES 13.396.921-5; ADRIANA APARECIDA FONSECA 13.396.919-3; DUZANGELA LUCAS EVANGELISTA 13.396.910-0; FLAVIO FERREIRA DA SILVA 13.396.908-8; LEOMAR WASSMUTH 13.396.881-2; JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA 13.396.879-0; CRISTIANE BEDIN 13.396.880-4; JORGE YAMASHITA 13.396.812-0; EDSON FERREIRA 13.396.947-9; MARIO CESAR NICOLI DA CRUZ 13.396.427-2; GRACIELA PULL BIF SILVA 13.396.422-1; LEONOR MARQUES FERANDES 13.396.353-5; MARIA REGINA CARDOSO DA SILVA 13.396.354-3; JOAQUIM DARCI GIUSTI JUNIOR 13.396.341-1; EDWARD MARQUES COUTINHO 13.396.336-5. Agenfa de Sinop 11 de agosto de 2010 Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 031/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE	DATA
MARCELO VINCENZI AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA	867.308.271-49	13.343.566-0	11/08/2010
VALERIA FELICIO GARCIA	11.550.702/0001-65	13.389.627-7	11/08/2010
JAIR DAL MASO	049.921.886-80	13.385.438-8	11/08/2010
ELZA GARCIA	345.723.251-20	13.263.795-2	11/08/2010
FLAVIO SILVA MOTA	362.434.188-04	13.385.437-0	11/08/2010
AGROPECUÁRIA 30 DE DEZEMBRO LTDA	021.319.521-63	13.373.826-4	11/08/2010
VILMO DALMOLIN	11.550.677/0001-10	13.389.628-5	11/08/2010
AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA	560.512.639-34	13.230.707-3	11/08/2010
	11.550.690/0001-79	13.388.910-6	11/08/2010

Agenfa Sinop-MT , 11de agosto de 2010 - Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 015/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF / RG / NOME: 034.449.969-34 / 1.722.059-34 / SELMO OLAVO KREINER. Agenfa de Sinop, 11 de agosto de 2010. Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Faz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. Nº ORDEM / CONTRIBUINTE / CPF: 001 / JOSÉ CARLOS HAMILTON / 499.814.559-20. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE AGOSTO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. UNIÃO – MANUTENÇÃO DE SILOS E SECADORES LTDA ME – I.E. 13.359.823-3. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE AGOSTO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Elias Bezerra Dos Santos - 507.801.409-83 Vigente, 04/06/2020; Natalino Escola – 174.909.609-91, Vigente, 09/06/2011; Iva De Barros Pinto – 621.589.291-20; Alcides Alves De Araujo - 188.750.509-10; Ines Aparecida Castanho- 037. 031. 721-18 Vigente, 26/01/2014; Kleber Fernando De Abreu Nunes – 040.777.361-45; Ronan De Lima Francisco; Rosilene Miquilim Cabral – 016.161.181-80 Vigente 01/07/2015; Josimar Vale Lemes – 05/07/2015 ; Inoe De Oliveira – 631.736.031-68; Daniel Teles Querino – 771.122.101-00 Vigente 14/07/2011; Valdemar Saveris – 395.175.191-68 Vigente 07/06/2013; Luiz Carlos Francisco De Oliveira – 020.654.321-28; MUNICIPIO DE ITAUBA: João Maria Da Silva - 202.049.901-06; MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Claudio Simoni, 327.771.831-04; Lenilton Rodrigues Dos Santos – 010.546.321-38 Vigente 01/01/2012; Carlos Simoni – 395.201.611-04; Elder Aparecido Vieira De Miranda – 005.552.541-51 Vigente 27/06/2020; Cleidir Borges Vitorino – 901.016.851-49; MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA: Jose Gomes Neto - 668 027 331 53; Marcos Cesar Ormond Campos - 488 438 301 04; Vivaldo Vilas Boas - 212 300 569 04; Cleudimar Francisco Santos - 001 824 381 98; Muller De Moura - 016 027 081 26 ; Edson Rossi Alves - 046 624 779 64; Ednaldo Mota - 630 323 251 53. Natalia Lopes Ferreira - 604 420 421 91; Laercio Rodrigues Da Costa - 900 206 931 68 ; Antonio Jorge - 279 230 619 04 ; Juraci Alves De Souza - 431 493 679 72 ; Francisco Xavier Santana Neto - 778 599 011 53 ; Romeu Paulo Da Silva - 018 664 628 30 ; Orival Medeiros Soares - 436 206 126 68 ; Idalina Dos Santos - 621 590 201 25; Benedito Hércules - 030 926 461 85 ; Lenice Nogueira De Carvalho Loyola - 009 565 661 89 ; Ana Maria Fernandes Marques - 007 187 231 04 ; Roberto Ferreira Neves - 095 456 598 31 ; Laura Maram - 913 106 361 68 ; Ivo André - 826 402 381 91 ; Paulo Celso Pangone - 825 661 358 00 ; José Espindola - 702 656 829 91 ; Marcia Sales Vieira - 014 677 611 92 ; Aparecido Matos Rocha - 643 945 149 91 ; José Pedro Dos Santos - 362 727 281 15 ; Aparecido Rodrigues Da Costa - 857 983 121 00 ; Rodrigo Alex Bernardo - 026 728 991 00 . Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

BAIXA DE TDI: Marcelândia. Josevania Moura - 962 302 741 91; Miguel Rodrigues Borges - 529 327 101 68; Isabel Alves Correia - 730 604 701 97 Neusa Edinéia De Carvalho Batista - 570 022 401 10; Gilmar Maia - 531 399 411 53; Adeilson Bento Loyola - 557 768 171 53; Maria Aparecida Da Silva - 817 182 921 04; José Marcos Garcia Fontana E Outros - 411 153 681 68. Leocadia Olszewski, Gerente Fazendária.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º; 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL : IVAN BIANCON Inscrição estadual 13.389.387-1 e CPF SOB Nº: 018.235.441-50 Município ITAUBA – MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º; 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL : IGOR BIANCON Inscrição estadual 13.389.384-7 e CPF SOB Nº: 018.235.351-60 Município ITAUBA – MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Lucas Bertolin – 13.394.839-0; Erica Hoffman – 13.397.007-5; Maria Rosa Pope Perego – 13.396.934-7; Clemair Da Silva Momoli – 13.396.935-5; Paulo Alberto Gabbiatti – 13.396.614-3; Pablo Rafael Scheider – 13.396.471-0; Cezar Augusto Buffon Junior – 13.396.436-1; Kirk Luiz Ramos Marks – 13.394.821-8; Fabio Aurelio Cardoso – 13.394.776-9; Dozalina Calegari Dalasta – 13.394.548-0; Elias Bezerra Dos Santos – 13.394.409-3; Vanderlei Agostini – 13.394.320-8; Carla Marques Salati – 13.394.302-0; Leandro Mengue Da Silva – 13.394.206-6; Valdinei Freitas Vieira – 13.394.262-7; Marta Scheuer – 13.394.164-7; Fabricio Gonçalves Da Silveira – 13.392.147-6; Allan Janir Alves De Oliveira – 13.391.943-9; Rodrigo Moraes Prado Gonçalves De Oliveira – 13.391.359-7; Fernando Palamin Manzutti – 13.391.226-4; Rosangeia Batschke – 13.390.976-0; Antonio Rodrigues Dias – 13.391.063-6; Ederson Pereira - 13.391.115-2; Lindolfo Silvestra Dos Anjos – 13.391.144-6; Valdeci Urnhani – 13.390.891-1; MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Arnaldo Gerales Morelli E Outros – 13.396.467-1; Silvio Roberto Romanelli – 13.395.876-0; Fernando Feronatto – 13.394.489-1; Jair Luiz Strada – 13390.881-0;

MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA: Alvise Accordi – 13.396.904-9; José Armando Machado – 13.183.148-8; Valdeci Florentino De Oliveira – 13.396.842-1 Gilmar Alves – 13.396.392-6; Algcacir Fistarol – 13.396.251-2; Cicero Alves – 13.396.144-3; Fernanda Fischer Junqueira Franco – 13.395.881-7; Jose Marcos Garcia Fontana – 13.394.949-4; Gisele Martins - 13.394.789-0; Jose Cardos Leal Junior – 13.394.729-7; Amauri Serafim Francisco – 13.394.504-9; Maria Helena Felder – 13.394.105-1; José Vicente Da Silva – 13.393.980-4; Francisco Da Silva - 13.392.190-5; Benedito Martins Neves – 13.252.805-3; Gilberto Junqueira Zancope – 13.392.041-0; Nelson Arlindo Bess – 13.391.413-5; Cristiano Menegon – 13.391.273-6; MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Antonio De Almeida Bonfim – 13.397.011-6; Ronaldo Gomes Da Silva – 13.396.907-0; Celso Kulkkamp – 13.394.848-0; Osvaldo Alves Ferreira – 13.394.281-3; Adelinio Marques Louro – 13.391.379-1; MUNICIPIO DE ITAUBA: Lourdes Da Silva Pinto Farias – 13.396.943-6; Hugo De Oliveira Barbosa – 13.396.865-0; Murilo De Oliveira Barbosa – 13.396.848-0; Bertolino Messias Da Silva – 13.396.864-2; Paulo Cesar Montebello Gaya - 13.396.292-0; Marlus Eduardo Chapla – 13.394.173-6; Salette Lucia Cofica Chapla – 13.394.172-8; Renato Nogueira Gaya Garcia – 13.394.061-6; Beatriz Gaias Malagurti – 13.390.893-3; Leticia Ferreira De Souza -13.390.889-5; Gerente: Leocadia Olszewski.

Edital de Notificação – SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2496 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

CONTRIBUINTE	INSC. EST.	ACF
SEBASTIÃO RAIMUNDO RESENDE	13.265.165-3	173482/76/68/2010

CARLOS ALBERTO SAENGER OLIVEIRA	13.255.849-1	173415/76/68/2010
IND. E COM. DE MAD. RONDON LTDA	13.204.514-1	126888/76/68/2010
UNIFRIGO IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA	13.307.003-4	173709/76/68/2010
PORTAL NORTE IND. DE PORTAS E BAT LTDA	13.040.621-0	173428/76/68/2010
RUI CARLOS OTTONI PRADO	13.248.472-2	173435/76/68/2010
ENIO CARLOS COMIN	13.244.367-8	173411/76/68/2010
KAPLAC EXP. E IMP. DE MAD. LTDA	13.210.016-9	173585/76/68/2010
MAD. BOSQUE DO OESTE LTDA	13.217.649-1	173620/76/68/2010
EDUARDO SERAFIM	13.220.839-3	173563/76/68/2010
FUGA COUROS S/A	13.138.196-2	173481/76/68/2010
INDUMAC IND. E COM. MAD. LTDA	13.199.095-0	173589/76/68/2010
IAMAÇU INDL E FLORESTAL LTDA	13.311.158-0	127036/76/68/2010
FABIOLA IND. E COM. DE MAD. LTDA	13.191.339-5	126828/76/68/2010
CIDEMAD IND. E EXP. D EMAD. LTDA	13.303.651-0	127025/76/68/2010
IAMAÇU INDL. E FLORESTAL LTDA	13.311.158-0	173720/76/68/2010
L.S.W. COM. E EXP. LTDA	13.284.862-7	173682/76/68/2010
PMG TRADING S.A	13.291.130-2	173687/76/68/2010
MADEIREIRA FONTOURA LTDA	13.154.463-2	173493/76/68/2010
AMAZÔNIA ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	13.178.903-1	173508/76/68/2010
SILAS APARECIDO DOS SANTOS E OUTROS	13.315.019-4	173728/76/68/2010
MARCO ANDRÉ STRAGLIOTTO	13.290.160-9	173531/76/68/2010
JTF COM. E REPRS. LTDA	13.242.247-6	173651/76/68/2010
HILARIO RENATO PICCINI	13.335.467-9	173747/76/68/2010
ROMAEXPORT IND. COM. EXP. DE MAD. LTDA	13.206.007-8	173571/76/68/2010
JADERNORTE MADEIRAS LTDA	13.117.595-5	173466/76/68/2010
F.J. DANSIERI E CIA LTDA	13.162.535-7	173496/76/68/2010
A.M. ROSÁ EP. DE MADEIRAS LTDA	13.289.045-3	173684/76/68/2010
BOTANICA MADEIRAS LTDA	13.198.760-7	173543/76/68/2010
EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO	13.290.162-5	173464/76/68/2010
DELAZA AGROINDUSTRIAL LTDA	13.189.763-2	173520/76/68/2010
MAJUI IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA	13.230.809-6	173638/76/68/2010
GELSON IVAN FOLETO E OUTRO	13.270.382-3	173548/76/68/2010
DNA MADIRAS LTDA	13.211.145-4	173602/76/68/2010

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 621/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Claudio Pedroso de Azevedo Melo CPF: 008.264.008-41, Edson Stevanatto CPF: 392.944.208-68 e Pedro Nazari CPF: 029.270.778-94.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 231752/2006, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Claudio Pedroso de Azevedo Melo **Edson Stevanatto** **Pedro Nazari**
CPF: 008.264.008-41 CPF: 392.944.208-68 CPF: 029.270.778-94

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 624/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Carlos Campana CPF: 710.770.498-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 358655/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Carlos Campana **Julio César Bachega**
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 625/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Ronaldo Rodrigues da Cunha CPF: 004.759.126-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 339949/2010, no município de Sapezal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Ronaldo Rodrigues da Cunha

CPF: 004.759.126-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 627/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Marina Piovesan Neves CPF: 412.142.691-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 197603/2010, no município de Arenópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marina Piovesan Neves

CPF: 412.142.691-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 634/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Rodrigo Augusto Stringhetta CPF: 017.878.579-21.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 173970/2006, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Rodrigo Augusto Stringhetta

CPF: 017.878.579-21

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 635/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria Maurizete Teixeira Coco CPF: 556.135.279-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 156562/2008, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Maurizete Teixeira Coco

CPF: 556.135.279-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 639/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Prasser Endringer CPF: 804.900.851-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 367101/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Prasser Endringer

CPF: 804.900.851-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 641/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Elso José Tirloni CPF: 451.196.009-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 6730/2008,

no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Elsó José Tirloni

CPF: 451.196.009-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 643/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Claudio Anito Busato CPF: 105.147.599-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101082/2005, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Claudio Anito Busato

CPF: 105.147.599-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 650/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Jorge Cimadon CPF: 318.320.751-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93437/2005, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Jorge Cimadon

CPF: 318.320.751-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 654/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ewaldo Tirloni CPF: 048.658.980-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 205755/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ewaldo Tirloni

CPF: 048.658.980-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 655/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Neudi Giacomelli CPF: 148.352.319-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 322185/2010, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Neudi Giacomelli

CPF: 148.352.319-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 683/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Aragoso Sobrinho CPF: 204.853.521-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291226/2008, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Aragoso Sobrinho

CPF: 204.853.521-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 686/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria Regina Nunes Teles Baeta Zebra CPF: 109.415.388-50.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 450976/2007, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Regina Nunes Teles Baeta Zebra

CPF: 109.415.388-50

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 696/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gelson Matzenbacher CPF: 338.511.071-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 780643/2008, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gelson Matzenbacher

CPF: 338.511.071-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Eugênio Bonjour CPF: 006.732.779-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 339053/2010, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Eugênio Bonjour

CPF: 006.732.779-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 708/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Graciano Pereira CPF: 039.141.511-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 525297/2008, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Graciano Pereira

CPF: 039.141.511-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 711/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Moacyr Battaglini CPF: 617.595.549-87 e Paulo Humberto Alves de Freitas CPF: 369.660.371-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 546168/2008, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Moacyr Battaglini

CPF: 617.595.549-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Paulo Humberto Alves de Freitas

CPF: 369.660.371-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 716/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Egidio Frederico CPF: 026.447.629-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 290634/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Egidio Frederico

CPF: 026.447.629-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 724/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dimas Simões Franco Junior CPF: 088.318.821-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 110191/2006, no município de Planalto da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dimas Simões Franco Junior

CPF: 088.318.821-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 726/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Nilza Tereza D Amorim Galbieri CPF: 754.789.869-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99133/2005, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nilza Tereza D Amorim Galbieri

CPF: 754.789.869-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 727/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Irene Lima e Silva Muniz CPF: 340.830.576-53, Tatiana Beatriz de Lima e Muniz CPF: 753.516.926-00, Melina de Lima e Muniz CPF: 691.560.506-15 e Simone de Lima e Muniz CPF: 027.799.986-36.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 219541/2010, no município de Santa Cruz do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Irene de Lima e Muniz

Simone de Lima e Muniz

CPF: 340.830.576-53

CPF: 027.799.986-36

Melina de Lima Muniz

Tatiana Beatriz de Lima e Muniz

CPF: 691.560.506-15

CPF: 753.516.926-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 728/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Rubens Maoski CPF: 139.376.509-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101800/2005, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Rubens Maoski

CPF: 139.376.509-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 719/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Iلسon Aguera CPF: 279.124.509-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 781056/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Iلسon Aguera

CPF: 279.124.509-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 723/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Hermes Gonçalo Ferreira Júnior CPF: 008.963.671-69.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 121453/2009, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Hermes Gonçalo Ferreira Júnior

CPF: 008.963.671-69

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 733/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Antonio de Castro Junior CPF: 993.626.781-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 300405/2010, no município de Reserva do Cabaçal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Antonio de Castro Junior

CPF: 993.626.781-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 741/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Orlando Gasparini CPF: 143.689.199-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 418339/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Orlando Gasparini

CPF: 143.689.199-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 748/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Arca S.A- Agropecuária CNPJ: 01.380.468/0001-11, neste ato representado por Angela Carvalho de Carvalho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106296/2005, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Arca S.A- Agropecuária, representado

por Angela Carvalho de Carvalho

CNPJ: 01.380.468/0001-11

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 753/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gustavo Ferreira de Souza CPF: 080.777.549-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 382199/2008, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Ferreira de Souza

CPF: 080.777.549-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 755/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gabriel Puziski CPF: 007.345.009-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 493426/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gabriel Puziski

CPF: 007.345.009-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 773/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adriano Borges Basso CPF: 874.966.581-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349046/2010, no município de Várzea Grande/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adriano Borges Basso

CPF: 874.966.581-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 775/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Julio Nishikawa CPF: 149.736.349-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 262680/2008, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Julio Nishikawa

CPF: 149.736.349-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 777/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Cleber da Silva Ribeiro Cardozo CPF: 172.360.828-99

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 354529/2008, no município de Apiaçás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Cleber da Silva Ribeiro Cardozo

CPF: 172.360.828-99

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 778/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Paulo Eduardo Beer CPF: 024.786.388-27.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 358576/2010, no município de Santo Antonio de Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Eduardo Beer

CPF: 024.786.388-27

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 787/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sidnei André Frison CPF: 352.182.401-25.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 294059/2010, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sidnei André Frison

CPF: 352.182.401-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 799/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Antunes LTDA CNPJ: 03.398.977/0001-05, neste ato representado por Sebastião Antunes de Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101788/2010, no município de Alto Paraguai/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Antunes LTDA,

Representado por Sebastião Antunes de Oliveira

CNPJ: 03.398.977/0001-05

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 809/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Jaime Pereira Frank CPF: 109.308.500-25.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 697769/2008, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jaime Pereira Frank

CPF: 109.308.500-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 851/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Janete Gomes Riva CPF: 364.096.001-78

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 780062/2009, no município de Colniza-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Janete Gomes Riva

CPF: 364.096.001-78

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 397/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Luiz Sergio Ract CPF: 048.153.868-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 59550/2008, no município de Apiaçás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Sergio Ract

CPF: 048.153.868-20

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 501/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Artur Bastos Neto CPF: 002.691.311-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 126226/2008, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Artur Bastos Neto

CPF: 002.691.311-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 619/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

.COMPROMISSADOS: Mário Jukoski CPF: 926.643.349-72 e Marisa Beatriz Koch Jukoski CPF: 792.570.031-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101864/2005, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mário Jukoski

CPF: 926.643.349-72

Marisa Beatriz Koch Jukoski

CPF: 792.570.031-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 646/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Orcival Gouvea Guimaraes CPF: 170.443.401-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 33268/2009, no município de Matupá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Orcival Gouvea Guimaraes

CPF: 170.443.401-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 647/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

.COMPROMISSADOS: Deonísio Jorge Andrzejewski CPF: 535.190.861-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101413/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Deonísio Jorge Andrzejewski

CPF: 535.190.861-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 649/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Hélio Turbino CPF: 352.169.131-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 281782/2010, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Hélio Turbino

CPF: 352.169.131-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 656/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Egidio Frederico CPF: 026.447.629-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 200146/2010, no município de Santo Antonio de Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Egidio Frederico

CPF: 026.447.629-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 666/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Edmar Luiz Tamiozzo CPF: 271.158.360-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98892/2007, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Edmar Luiz Tamiozzo

CPF: 271.158.360-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 679/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Helio Cardoso Alves Filho CPF: 240.486.746-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927216/2009, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Helio Cardoso Alves Filho

CPF: 240.486.746-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 681/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Gonçalves Botelho do Prado CPF: 048.803.401-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 355095/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Gonçalves Botelho do Prado

CPF: 048.803.401-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 689/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Daroit LTDA CNPJ: 24.699.183/0001-43, neste ato representado por Elpidio Daroit.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107640/2005, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Daroit LTDA,

Representado por Elpidio Daroit

CNPJ: 24.699.183/0001-43

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 546/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Renato David Prante CPF: 378.402.310-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106805/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Renato David Prante

CPF: 378.402.310-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 564/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Gilmar Dell Osbel CPF: 318.663.281-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 414134/2008, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilmar Dell Osbel

CPF: 318.663.281-15

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 566/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Selma Pinto de Arruda Guimarães CPF: 522.967.331-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 459695/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Selma Pinto de Arruda Guimarães

CPF: 522.967.331-15

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 576/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: João Luiz Sardeli CPF: 437.112.271-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 368204/2010, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Luiz Sardeli

CPF: 437.112.271-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 581/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Talemico Piccini CPF: 234.401.639-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102203/2005, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Talemico Piccini

CPF: 234.401.639-20

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 600/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Carlos Gomes Clemente CPF: 652.182.308-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 373950/2009, no município de Tabaporá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Gomes Clemente

CPF: 652.182.308-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 632/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Timothy Dale Carter CPF: 216.798.433-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101814/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Timothy Dale Carter

CPF: 216.798.433-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010/SEMA

Processo n.º: 339461/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Pantanal Locadora de Automóveis Ltda-ME.

Objeto: Contratação para locação de veículos tipo pick-up, devendo conter no máximo 02 (dois) e 08 (oito) anos de fabricação, seguro total, franquias livres, toca CD, sem motorista, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, conforme condições e especificações constantes no Processo licitatório 029/2010 da Associação Matogrossense dos Municípios –AMM e seus anexos - Pregão nº 02/2010, e Ata de Registro de Preço nº 02/2010, para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil, e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2333 / 4082 / 2354 / 2348 / 1545 /2006, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte – 100 / 109 / 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo, no interesse da Contratante, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses.

Data de Assinatura: 05/08/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Alexssandro Neves Botelho - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 637/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Vacelli Dante CPF: 710.699.258-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 381287/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Vacelli Dante

CPF: 710.699.258-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 662/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Claudinei Lazarin CPF: 304.366.561-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257412/2010,

no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Claudinei Lazarin
 CPF: 304.366.561-91
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 668/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Dilceu Rossato CPF: 389.602.220-20.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98892/2007, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Dilceu Rossato
 CPF: 389.602.220-20
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 673/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Agropecuária Lazarotto LTDA CNPJ: 91.511.469/0002-21, neste ato representado por João Luiz Lazarotto.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 389655/2008, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Agropecuária Lazarotto LTDA,
Representado por João Luiz Lazarotto
 CNPJ: 91.511.469/0002-21
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas-GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
187016/08	LO 300318/10	Nº A A Martins Azoia-EPP-MADEIREIRA PRIMUS	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE JUARA/MT
201177/06	LO 300308/10	Nº FINGER CIA LTDA-	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE SINOP/MT
128691/07	LO 300307/10	Nº TRES A S MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE JUARA/MT
57108/07	LO 300316/10	Nº ANABRU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE TABAPORÁ/MT
261122/07	LI Nº 58281/10	SPS PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA	CONDOMINIO VERTICAL MULTIFAMILIAR	CUIABÁ/MT
240501/10	LO 300302/10	Nº D E L A Z A AGROINDUSTRIAL LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRAS	DE JUAINA/MT
219603/10	LP 299001/10 LI N 58275/10	nº PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	DE CUIABÁ/MT
325596/09	LO 300256/10 LI Nº 58269/10 LP Nº 299234/10	Nº G3 NACIONAL INTERNACIONAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	CAMPOS DE JULIO/MT
378074/10	LP 299207/10	Nº MASSAROLI E CIA LTDA EPP- MACANICA BRDE DIESEL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, JIBUSS E OUTROS VEICULOS PESADOS	TANGARÁ DA SERRA/MT
248736/10	LP 299232/10 LI nº 58268/10 LO nº 300257/10	nº M R DE MELO ME- MÓVEIS MODELAR	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	JUARA/MT
249853/10	LI Nº 58254/10 LP Nº 299219/10	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	PONTE DE CONCRETO	DIAMANTINO/MT
354288/10	LI nº 58277/10 LP Nº 299242/10	COMERCIO E INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL SAPOTI LTDA	ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS	CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

149322/10	LO 300213/10 LI Nº 58245/10 LP 299208/10	Nº J. GILBERTO DA SILVA -CENTRO OESTE MOTO PEÇAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	DE ALTA FLORESTA/MT
865627/2009	LP 299247/10	Nº F R O G O V I N O FROGRONIFICO OVINOS LTDA	FRIGORIFICO, ABATE DE OVINOS E CAPRINOS DE PREPARAÇÃO DE CARNE E SUBPRODUTOS	PONTES E LACERDA/MT
159556/10	LI Nº 58282/10 LP Nº 299190/10	nº PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	LOTEAMENTO JARDIM ANA CARLA	RONDONÓPOLIS/MT
403348/10	LI Nº 58286/10 LP 299253/10 LO Nº 300306/10	Nº B. R KRAUSE -MADEIRAS MACUCO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	DE ALTA FLORESTA/MT
328061/10	LP 299249/10 LI Nº 58284/10 LO Nº 300305/10	Nº N. DALPIAZME-DEPOSITO PICA PAU MADEIRAS	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE JUARA/MT
300793/10	LP 299258/10 LI Nº 58291/10 LO 300317/10	Nº MADEZAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	COMERCIO ATCADISTA DE MADEIRA EM BRUTO E PRODUTOS DEVIDRADOS	PARANAÍTA/MT
423057/10	LP 299244/10 LI Nº 58280/10 LO Nº 300284/10	Nº MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA-ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO MADEIRA	DE JUAINA/MT
308195/10	LP 299254/10 LI Nº 58287/10 LO Nº 300315/10	Nº ART MARCENARIA LTDA-ME- ART MÓVEIS	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA	FELIZ NATAL/MT
526756/10	LP 299250/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	DE SAPEZAL/MT
371567/09	LO 300218/10 LI Nº 58248/10 LP 299213/10	Nº COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB- UNIDADE ARMAZENADORA SINOP	ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANT	SINOP/MT
387924/10	LI Nº 58182/10 LP Nº 299149/10	Nº SHEL BRASIL LTDA	BASE PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	CUIABÁ/MT
404136/10	LI Nº 58233/10	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	DE NOVA XAVANTINA/MT
543115/07	LO 300291/10	Nº A G R O P E C U Á R I A FRANCIOSI LTDA-FAZENDA FRANCIOSI	ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	SAPEZAL/MT
260897/06	LO 300224/10	Nº MARTINS SIMONE E CIA LTDA	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	COLÍDER/MT
197903/07	LO 300312/10	Nº NARA MARIA CAMPOS DIAS-FAZENDA SANTA MARIA	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE (REGIME DE CONFINAMENTO)	NOVA MUTUM/MT
366110/09	LO 300319/10	Nº JABER E CIA LTDA-POSTO SENA	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	NOVA MUTUM/MT
777998/2008	LO 300300/10	Nº SANDRO LUIZ MUNARO - A G R O P A C U Á R I A VINHEDOS	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE (REGIME DE CONFINAMENTO)	NOVA MUTUM/MT
398023/08	LO 300289/10	Nº A G R O P E C U Á R I A FRANCIOSI LTDA - FAZENDA FRANCIOSI	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AEREO DE COMBUSTIVEL-SAAC	DE SAPEZAL/MT
400234/08	LO 300299/10	Nº LODOVEO FRIGO	LAVA JATO E OFICINA MECÂNICA	CANARANA/MT
44109/2007	LO 300292/10	Nº THOR COMERCIO COMB. E ACESSORIOS L T D A - P O S T O SERRANIAS	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT
486039/2009	LO 300287/10	Nº R. G GIEQUELIN E CIA LTDA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	NOVA MUTUM/MT
407462/09	LO 300303/10	Nº AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS	CANARANA/MT
95497/10	LO 300285/10	Nº OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS -FAZENDA NOSSA SENHORA DA SALETE	ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	PRIMAVERA DO LESTE/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 097/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 381972/2010.

Onde se lê: ASSINATURA: 10/07/2010

Leia-se: ASSINATURA: 09/07/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2010/FUNDED, referente ao Processo nº 565841/2010 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.
CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ nº. 02.981.173/0001-63
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre interestadual, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 – 1613 – 33903300 – 101
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.
ASSINATURA: 06/08/2010.
ASSINAM: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2009/SEEL, referente ao Processo nº 549393/2010

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT.
CEDEnte: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.
OBJETO: O presente termo de cessão tem por objeto a formalização da cedência da servidora Eliane Guindani, pertencente ao quadro de servidores da Cedente, para a Cessionária com o respectivo ônus.

VALOR TOTAL: R\$ 42.444,23 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda – SEEL/Cessionário e Henly de Paula Campos – Cedente/MTGÁS.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(*)Extrato do Instrumento Contratual nº 261/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 108134/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº074/2010

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trechos: Juara – Entrº BR-163, Sub Trecho: Juara – Porto dos Gaúchos, com extensão de 20,0 m.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 141.225,48 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº25101.0001.10.01983-1 e - NE Nº25101.0001.10.01984-1 .

PARTES: W.D.TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 003/05

PROCESSO: 29.391-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 29.391-1/05, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 2066 (Dois mil e sessenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 003/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 044/09

PROCESSO: 43.459-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 43.459-2/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e vinte cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 044/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 002/10, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Janeiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 147/07

PROCESSO :52.366-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura a vista do que consta o processo nº. 52.366-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº.147/07o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RATIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1085 (Um mil e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 147/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 155/QCG/DGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o 2º SGT PM WENDERSON REYNER ALVES FERREIRA, RG nº 880.948 PMMT, a contar de 27 de Julho de 2010, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Osamar Lino Farias
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 156/QCG/DGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Desliga por falecimento Policial Militar das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CEsp/BPMGda, **VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES – SD PM RG 879.143 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte T.C.E., P.A.F., conforme consta na certidão de óbito datada de 24/11/2009 registrada no Livro: C/246, Folha: 08, Termo: 93908, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT.

Art. 2º O CEsp/BPMGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-SD PM VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Osamar Lino Farias
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 006/2010/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Contrato de Intermediação de Mão de Obra Nº 006/2010/FUNAC/MT que entre si celebram a **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC** e a **Empresa PREMOLDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto o aproveitamento da Mão de Obra Carcerária de 30 (trinta) reeducandos que cumprem pena no regime aberto no Estado de Mato Grosso, visando, por conseguinte, propiciar postos de trabalho para os reeducandos (as) selecionados e aptos na prestação de serviços gerais, especialmente ao **Projeto “Premoldar Construindo Sonhos, Transformando Vidas”**, em observância a Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2.007, Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2.008 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2.010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

DO PAGAMENTO: 8. O pagamento da remuneração dos reeducandos (as) será efetuado mensalmente, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do Presente Termo.

8.1. O pagamento da folha de pagamento previsto na Cláusula Quinta, será elaborado pela empresa **TOMADORA DE SERVIÇOS**, mediante Planilha contando a frequência no trabalho, para o devido cálculo do pagamento, acompanhada da cópia do Relatório enviado pela Unidade Prisional devidamente assinado, comprobatório para o pagamento.

DA DATA: 26/07/2010

ASSINAM: REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO – Presidenta da Fundação Nova Chance – Em Substituição Legal, conforme Portaria nº 003, de 23 de julho de 2010/INTERMEDIÁRIA, o Sr. Cleone Rezende – Empresa PREMOLDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a **Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA. ME**.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA

OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 067/2010 que tem como objeto o fornecimento de (marmite, coffee break, lanche) destinado a atender as seguintes unidades: CONEN, PM/MT, CCDP/PM, DSAU/PM, POLITEC, GEFRON, ACADEPOL/PJC, S. PRISIONAL, SOCIOEDUCATIVO, GGI, CIOSEP, GESG, CIOPAER, Polícia Comunitária, PJC, CBM, CRDHCH.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 312; Atividade: 4273; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato, a importância de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 500 lanches constantes do LOTE 01, do Pregão nº 034/2010, valor equivalente a 0,68% do valor total do LOTE.

Fica acrescido ainda ao valor inicial do Contrato, a importância de R\$ 2.282,00 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), correspondente ao acréscimo de 280 coffee break constantes do LOTE 02, do Pregão nº 034/2010, valor equivalente a 24,946% do valor total do LOTE, perfazendo o seu valor total em R\$ 364.949,64 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALMIR NUNES GERVASIO DE ARAUJO - Empresa A. B. R. DA COSTA & CIA LTDA. ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 051/2009, referente a contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de MIRASSOL D'OESTE/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2010 a 18/08/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS - Empresa PAULO CESAR DE BARROS ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 078/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2010 a 29/07/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS - Empresa PAULO CESAR DE BARROS ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional II, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em Várzea Grande/MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 113.027,65 (cento e treze mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), aplicados Conforme Estabelecido Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP	
Projeto / Atividade: 1072	Região: 0600
Natureza da Despesa: 44905100	Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 113.027,65 (cento e treze mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010 PROCESSO Nº: 74001/2008.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta- Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objetivo a Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerda- MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 09/08/2010 a 08/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que justificada e solicitada antes do término da vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010 PROCESSO nº.: 559786/2010
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 055/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma Predial da SEJUSP, em Cuiabá- MT.

A DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 3962

Região: 9900

Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 2005

Região: 0600

Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 87.534,64 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2010 PROCESSO nº.: 147787/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PARECER TÉCNICO Nº 194/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLO Nº 400752/2010 e 552518/2010

INTERESSADO: RALHID AKEL

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Ausência de documentos comprobatórios. Entrega efetuada em desconformidade com o objeto contratado. Indeferimento da prorrogação.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 194/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 80/87, que opina pelo indeferimento da prorrogação de prazo requerido pela empresa RALHID AKEL;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 28 de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 195/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLO Nº 547425/2010

INTERESSADO: CAIADO PNEUS LTDA

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Justificativa apresentada. Deferimento do pedido.

DESPACHO

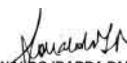
I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 195/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 26/33, que opina pelo deferimento da prorrogação de prazo de entrega requerido pela empresa CAIADO PNEUS LTDA;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 203/GAB-SAENS/2010

PROTÓCOLO Nº 488847/2010.

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 203/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (31/35), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

III - Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da Nota Fiscal nº 6605 nos moldes elucidados.
Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 204/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 488465/2010.

INTERESSADO: MM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA, REDES E ESPORTES LTDA.
ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital. Limite de 4%.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 204/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (31/35), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa MM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA, REDES E ESPORTES LTDA;

III - Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da Nota Fiscal nº 770 nos moldes elucidados.
Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 209/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 68972/2010 e protocolo juntado nº 406949/2010.

INTERESSADO: MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital. Limite de 4%.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 209/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (133/139), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA;

III - Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 056 nos moldes elucidados.
Cuiabá, 09 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 212/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 160336/2010 e processo juntado nº 589582/2010

INTERESSADO: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Ausência de documentos comprobatórios. Indeferimento da prorrogação.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 212/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 80/87, que opina pelo indeferimento da prorrogação de prazo requerido pela empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

III – Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 213/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 179981/2010 e 574422/2010

INTERESSADO: INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA

ASSUNTO: Atraso justificado na entrega dos produtos. Não aplicação de multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II- Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 213/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (192/195), que sugere a NÃO APLICAÇÃO da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA, acerca do atraso na entrega das mercadorias;

III- Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 214/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 200742/2010 e 495192/2010.

INTERESSADO: JANBONÉS IND. COM. EXP. IMP. BONÉS E CONFECÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital. Limite de 4%.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 214/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (31/35), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa JANBONÉS IND. COM. EXP. IMP. BONÉS E CONFECÇÕES LTDA EPP;

III - Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após

decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da Nota Fiscal nº 2649 nos moldes elucidados.
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. 369593/2010 Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. 019/2010, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalações hidro-sanitárias e incêndio, instalações elétricas, construção 30m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no P.A. Sadia Vale Verde, localizado no município de Cáceres/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Holos Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.921.908/0001-91, com o valor global R\$ 1.449.193,18 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais, dezoito centavos). Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

CREDENCIAMENTO CEB Nº 191/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 920733/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 379/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, Escola Municipal Paraíso do Norte, localizada na Vila Paraíso do Norte, município de Nova Bandeirantes, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 192/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 730913/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 365/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, Escola Municipal Professora Nair Barbosa de Souza, localizada na Avenida Principal, s/nº, Bairro Centro, município de Novo Santo Antonio, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 193/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 366197/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 368/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, Instituto Educacional Nova Geração, localizado na Avenida Campo Grande, nº 1238, Bairro Centro, município de Primavera do Leste, mantido por Gonçalves Manfio e Bocardo Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.11.020.606/0001-05, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 194/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 922990/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 375/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, a Escola Municipal Marco Azul, localizada no Assentamento Japurana, Comunidade Três Mártires, município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 195/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 772035/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 377/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de

2010, a **Escola Estadual Souza Bandeira**, localizada na Avenida Fernando Correa, nº 214, Bairro Coxipó da Ponte, município de Cuiabá, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 345/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 730885/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 365/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica e **AUTORIZAR** Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Professora Nair Barbosa de Souza**, localizada na Avenida Principal, s/nº, Bairro Centro, município de Novo Santo Antonio, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental no período letivo de 25/04/2006 a 31/12/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 346/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 809326/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 366/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, e **AUTORIZAR** Etapas Ensino Médio Regular e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Meninos do Futuro**, localizada na Avenida Dante Martins de Oliveira, s/n , Bairro Planalto, município de Cuiabá, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2008 e 2009 e Ensino Fundamental e Ensino Médio – EJA, no ano letivo de 2009

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 347/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 748124/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 367/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho**, localizada no Assentamento Marcio Pereira, Zona Rural, município de São José do Povo, mantida pelo Estado .

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 348/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 364182/2009 e 164859/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 374/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Antônio José de Lima**, localizada na Rua Emanuel Pinheiro, Bairro Centro, município de Juscimeira, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2007, 2008 e 2009

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 349/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 923019/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 375/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Marco Azul**, localizada no Assentamento Japurana, Comunidade Três Mártires, município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 349/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 923019/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 375/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica,

por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Marco Azul**, localizada no Assentamento Japurana, Comunidade Três Mártires, município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 350/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 175755/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 376/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação Infantil Eusébio Justino de Camargo**, localizado na Rua Teófilo Barbalho de Oliveira, 221 Quadra 17, Bairro Santa Rosa, município de Nova Olimpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 351/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 771982/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 377/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Souza Bandeira**, localizada na Avenida Fernando Correa, nº 214, Bairro Coxipó da Ponte, município de Cuiabá, mantida pelo Estado, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 352/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 164773/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 380/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso**, localizada na Rua Osvaldo Farias, nº 492, Bairro Aeroporto, município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 353/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 22396/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 372/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Bom Princípio**, localizado no Projeto de Assentamento Gleba Martins, Zona Rural, município de Água Boa, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 354/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 920835/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 379/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Paraíso do Norte**, localizada na Vila Paraíso do Norte, município de Nova Bandeirantes, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 355/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 237433/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 381/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "Kreen Akarore"**, localizada à Rua Washington Luiz, s/n, município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 356/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 895688/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 371/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal São Lourenço**, localizada à Rua Amazonas, nº 208, município de Campo Verde, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 358/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 886272/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 369/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, e Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Palmital**, localizada à Avenida Mogno s/n, município de Colíder, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 359/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 895653/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 368/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Instituto Educacional Nova Geração**, localizado na Avenida Campo Grande, nº 1238, Bairro Centro, município de Primavera do Leste, mantido por Gonçalves Manfio e Bocardo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.11.020.606/0001-05 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 360/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 175708/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 382/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, da Educação Básica, e **AUTORIZAR** Etapa Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, da Educação Básica, em caráter de excepcionalidade, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira**, localizada à Rua Nicarágua, n. 125, Bairro São João, município de Nova Olímpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 361/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 379020/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 373/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, no período letivo do ano de 2002 a 2008, conforme relação dos alunos constante no referido processo, na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos**, sediada na Avenida Mato Grosso, nº 826, Bairro Centro, no município de Carlinda, mantida pela **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos, S/C Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.00.831.362/0002-05.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 067/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 481342/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 09/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Núcleo de Educação Profissional - NEP, para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Estética, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

- ❖ Waldirene Santos Ayres
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias., a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº. 458/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 202606/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 151/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2010 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empresa *Empreend Indústria Metalúrgica Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.705.417/0001-61, com sede social na Rua 03, Quadra 02, n. 22, bairro: São José I, Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 245/2007 de 28 de dezembro de 2007, cujo objeto era a Construção de quadra poliesportiva coberta na EE. Daniel Martins Moura, no município de Rondonópolis - MT, as sanções administrativas, previstas no artigo 87, incisos III, in verbis;**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 446/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo nº. 499482/2010, e do Parecer Jurídico nº. 992/2010/ASEJ/SEDUC/MT, que noticia irregularidades funcionais supostamente praticadas por ADRIANA PIMENTA CARIAS, IZAIAS ROA CUEVAS, MARIEM SARA DIB, ROSANGELA PONCIANO, quando acompanhavam, alunos que participassem de jogos interestudentil;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar:

Se, **ADRIANA PIMENTA CARIAS**, servidora pública estadual, matrícula n° 145072, professora lotada na E. E. Maria Miranda de Araújo, **teria, em tese**, participado de cota para compra de bebidas alcoólicas, em exercício de sua docência, quando acompanhava alunos do distrito de Guariba para a sede do município Colniza para que esses participassem de evento esportivo interestudentil, fatos que, se comprovados incidem no descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às Instituições a que servir; observar normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e na prática de incontinência pública e conduta escandalosa; insubordinação grave em serviço, infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 159, incisos V e VI todos da Lei Complementar 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais/MT.

Se, **IZAIAS ROA CUEVAS**, servidor público estadual, matrícula 223972, professor lotado na E. E. Maria Miranda de Araújo, **teria, supostamente**, participado de cota para compra de bebidas alcoólicas e ingerido em exercício de sua docência, quando acompanhava alunos do distrito de Guariba para a sede do município Colniza para que esses participassem de evento esportivo interestudentil, fatos que, em tese, incidem no descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às Instituições a que servir; observar normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e ainda, ter praticado incontinência pública e conduta escandalosa; insubordinação grave em serviço, ilícitos administrativos dispostos no artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 159, incisos V e VI todos da Lei Complementar 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais/MT.

Se, **MARIEM SARA DIB**, servidora pública estadual, matrícula 211202, professora lotada na E. E. Maria Miranda de Araújo, na função de coordenadora pedagógica, **teria, em tese**, organizado arrecadação de dinheiro para a compra de bebidas alcoólicas, comprado e ingerido essas bebidas, em pleno exercício de sua função, quando acompanhava alunos do distrito de Guariba para a sede do município Colniza para que esses participassem de evento esportivo interestudentil, fatos que, se comprovados incorrem no descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às Instituições a que servir; observar normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e conduta escandalosa; insubordinação grave em serviço, infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 159, incisos V e VI todos da Lei Complementar 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais/MT.

E, se **ROSANGELA PONCIANO**, servidora pública estadual, matrícula 201263, professora lotada na E. E. Maria Miranda de Araújo **teria, supostamente**, participado de cota para compra de bebidas alcoólicas e ingerido essas bebidas em exercício de sua docência, quando acompanhava alunos do distrito de Guariba para a sede do município Colniza para que esses participassem de evento esportivo interestudentil, fatos que, se comprovados, incidem no descumprimento dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às Instituições a que servir; observar normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa e ainda, ter praticado incontinência pública e conduta escandalosa; insubordinação grave em serviço, ilícitos administrativos dispostos no artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 159, incisos V e VI todos da Lei Complementar 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais/MT.

Artigo 2º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras estáveis, **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA OAB/MT 10.802, VANDERLEI LONGUI**, Bacharel em Direito e **MIRIAN SANTANA ORLATO**, professora todos com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência da primeira, averiguar as supostas irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º Designar o membro **VANDERLEI LONGUI** para função de Secretário da Presente Comissão Processante.

Artigo 4º Determinar a imediata citação dos servidores nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004.

Artigo 5º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 6º Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 459/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 202622/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 150/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2010 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a empresa *Empreend Indústria Metalúrgica Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.705.417/0001-61, com sede social na Rua 03, Quadra 02, n. 22, bairro: São José I, Cuiabá - MT, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 227/2007 de 28 de dezembro de 2007, cujo objeto era a Construção de quadra poliesportiva coberta na EE. Sebastiana Rodrigues de Souza, no município de Rondonópolis - MT*, as sanções administrativas, previstas no artigo 87, incisos III, *in verbis*;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 461/10/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 80495/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 022/10/GS/SEDUC/MT, de 03 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2010, após apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretária,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor José dos Santos Pereira Farias, professor, matrícula funcional nº 63301, CPF: 496.243.691-00, das infrações aos artigos 143, I, III e X e artigo 165 caput da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º caput da Lei Complementar nº 207/04 por não ter sido constatado dolo em abandono de cargo por parte do servidor. A Comissão verificou que as ausências do servidor ao local de trabalho foram ocasionadas por problemas de saúde o que afasta o *animus abandonandi* por parte daquele em abandonar o cargo.

Art. 2º-LOTAR efetivamente o servidor em uma unidade escolar no município de Nova Olímpia, local onde reside atualmente;

Art. 3º- DECLARAR justificadas e abonadas as faltas do servidor no período de 25/02/08 a 25/03/08, 04/04/08 a 03/05/08, 28/05/08 a 25/08/08, 27/08/08 a 25/09/08 e 29/08/08, totalizando 180 (cento e oitenta dias) de faltas abonadas. Ainda DECLARAR justificadas e não abonadas as faltas do período de 01/02/2008 até a presente data, excetuando o período acima mencionado, não se cogitando pagamento de pagamento de subsídio e contribuição previdenciária desse período.

Art. 4º - Intimem-se o servidor e sua defensora da decisão e encaminhem essa Portaria para a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas a fim de serem tomadas as providências necessárias, conforme preceitua art. 99,§3º da L.C. 207/04.

Art. 5º-Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2010

ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 465/2010/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar 207/04,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 677891/2009, Portaria inaugural nº 359/2009/AG/SEDUC/MT DO de 18/09/2009, que passa a ter a seguinte composição: ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA, advogada OAB/MT nº. 10.802, ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA, Bacharel em Direito e ETIANNE LAURA BUENO CORRÉA, Técnica Administrativa, todos servidores estáveis com cargos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a Presidência da primeira dar continuidade a instrução processual de abandono de cargo da servidora Janne Adriana Shossler.

Art. 2º. Designar o membro Alex de Laura Daltra Souza de Souza, para função de Secretário da Presente Comissão Processante.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO CEPS Nº 065/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 223265/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 083/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização pós técnico em Guia Especializado em Atrativo Turístico Cultural, do Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional de Cuiabá, sediado na Rua Dr. Jessé Pinto Freire, nº171- Bairro Centro, Município de Cuiabá, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03658868/0002-52, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de agosto de 2010

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO CEPS Nº 066/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 223211/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 082/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização pós técnico em Guia Especializado em Atrativo Turístico Natural, do Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional de Cuiabá, sediado na Rua Dr. Jessé Pinto Freire, nº 171- Bairro Centro, Município de Cuiabá, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03658868/0002-52, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de agosto de 2010

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 067/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1258/2008 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 084/2010-CEE/MT, aprovado em 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Óptica, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, sediada na Rodovia MT 270, município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a contar da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 068/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 924557/2009 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 081/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Zootecnia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, sediada na Rua Canteiro central, n.10, município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a contar da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 046 /10/GAB/SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e o art. 21 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 19/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILTON DA SILVA NUNES e DELANO DE BORGES POZZETTI com a finalidade de instaurar processo de INSTRUÇÃO SUMÁRIA, com base no art. 21 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, a fim de apurar o furto de 01 (um) step, do VW Gol 1.0, placa NPI 3398, conforme consta do processo protocolado nesta Secretaria de Estado, nº 356245/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 09 de agosto de 2010.

(original assinado)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 128/2010/CETb

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião de 11/08/2010 e,

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego do Estado de Mato Grosso – SINE/MT referente ao Convênio M.T.E/SPPE/CODEFAT nº 045/2006 - SETECS/MT, 8º Termo Aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º provar a distribuição dos Recursos destinados ao SINE- MT, para a execução no período de Maio/2010 à Abril/2011.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 11 de agosto de 2010.

(original assinado)
Evilásio Anelli
 Presidente do CETb/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 026/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 206496/2010:
 Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena – CNPJ nº 08.957.566/0001-18.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia – CNPJ nº 08.957.566/0001-18.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 250/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa Republica Comunicações Ltda, CNPJ nº 04.041.350/0001-57, Inscrição Estadual nº 13.196.572-7 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2010/SEC, referente ao Processo nº 519571/2010/SEC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.
 CONTRATADA: Security Vigilância e Segurança Ltda – CNPJ: 00.332.087/0005-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada, para atender a Secretaria de Cultura no Prédio Seminário da Conceição.

DO VALOR: R\$ 17.364,90 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2007-33903700-104 – NE 10.00845-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de 13/08/2010 à 13/10/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 06/08/2010.

ASSINAM: OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – Security Vigilância e Segurança Ltda – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/SES/2010

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 008/SES/2010 de contratação

por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Colider, resolve:

1. Torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos ao referido Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 173/2010/GBSES, publicada no D.O de 05/08/10, fls. 25 e transcorrido os prazos legais, conforme o quadro abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	INSCRIÇÃO
001	Telam Carvalho Milani	950.338.231-91	Fonoaudiólogo	DEFERIDA
002	Marcelo Luiz Sanson	027.083.679-94	Médico Cardiologista	DEFERIDA
003	Adriana da Silva Arantes	098.300.508-74	Médico Intensivista	DEFERIDA
004	Darcy Neto de Moraes Bicudo	801.817.241-20	Médico Pediatra	DEFERIDA
005	Rossana Kotecki	603.779.091-49	Médico Neurologista	DEFERIDA
006	Paulo Tarso Reck de Mendonça	604.269.341-72	Médico Neurologista	DEFERIDA
007	Cristiani Sayuri Lira	005.164.111-95	Médico Clínico Geral	DEFERIDA
008	Marcellus de Oliveira Rezende	041.728.607-45	Médico Clínico Geral	DEFERIDA
009	Oswaldo Amâncio Medeiros	562.258.061-72	Médico Clínico Geral	DEFERIDA
010	Christhan Yukio Teruya	673.340.161-49	Médico Clínico Geral	DEFERIDA
011	Luana Gomes Mazucatto	045.293.399-47	Médico Clínico Geral	DEFERIDA
012	Patrick Garcia de Lima	044.030.899-25	Médico Clínico Geral	DEFERIDA

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
 Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/2010. Processo: 391140/2010
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO VIA LÁCTEA, CAMINHO, LUZ E VIDA – CNPJ – MF Nº 03.865.601/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo de Convênio tem por objeto repasse de incentivo financeiro, a título de custeio para ampliar o atendimento às famílias dos prematuros carentes, conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
 O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 0278 – Implementação do processo de gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 – Ações Complementares de descentralização da Assistência à Saúde
 Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-4300 – Subvenções Sociais
 Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.10.09375-3
 DATA DE ASSINATURA: 20/07/2010
 Data: 21/06/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 600.042.907-04

AROLDI PEIXOTO DA SILVA
 Presidente da Associação Via Láctea, Caminho, Luz e Vida
 CPF nº 200.625.919-91

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 0334, 046, 0249, 0381, 0220, 0110, 0335, 0219, 0383, 0305, 062, 0337, 0338, 0410, 0131, 0415, 0340, 0344, 0355, 085, 0287, 0288, 0189, 0154, 0310, 0407, 0348, 0201, 0203, 0414, 0236, 067, 0382, 074, 0331, 015, 0204, 073, 081, 089, 0416, 0357, 0409, 0365, 037, 0241, 023, 030, firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos EQUIPAMENTOS DE FARINHEIRA.

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na Clausula Segunda – das obrigações da Comodatária, os itens 2.4 e 2.5 que passará a ter a seguinte redação:

2.4. Também será ônus da **COMODATÁRIA** qualquer responsabilidade pecuniária ou penal decorrente de não observância de normas ambientais, sanitárias ou dano causado ao meio ambiente, no que se refere à implantação do objeto deste comodato. Cabendo ainda, a **COMODATÁRIA** o registro da Agroindústria e dos seus derivados juntos aos órgãos competentes de acordo com as características do produto manipulado e ou processado, através de consulta prévia.

2.5. Será de inteira responsabilidade da comodatária caso ocorra, multas, taxas, e impostos quando desrespeitados normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais clausulas dos Termos de Comodatos acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 057, 006, 007, 008, 0422, 0421, 0405, 0173, 0429, firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos **EQUIPAMENTOS DE FABRICA DE RAÇÃO.**

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na "CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA", o item 2.6 que terá a seguinte redação:

2.6. A **COMODATÁRIA** ficará impedida de vender ou comercializar os produtos manufaturados e industrializados pela **FABRICA DE RAÇÃO**. Sob pena de registro e responsabilização técnica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais cláusulas dos Termos de Comodatados acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 048, 049, 0274, 0275, 0320, 0321, 0222, 0341, 0343, 0423, 0232, 0281, 0289, 0290, 0291, 0364, 0174, 0177, 0178, 0168, 0408, 0209, 075, 0317, 0424, 0361, 0362, 034, firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos **EQUIPAMENTOS DE CANA DE AÇUCAR**.

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na Clausula Segunda – das obrigações da Comodatária, os itens 2.4 e 2.5 que passará a ter a seguinte redação:

2.4. Também será ônus da **COMODATÁRIA** qualquer responsabilidade pecuniária ou penal decorrente de não observância de normas ambientais, sanitárias ou dano causado ao meio ambiente, no que se refere à implantação do objeto deste comodato. Cabendo ainda, a **COMODATÁRIA** o registro da Agroindústria e dos seus derivados juntos aos órgãos competentes de acordo com as características do produto manipulado e ou processado, através de consulta previa.

2.5. Será de inteira responsabilidade da comodatária caso ocorra, multas, taxas, e impostos quando desrespeitados normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais cláusulas dos Termos de Comodatados acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 0250, 0108, 0218, 0200, 068, 080, 0242 firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos **MINI LATICINIO**.

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na Clausula Segunda – das obrigações da Comodatária, os itens 2.4 e 2.5 que passará a ter a seguinte redação:

2.4. Também será ônus da **COMODATÁRIA** qualquer responsabilidade pecuniária ou penal decorrente de não observância de normas ambientais, sanitárias ou dano causado ao meio ambiente, no que se refere à implantação do objeto deste comodato. Cabendo ainda, a **COMODATÁRIA** o registro da Agroindústria e dos seus derivados juntos aos órgãos competentes de acordo com as características do produto manipulado e ou processado, através de consulta previa.

2.5. Será de inteira responsabilidade da comodatária caso ocorra, multas, taxas, e impostos quando desrespeitados normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais cláusulas dos Termos de Comodatados acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 0380, 0336, 0276, 0322, 0411, 0127, 0130, 0167, 0231, 018, 0156, 0268, 0412, 0210, 076, 0312, 0358, 0413 firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos **EQUIPAMENTOS DE CONJUNTO DE BENEFICIAMENTO DE MEL**.

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na Clausula Segunda – das obrigações da Comodatária, os itens 2.4 e 2.5 que passará a ter a seguinte redação:

2.4. Também será ônus da **COMODATÁRIA** qualquer responsabilidade pecuniária ou penal decorrente de não observância de normas ambientais, sanitárias ou dano causado ao meio ambiente, no que se refere à implantação do objeto deste comodato. Cabendo ainda, a **COMODATÁRIA** o registro da Agroindústria e dos seus derivados juntos aos órgãos competentes de acordo com as características do produto manipulado e ou processado, através de consulta previa.

2.5. Será de inteira responsabilidade da comodatária caso ocorra, multas, taxas, e impostos quando desrespeitados normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais cláusulas dos Termos de Comodatados acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Aos Termos de Comodato nº. 0221, 058, 0304, 0386, 013, 0384, 064, 0385, 031, 0184, 0356, 098, 0299, 0369, 0360, 032 firmados em 21 e 22 de julho de 2010, Referentes aos **EQUIPAMENTOS DO PROCESSADOR DE FRUTAS (COM CAMARA FRIA)**.

Fundamento do Termo: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, tendo em vista do que consta nas legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO.

Acrescentar na Clausula Segunda – das obrigações da Comodatária, os itens 2.4 e 2.5 que passará a ter a seguinte redação:

2.4. Também será ônus da **COMODATÁRIA** qualquer responsabilidade pecuniária ou penal decorrente de não observância de normas ambientais, sanitárias ou dano causado ao meio ambiente, no que se refere à implantação do objeto deste comodato. Cabendo ainda, a **COMODATÁRIA** o registro da Agroindústria e dos seus derivados juntos aos órgãos competentes de acordo com as características do produto manipulado e ou processado, através de consulta previa.

2.5. Será de inteira responsabilidade da comodatária caso ocorra, multas, taxas, e impostos quando desrespeitados normas e legislações ambientais e sanitárias vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais cláusulas dos Termos de Comodatados acima elencados.

COMODANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO CONTRATO Nº.024/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº501865/2010/SEDTUR CONTRATANTE:**

Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: M. Cesar Leite Gattass Orro - EPP – CNPJ nº 05.902.837/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Coffe Breaks, Almoço, Café da Manhã, Coquetéis e Pizzas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR que estará realizando no decorrer do ano de 2010 inúmeras reuniões, cursos e seminários que terão por finalidade fomentar, promover e divulgar os atrativos turísticos existentes no Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 –2543-33903900-100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 30/07/2010

ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – MURILO CESAR LEITE GATTASS ORRO – M. Cesar Leite Gattass Orro - EPP - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 558748/2010

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT.

CEDEnte: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

OBJETO: O presente termo de cessão tem por objeto a formalização da cedência do servidor José Valdevino Vilela, pertencente ao quadro de servidores da Cedente, para a Cessionária com o respectivo ônus.

VALOR TOTAL: R\$ 53.639,78 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 31/07/2011.

ASSINAM: Vanice Marques – SEDTUR/Cessionário e Henly de Paula Campos – Cedente/MTGÁS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2010 (Proc.504110/2010-INTERMAT)**

Extrato do Contrato nº 004/2010, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e conservação com fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços de limpeza, copeiragem para atender o INTERMAT nº 004-2010 - INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - CNPJ 03.831.971/0001-71.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 00.081.160/0001-02

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.267,18 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) mensal, e perfazendo o valor total de R\$ 87.206,16 (oitenta e sete mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.122.036.2007.0600.33903700.100.1.1

ASSINAM: pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG: 1242528-1 CPF: 284.672.990-53 pela empresa- LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a sua representante Flávia Mesquita Gonçalves RG: 675.705 SSP/MT e CPF: 571.949.631-91.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2008 (Proc. 552630/2010-INDEA)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2008, tendo por objeto a dilatação de prazo de contratação de empresa especializada na locação de containers e grupos geradores para atender o INDEA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: RESOLVE LOCAÇÃO LTDA -EPP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007/Fonte: 240/Elemento de Despesa: 3390/3900

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Resolve Locação Ltda-EPP, o seu representante José Sylvio Gonçalves Junior.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 009/2010
(PROCESSO Nº. 529627/2010)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vila Bela da Santíssima Trindade MT

Objeto: GOL CL 1.6 MI, Placa JYO 9033, Chassi 8AWZZZ377VA944813.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 22/07/2010

Assinam: Valney de Souza Correa

CÍCERO RODRIGUES RAMOS

Documento original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2010**

OBJETO: Tem por objeto a cessão da servidora MARIA INEZ GOUVEIA, lotada no quadro pessoal da Prefeitura, para exercer a função de atendimento ao público, junto à 23ª CIRETRAN no município de Juara/MT.

ASSINATURA: 27/07/2010.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT – JOSE ALCIR PAULINO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2010**

OBJETO: Tem por objeto a parceria para implantação de um posto de atendimento nas dependências da conveniada.

ASSINATURA: 28/07/2010.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: SANTOS GARCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 107 / 2010
DESIGNA CELSO LIMA DA SILVA – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Celso Lima da Silva – Técnico em Agropecuária, para exercer cargo comissionado de Supervisor de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 01.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 112 / 2010

DESIGNA ELAINE MARIA PEDROSO LEMES – ECONOMISTA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA DA PRESIDÊNCIA DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Elaine Maria Pedroso Lemes – Economista, para exercer cargo comissionado de Assessora da Presidência da EMPAER-MT, Nível DAC - 4.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 01.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 114 / 2010

DESIGNA FERNANDO BROCK – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Fernando Brock – Técnico em Agropecuária, para exercer cargo comissionado de Supervisor de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 01.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 117 / 2010

DESIGNA GILMARA FERRARI – TÉCNICA AGRÍCOLA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Gilmara Ferrari – Técnica Agrícola, para exercer cargo comissionado de Supervisora de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 14.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 09 de junho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 120 / 2010

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CARVALHO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CADEIAS PRODUTIVAS DA COATER - COORDENADORIA DE ATER – EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Carlos Alberto de Carvalho – Engenheiro Agrônomo, para exercer cargo comissionado de Gerente de Cadeias Produtivas da COATER – Coordenadoria de ATER - EMPAER-MT, Nível DAC - 7.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 09.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

COGESP

PORTARIA Nº 122 / 2010

DESIGNA ROSANA BEATRIZ PINTO DE ARRUDA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO DA DIATER – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Rosana Beatriz Pinto de Arruda, para exercer cargo comissionado de Assistente de Direção da DIATER – Diretoria de Assistência Técnica da EMPAER-MT, Nível DAC - 9.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 22.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 18 de junho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 128 / 2010

DESIGNA MARCIO EDUARDO CRUZ – CONTADOR, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA EMPAER-MT DE SINOP-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Marcio Eduardo Cruz – Contador, para exercer cargo comissionado de Coordenador do Escritório Regional da EMPAER-MT de Sinop-MT, Nível DAC - 6.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 137 / 2010

DESIGNA **IVALDO DIAS DA CRUZ** – ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA DA COPESEQ – COORDENADORIA DE PESQUISA DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Evaldo Dias da Cruz** – Administrador de Empresas, para exercer cargo comissionado de Gerente de Programas e Projetos de Pesquisa da COPESEQ – Coordenadoria de Pesquisa da EMPAER-MT, Nível DAC - 7.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **08.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 142 / 2010

DESIGNA **WILLIAN CEZAR ROJO DOMINGUES** – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Willian Cezar Rojo Domingues** – Técnico em Agropecuária, para exercer cargo comissionado de Supervisor de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **07.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 143 / 2010

DESIGNA **DELUCIANA SOFAITTI** – ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Deluciana Sofiatti** – Engenheira Agrônoma, para exercer cargo comissionado de Supervisor de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **08.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 150 / 2010

DESIGNA **MARIA ANTONIA DA SILVA** – ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISORA DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Maria Antonia da Silva** – Engenheira Agrônoma, para exercer cargo comissionado de Supervisora de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **12.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 152 / 2010

DESIGNA **GLORIA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Gloria Maria da Cruz de Almeida**, para exercer cargo comissionado de Secretária da Assessoria Jurídica da EMPAER-MT, Nível DAC - 10.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **12.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 153 / 2010

DESIGNA **CARLOS ROBERTO MARTINS** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT .

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Carlos Roberto Martins** – Técnico em Agropecuária, para exercer cargo comissionado de Supervisor de Escritório Local da EMPAER-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **12.07.2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

AGECOPA

PORTARIA Nº 009/2010/AGECOPA

Dispõe sobre alteração da Equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão, da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGECOPA, nomeadas pela portaria 002/2009/AGECOPA.

O Diretor de Planejamento e Gestão da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno da AGECOPA,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **Wanise Magalhães Ferreira de Lima** para substituir à Senhora **Jeanine Figueiredo Granja Dorileo Leite**, na qualidade de Pregoeira de que trata o item II do art. 1º da Portaria 002/2009-AGECOPA.

Art. 2º Designar a Senhora **Maria da Dores Mattos** para substituir à Senhora **Gisele Ana Conceição de Figueiredo**, e incluir o Senhor **Eduardo Rodrigues da Silva** na equipe de apoio de que trata o item III do art. 1º da Portaria 002/2009-AGECOPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Gestão

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00008/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 594610/2010

Nome: (223031/1) JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO

A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (215142/1) BRUNO ALVES DE SOUZA

Un. Adm: (142107) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00034/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 601002/2010

Nome: (40140/1) ANELIO GODUBERTO DE ANDRADE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006

A Partir de: 10/08/2010 Ate 24/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00047/2010 DE: 11/08/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 550621/10/pge

Nome: (212849/1) ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA

A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (205604/2) LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.

REGIONAIS

Processo N.: 533405/10/pge

Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (37825/1) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.

REGIONAIS

Processo N.: 567860/10/pge

Nome: (22341/1) GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (37848/1) DILMAR PORTILHO MEIRA

Un. Adm: (146471) GAB. DO PROCURADOR CORREGEDOR-GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00030/2010 DE: 11/08/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 26/07/2010 Até 30/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00305/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:

Nome: (139548/2) RENATA MACEDO MEDEIROS

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 03/08/2010 Até 12/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00306/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC.E DESENV.E QUALID.DE VIDA NO TRAB.

A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00307/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 305654/2010

Nome: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 500584/2010

Nome: (85789/1) AGOSTINHA FERNANDES DA SILVA ASSIS

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 361017/2010

Nome: (84267/1) ALDENI ANGELA LEITE SILVEIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 477940/2010

Nome: (84393/1) ALESSANDRA SEABRA GUIMARAES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 254189/2010

Nome: (55644/10) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES

Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 258115/2010

Nome: (55644/8) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 326913/2010

Nome: (2004/1) ANASTACIA RAMOS

Quinquênio: 02/01/2004 Ate 01/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 357715/2010

Nome: (70292/6) ANDREIA DOS REIS JUIZ

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 331780/2010

Nome: (70771/4) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 422730/2010

Nome: (49214/4) CLARICE TEREZINHA BORN

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 313151/2010

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 505628/2010

Nome: (31710/1) CONCEICAO BRAZ DA SILVA SOUZA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 525823/2010

Nome: (25798/1) CRISMEIA DE FATIMA RAMOS

Quinquênio: 08/02/1990 Ate 07/02/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: 167319/2010

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 464143/10

Nome: (16499/1) DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA

Quinquênio: 21/06/2003 Ate 20/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA

Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287555/2010

Nome: (59207/10) DORALICE APARECIDA MARQUEZI

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 486656/2010

Nome: (1851/1) DORALICE GONCALVES DA SILVA

Quinquênio: 01/07/2004 Ate 30/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 292793/2010

Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER

Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512132/2010

Nome: (87846/1) ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 424604/10

Nome: (4898/1) EVALDO MANOEL DA SILVA

Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 401875/2010

Nome: (21591/1) EVANILDA BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 379431/2010

Nome: (15999/1) EVANILDES DE ARAUJO COSTA

Quinquênio: 22/06/2003 Ate 21/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 413554/10

Nome: (20607/1) EVANY DE JESUS BRITO RODRIGUES

Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 500264/10

Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 379444/2010

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 317499/2010

Nome: (12322/1) FRANCISCA FERREIRA PASSOS

Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 338316/2010
Nome: (3198/1) GENILVA XAVIER GALIARDI
Quinquênio: 14/04/2005 Ate 13/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 400826/2010
Nome: (56756/3) GERALDO OTAVIANO DA COSTA FILHO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 384545/2010
Nome: (88035/1) GINO FRANCISCO BUZATO
Quinquênio: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337402/2010
Nome: (47351/4) GISELIA MARIA MANTESSO COIMBRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 397216/2010
Nome: (48943/2) GISELY BEATRIZ CORREA DE ARRUDA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 495662/2010
Nome: (89527/1) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 346354/2010
Nome: (31046/5) INOI PAGNO DE LIMA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459918/10
Nome: (85241/1) IRENE MENDES DUARTE
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 10
Processo N.: 489926/2010
Nome: (87996/3) IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438657/10
Nome: (89025/1) JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273951/2010
Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 281353/2010
Nome: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 386553/2010
Nome: (43405/1) JOAO BOSCO CORREA DA COSTA
Quinquênio: 16/05/1989 Ate 15/05/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 279830/2010
Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230496/2010
Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
Quinquênio: 23/03/2005 Ate 22/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 287490/2010
Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 287604/2010
Nome: (57386/6) JULIANA ASSUNCAO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 117856/2010
Nome: (81317/1) LUCILO MANOEL DE SOUZA
Quinquênio: 06/11/2004 Ate 05/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472861/10
Nome: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 478592/2010
Nome: (87064/1) MARCO CESAR ANTONIASSI
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 495755/10
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 476044/2010
Nome: (1760/1) MARGARETH APARECIDA F DOS S ALVES
Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 247992/2010
Nome: (88807/1) MARIA APARECIDA SANTOS JARDIM DE CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467953/10
Nome: (34044/1) MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 354992/10
Nome: (34446/1) MARIA CLARICINDA DOS SANTOS ABDALA
Quinquênio: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273963/10

Nome: (65386/4) MARIA DA CUNHA PESSOA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 402374/2010
Nome: (69884/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 463869/10
Nome: (22072/1) MARIA IDALINA DE QUEIROZ
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 336098/10
Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 452940/2010
Nome: (22781/2) MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA
Quinquênio: 17/09/2001 Ate 16/09/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 319979/2010
Nome: (87847/1) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA RONDON
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 397876/2010
Nome: (84495/1) NEUSA CRISTINA FREESE
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290470/2010
Nome: (12023/1) OLIVA LUCIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 414401/2010
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443962/2010
Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA
Quinquênio: 11/05/2005 Ate 10/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290616/2010
Nome: (84958/1) REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 165590/2010
Nome: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 382370/2010
Nome: (74445/2) ROBERTO DE SOUZA XAVIER
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 148769/2010
Nome: (20309/1) ROZANA APARECIDA DO PRADO
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 387453/2010
Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO
Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 500640/2010
Nome: (51780/6) SIDNEI ALVES DA ROCHA
Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280620/2010
Nome: (87298/1) SILVANA APARECIDA LEITE SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 287754/2010
Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290364/2010
Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280560/2010
Nome: (84418/1) SIRLEIDES MENDES DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 229229/2010
Nome: (84609/1) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 509167/2010
Nome: (33575/1) SUZANA RONDON GAHYVA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 548354/2009
Nome: (84523/1) TERESA CRISTINA AMORIM GALCERAN
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 424258/2010
Nome: (2676/1) TEREZA DE OLIVEIRA REIS
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 327140/2010
Nome: (15635/1) TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ
Quinquênio: 12/04/2003 Ate 11/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 430934/2010
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Quinquênio: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 320543/2010

Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA
 Quinquênio: 08/02/1990 Ate 07/02/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383881/2010

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00049/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40070/1) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00267/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204080/1) JOSE ANTONIO SAMPAIO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
 A Partir de: 24/07/2010 Até 20/11/2010

Processo N.:

Nome: (8145/1) JUSSARA MARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 26/07/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:

Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 18/07/2010 Até 16/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00096/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135070) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:

Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (067938) GER.DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 20/07/2010 Até 17/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00030/2010 DE: 11/08/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 594.141/10. M

Nome: (24651/1) CARMEN PIRES CUNHA
 Cargo/Função: (10979) PAFILOSOCIISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Ate 20/01/2007
 A Partir de: 21/07/2010 Ate 19/08/2010

Processo N.: 598.839/10. M

Nome: (9286/1) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10979) PAFILOSOCIISTA
 Quinquênio de Referência: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
 A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00371/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (127817/3) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127704/3) ADELSON TEODORO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (123466/2) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (206977/2) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 27/07/2010 Até 27/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127732/2) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128906/2) ANJO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219085/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129673/3) ANTONIO CARLOS MARTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142622/2) ANTONIO MARCOS LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (103815/4) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (128416/7) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140037/2) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127730/3) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140016/2) BIRATANE CALAI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219316/1) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217752/1) CARINA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (91589/3) CELIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 08/07/2010 Até 08/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142625/2) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219084/1) CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (64328/13) CLEITON DIAS BONI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220014/1) CLEMIR CANDELARIO DE OLANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220011/1) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (140534/2) DARLENE AUXILIADORA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220155/1) DIEGO NERES BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140238/2) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (141319/2) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142643/2) EDI CARLOS PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142633/2) ELIZABETE ZAVARDINIAX
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140559/2) ELSON SANTIAGO BARRETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217775/1) EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (142632/2) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (221596/1) FERNANDO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114672/4) FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 23/07/2010 Até 23/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (94936/4) GEOVANA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217955/1) GIOVANNA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127716/3) GRACIELE LIMO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 18/07/2010 Até 18/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219997/1) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219239/1) JEICY DANIELE PINTO MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217782/1) JESSE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (215939/3) JHANY DAYANE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 08/07/2010 Até 08/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (103702/2) JOEL DO AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (090794) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (220009/1) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127596/3) JONAS EDU GRUEN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143359/2) JONATHAN THIAGO RAMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217659/1) JOSE CARLOS MENON DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219321/1) JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143358/2) JOSIEL VIEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143389/2) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140020/2) JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217770/1) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129287/3) JURANDIR GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 07/05/2010 Até 07/05/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219234/1) LUZIA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 12/07/2010 Até 12/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127703/2) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (218065/1) NORBERTO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (220166/1) SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127725/3) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219318/1) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217711/1) SUELLEN HOFFMEISTER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142640/2) VALDIVIO JOSE CANDIDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 25/07/2010 Até 25/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00372/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:

Nome: (8812/1) MAILDES EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/07/2010 Até 13/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00373/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (79726/1) AVANI CARDOSO DE LARA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00374/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 598.782/10. M
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Até 30/09/2008
 A Partir de: 04/08/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 598.630/10. M
 Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 A Partir de: 24/08/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 600.396/10. M
 Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Até 03/04/2010
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 598141/10
 Nome: (9269/1) VILMA BASTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/09/2001 Até 29/09/2006
 A Partir de: 17/08/2010 Até 15/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2010 DE: 11/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 16/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENÇA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA REG. DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21599/1) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 16/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 08/07/2010 Até 08/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 16/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (22349/1) CLOTILDE DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

RONDONÓPO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (34923/1) ILO ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21964/1) JOSE ROBERGE DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAYS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/ah
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 20/07/2010 Até 20/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEÃO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 24/07/2010 Até 24/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
 Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2010 DE: 11/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2010 DE: 11/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 06/08/2010 Até 15/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 28/07/2010 Até 11/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00329/2010 DE: 11/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 600229/10
 Nome: (16940/1) EDSON MARQUES LEITE
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/04/1994 Ate 11/04/1999
 A Partir de: 09/08/2010 Ate 06/11/2010
 Processo N.: 597935/10
 Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 27/01/2004 Ate 26/01/2009
 A Partir de: 04/08/2010 Ate 02/09/2010
 Processo N.: 423/10
 Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010
 Processo N.: 600548/10
 Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
 A Partir de: 06/08/2010 Ate 04/10/2010
 Processo N.: 484/10
 Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 03/08/2000 Ate 02/08/2005
 A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00330/2010 DE: 11/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 532781/2010
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 23/08/2001 Ate 22/08/2006
 A Partir de: 22/09/2010 Ate 20/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2010 DE: 11/08/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (11535/1) BENEDITO CARLOS SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (208688/1) DANIEL COSTA FREIRE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 30/07/2010 Até 05/08/2010

Processo N.:
 Nome: (98720/1) JACINTO CACERES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/07/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:
 Nome: (20523/1) MARCO AURELIO MORAES
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:
 Nome: (108245/1) TAMARA LUCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 10/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:
 Nome: (119066/1) THIAGO BONNA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 24/07/2010 Até 22/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00090/2010 DE: 11/08/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (35559/1) AILTON FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
 A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00839/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000589946
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
 A Partir de: 31/07/2010 Ate 28/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00833/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000905309
 Nome: (70630/11) LUCIVONE TAVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 30/07/2010 Até 26/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00834/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000906562
 Nome: (63141/26) JACIRA FERREIRA ANDRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 100000905632
 Nome: (88910/4) MARINA NOGUEIRA LEITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 02/08/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 100000906964
 Nome: (53937/30) ROSELENE SANTOS CARLINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 15/09/2010

Processo N.: 100000907470
 Nome: (49078/8) SONIA MARIA BORGES CHIARELLI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 08/06/2010 Até 06/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00831/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 100000906946
 Nome: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 21/06/2010

Processo N.: 100000906119
 Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00835/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (73626/2) ADRIANA CATELLI CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 31/07/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:
 Nome: (21417/1) ALBA ANGELICA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 31/07/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:
 Nome: (14737/1) ALTAMIRA SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
 Nome: (11975/1) ANA LUIZA MORAES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:
 Nome: (15941/1) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (28043/1) ANA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:
 Nome: (87451/1) ANGELA REGINA LANA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
 Nome: (85335/1) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 30/07/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
 Nome: (30565/1) ELIANE LACAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 23/07/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:
 Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:
 Nome: (62951/7) JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 31/07/2010 Até 26/01/2011

Processo N.:

Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
 Nome: (11764/1) LUCIO ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 25/06/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
 Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 22/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.:
 Nome: (33207/1) MARIA RITA ROBELO VILERA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (6758/1) MARIA SILVERIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 28/07/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:
 Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
 Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:
 Nome: (3390/1) NEUZALINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
 Nome: (36353/1) NILSE GAZZONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
 Nome: (66822/2) ONDINA AMARO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 30/07/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:
 Nome: (33118/1) SANDRA REGINA DE AQUINO NUNES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 24/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00837/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 100000906990
 Nome: (4913/1) FATIMA GONCALINA AUXILIADORA METELO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
 A Partir de: 26/07/2010 Ate 23/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00832/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 100000907174
 Nome: (64104/4) ADAO JOASIR FONTOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000907229
 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154687) E. E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000907087
 Nome: (56451/14) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907095
Nome: (221061/1) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907200
Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907070
Nome: (132789/7) ADILSON FERREIRA ACERBI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905742
Nome: (94828/16) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907269
Nome: (144514/5) AELSON FRANCA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907099
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000907100
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907101
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906977
Nome: (127008/10) ALEXANDRO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907258
Nome: (223502/1) ALINOR DE PAULA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000859499
Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000859500
Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000907463
Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907466
Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905624
Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907069
Nome: (127273/10) ALMIR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907175
Nome: (225318/1) ALVARO PROENÇA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907177
Nome: (225318/1) ALVARO PROENÇA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906992
Nome: (200812/4) ANDERSON ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906956
Nome: (135674/6) ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907224

Nome: (61767/23) ANTONIO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907005
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907011
Nome: (221790/1) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907170
Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907137
Nome: (201070/5) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907140
Nome: (201070/5) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907246
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907429
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907231
Nome: (212753/3) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907040
Nome: (223172/1) ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907041
Nome: (223172/1) ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907270
Nome: (205609/6) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907266
Nome: (119995/11) ARLEI ROBERTO ESCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907158
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907268
Nome: (219528/2) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907081
Nome: (223675/1) AUDECY DOS PASSOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906987
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906972
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 18/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906973
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/06/2010 Até 27/06/2010
Processo N.: 1000000907260
Nome: (144499/7) CARLITO BARBOSA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904948
Nome: (143311/5) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907254
 Nome: (210266/3) CARLOS CRUZ BALEEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907398
 Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907405
 Nome: (221251/1) CELITO CRISTIANO KETZER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907180
 Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907002
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907221
 Nome: (213428/3) CICERO PERES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907053
 Nome: (219279/3) CLARICE BARROS PARREAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907091
 Nome: (222710/1) CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000906965
 Nome: (119745/12) CLEBERSON BOSCO DANTAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907001
 Nome: (212930/3) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000907189
 Nome: (212930/3) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907085
 Nome: (105853/15) CONSTANTE MARCON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907064
 Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000907065
 Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000906976
 Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907055
 Nome: (220961/1) DANIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907210
 Nome: (213226/3) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000907211
 Nome: (213226/3) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907062
 Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000907063
 Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907113
 Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905257
 Nome: (143613/5) DEVANIL ALVES PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907193
 Nome: (202314/4) DINIZ VILAS BOAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907076
 Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907486
 Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907038
 Nome: (220605/1) DOACY XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000906955
 Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907230
 Nome: (142467/6) EDELSON CARLOS BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907402
 Nome: (220283/1) EDIGAR JOSE LOPES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907157
 Nome: (105957/12) EDSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907218
 Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000906968
 Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000906969
 Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000859505
 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000859507
 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000907464
 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000907467
 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907141
 Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907006
 Nome: (211639/4) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907199
 Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000907274
 Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907261
 Nome: (111726/14) ERAÍMO EDUARDO LEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907050
 Nome: (225050/1) FÁBIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTÔNIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907149
 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907094
 Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907061
 Nome: (209966/3) FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TÔTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907241
 Nome: (142805/6) FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905159
 Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905161
 Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907251
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906993
 Nome: (202525/5) GEOVANE MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907051
 Nome: (225051/1) GERALDO TEIXEIRA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTÔNIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907003
 Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905193
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907203
 Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907048
 Nome: (224947/1) GILBERTO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000859512
 Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000859514
 Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000907465
 Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907468
 Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907397
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905862
 Nome: (212969/3) GIVANILSON SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905194
 Nome: (133083/9) HÉLIO GERONIMO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) PAULO FRIERE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906989
 Nome: (209921/4) HÉLIO ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905743
 Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907181
 Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907156
 Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905823
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906954
 Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907077
 Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907195
 Nome: (144935/3) JANILTON MORENO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907390
 Nome: (77585/3) JÁQUES FABIANO MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907242
 Nome: (220847/1) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907046
 Nome: (203390/3) JOAO BATISTA COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907135
 Nome: (78085/16) JOAO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907138
 Nome: (78085/16) JOAO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906971
 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907399
 Nome: (142577/6) JOAO FRANCISCO DOURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907196
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904677
 Nome: (212607/3) JOAO SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000907267
 Nome: (211501/3) JOAO SEVERO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907086
 Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907252

Nome: (220525/1) JORGE ALBERTO DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907458

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906978

Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904977

Nome: (200945/5) JOSE CARLOS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907191

Nome: (127200/9) JOSE CARLOS MORANDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907223

Nome: (105646/15) JOSE CARLOS VALVERDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907159

Nome: (139668/14) JOSE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906975

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907112

Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907074

Nome: (219908/2) JOSE ITAMAR SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907146

Nome: (216215/2) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907219

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906981

Nome: (840/1) JOSE NEPOMUCENO CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907060

Nome: (144066/5) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907217

Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907078

Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906960

Nome: (218223/3) JOSE ROGERIO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907171

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907047

Nome: (204990/3) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906970

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000873372

Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000895386

Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000905725

Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905818

Nome: (119658/12) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907400

Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906995

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906994

Nome: (219938/2) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907213

Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907440

Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907072

Nome: (142597/6) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905861

Nome: (134577/8) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907068

Nome: (124628/7) KAMAJRAI SANDERSON TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906963

Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907487

Nome: (218380/3) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907215

Nome: (217953/3) LEANDRO LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907088

Nome: (119800/10) LEONARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907259

Nome: (202832/6) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907232

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907394

Nome: (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907109

Nome: (225158/1) LOURENCO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 28/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907110

Nome: (225158/1) LOURENCO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907201

Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907255
Nome: (220669/1) LUCAS SOUSA PINHEIRO GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907391
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907271
Nome: (205811/5) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907238
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907222
Nome: (209148/4) LUIZ CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907000
Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907096
Nome: (119618/7) LUIZ MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000907097
Nome: (119618/7) LUIZ MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907098
Nome: (119618/7) LUIZ MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906982
Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906959
Nome: (113428/9) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907007
Nome: (212951/3) MAGNO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907393
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907035
Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907205
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907207
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907253
Nome: (4606/1) MANOEL SIQUEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 1000000906958
Nome: (143069/5) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905247
Nome: (205386/5) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907042
Nome: (223479/1) MARCIONILIO BERNARDES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907043
Nome: (223479/1) MARCIONILIO BERNARDES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000873120
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000895385
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000905712
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905741
Nome: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906962
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907208
Nome: (224989/1) MAURICIO VONEY NUNES CALDAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906998
Nome: (135496/7) MAURILO NAVERO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907090
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906999
Nome: (217104/5) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/07/2010 Até 07/07/2010

Processo N.: 1000000907136
Nome: (113602/8) MILTON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907139
Nome: (113602/8) MILTON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907392
Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907182
Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907173
Nome: (205354/6) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907202
Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000907204
Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906988
Nome: (71075/23) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000906966
Nome: (30875/6) NILSON SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907489
Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907198
Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30

Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907491
Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907161
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907054
Nome: (219278/3) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907490
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907092
Nome: (88241/21) OEQUIC OEDINEI PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906979
Nome: (209154/3) OZIEL CORREIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907396
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907245
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907176
Nome: (225317/1) RAIMUNDO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907178
Nome: (225317/1) RAIMUNDO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907059
Nome: (87585/5) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907009
Nome: (109033/11) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907276
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907172
Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907225
Nome: (129822/8) REGINALDO DA SILVA CEZAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907237
Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906984
Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907083
Nome: (223890/1) RICARDO BARROS FRANCISCHINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FRIERE"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907192
Nome: (212931/3) RILDO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907209
Nome: (212931/3) RILDO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907206

Nome: (48399/18) ROBERTO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907105
Nome: (105820/13) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 30/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907106
Nome: (105820/13) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907162
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907404
Nome: (221252/1) RODRIGO ALDRIM DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907057
Nome: (220071/2) ROGELIO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907275
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907071
Nome: (221728/1) RONECLEI PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000906980
Nome: (223915/1) RONY BAYER SILVA LICA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907449
Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907389
Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907010
Nome: (215221/3) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907482
Nome: (2780/1) SAMUEL ALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907142
Nome: (208603/2) SAMUEL DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907262
Nome: (222395/2) SANDOVAL VIEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907052
Nome: (219930/3) SAULO DIAS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907483
Nome: (213773/2) SEBASTIAO ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907102
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000907103
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000907104
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000907220
Nome: (119622/12) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906961
 Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906996
 Nome: (133741/3) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907186
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907240
 Nome: (143642/4) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905443
 Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906983
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906997
 Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906985
 Nome: (84379/1) TALLES RICARDO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907073
 Nome: (213005/3) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ACESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906974
 Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907485
 Nome: (144156/5) VALDEMIR SERAFIM DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907214
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907004
 Nome: (219545/2) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907036
 Nome: (210471/3) VALDINEI FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907056
 Nome: (220020/2) VALDIR DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907082
 Nome: (134359/7) VALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905201
 Nome: (144114/5) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907233
 Nome: (97280/17) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907066
 Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000907067
 Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907111
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907247
 Nome: (124176/22) WALTER ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000906967
 Nome: (211254/5) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907234
 Nome: (209356/3) WASHINGTON SOUSA BISPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907044
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000907045
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907484
 Nome: (220262/1) WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907107
 Nome: (224847/1) WILLIAN JUNIOR GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 28/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000907108
 Nome: (224847/1) WILLIAN JUNIOR GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907049
 Nome: (218886/2) WISLLEY AUGUSTO JUBE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907160
 Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000907239
 Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00836/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (32470/5) ANTONIO EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 02/08/2010 Até 15/09/2010

Processo N.:

Nome: (85025/1) CLEIDE REGINA ANDRADE E COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:

Nome: (23510/1) PENHA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00838/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 100000898569

Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 19/07/2010 Ate 16/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00120/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (100931/2) HENRIQUE DA CRUZ
 CPF: 142.427.531-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00121/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE
 CPF: 421.458.802-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00122/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (124859/2) SANDRA GONCALINA DA COSTA
 CPF: 762.655.011-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00123/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (133975/8) BENEDITA EUTALIA DOS SANTOS
 CPF: 241.765.081-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00124/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (140965/2) EDIVANE RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 672.822.961-20
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00125/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS
 CPF: 172.648.122-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00126/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (210183/2) APARECIDA DAS DORES MAGALHAES ROCHA
 CPF: 383.646.621-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00127/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (215986/1) ADRIANA ALVES FAUSTO GAMA
 CPF: 900.961.001-25
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00128/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (215987/1) IVANIR PAES DA CRUZ
 CPF: 384.385.341-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00129/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
 CPF: 921.274.011-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00130/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216007/1) LAURA BATISTA GONÇALVES
 CPF: 013.266.691-09
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00131/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216010/1) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 CPF: 870.201.901-97
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00132/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216011/1) ROSANGELA LEONCIO DA SILVA
 CPF: 702.999.001-34
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00133/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216021/1) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 CPF: 706.378.491-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00134/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216197/1) JUSCILEIDE PEREIRA TORTORELLI
 CPF: 353.856.851-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00135/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216198/1) CARLINA QUEIROZ DE SOUZA
 CPF: 791.886.301-10
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00136/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216229/1) OANDERSON LEMES DA SILVA
 CPF: 690.895.311-49
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00137/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216233/1) ENIVALDA DE SOUZA NEVES
 CPF: 688.327.291-72
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00138/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216260/1) DEVAIR CONCEICAO DUARTE LEITE
 CPF: 551.467.591-20
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00139/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216261/1) VERA LUCIA SOCORRO SOARES SANTOS
 CPF: 452.682.661-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00140/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216263/1) MARCOS VINICIUS GONCALVES
 CPF: 016.880.471-90
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00141/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
 CPF: 690.789.801-25
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

CONTRATO/SETECS/00142/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°:
 Contratado: (216310/1) GUMERCINDO CANDELARIO DE OLIVEIRA
 CPF: 570.203.451-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 03/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00621/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 67144/2010

Nome: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 48586/2010

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 12/11/2009 Até 12/11/2009</p> <p>Processo N.: 115867/2010 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 16/01/2009 Até 16/01/2009</p> <p>Processo N.: 115867/2010 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 115832/2010 Nome: (111936/2) ANA LUIZA DA CRUZ Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009</p> <p>Processo N.: 115832/2010 Nome: (112128/2) ANA MARIA POICHE DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 18/01/2009 Até 18/01/2009</p> <p>Processo N.: 115867/2010 Nome: (127504/2) ANA PAULA DA COSTA BATISTA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (95404/4) ANDREA LINO LOPES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 115867/2010 Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 116080/2010 Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 18/02/2009 Até 18/02/2009</p> <p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO</p>	<p>A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 115749/2010 Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCUOLA MARCIANIAK Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (143379/1) CARLA HERTER Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009</p> <p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 27/10/2009 Até 27/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (126538/3) CLARICE NERICKE Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 115795/2010 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (214282/1) CRISTIANE BARTZEN ROSSATO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 27/10/2009 Até 27/10/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p> <p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p>
--	---

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (214480/1) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (94016/1) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/11/2009 Até 10/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 115763/2010
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO B
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (208514/1) EDERSON ROBERTO PERIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 29/10/2009 Até 29/10/2009
Processo N.: 116080/2010
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 115763/2010
Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/01/2009 Até 15/01/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (208510/1) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 115948/2010
Nome: (138480/1) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONICIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 116080/2010
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/10/2009 Até 09/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 48586/2010
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 115948/2010
Nome: (133594/2) FLAVIA GARCIA PIRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 48586
Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 67144/2010
Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009
Processo N.: 115948/2010
Nome: (111827/2) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/02/2009 Até 12/02/2009
Processo N.: 92336/2010
Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 116080/2010

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 116080/2010

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 115749/2010

Nome: (127127/2) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
Processo N.: 115763/2010

Nome: (111856/2) IVANILDA INOCENCIO GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 115729/2010

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 08/01/2009 Até 08/01/2009
Processo N.: 115867/2010

Nome: (110508/2) JAIR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANH
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/10/2009 Até 23/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 48586/2010

Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (132008/3) JANETE DE LARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (110342/3) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 115867/2010

Nome: (111786/2) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (137656/2) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/10/2009 Até 07/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 115832/2010

Nome: (138458/1) LIDIA FERREIRA CANDIDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/01/2009 Até 08/01/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 115749/2010
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 115763/2010
 Nome: (111787/2) LUCIANA FRANCA MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 30/01/2009 Até 30/01/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (127768/3) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 17/10/2009 Até 17/10/2009
 Processo N.: 115948/2010
 Nome: (133590/2) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009
 Processo N.: 115948/2010
 Nome: (133595/2) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/02/2009 Até 10/02/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (207086/1) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 18/11/2009 Até 18/11/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (114533/3) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 115763/2010
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
 Processo N.: 115948/2010
 Nome: (111855/2) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 115867/2010
 Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 116080/2010
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115763/2010
 Nome: (112041/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/01/2009 Até 22/01/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 115867/2010
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 116080/2010
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.: 67144
 Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 115749/2010
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 13/01/2009 Até 13/01/2009
 Processo N.: 115832/2010
 Nome: (110501/2) MARILZA PORFIRIA DA GUIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 29/01/2009 Até 29/01/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
 Processo N.: 67144/2010
 Nome: (110423/3) MELANIA QUIOSSI DE MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 17/10/2009 Até 17/10/2009
 Processo N.: 92336/2010
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (143244/1) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 55381/2010

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (138464/2) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/10/2009 Até 25/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 115749/2010

Nome: (111788/2) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHEID
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUVO BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP. REG. SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 115948/2010

Nome: (111858/2) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 92336/2010

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/10/2009 Até 17/10/2009
Processo N.: 67144/2010

Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/10/2009 Até 17/10/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 48586/2010

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (214605/1) ROSANE TERSINHA DOS REIS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009</p>	<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009</p>	<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009</p>	<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (207108/1) TIAGO SILVA FOGAÇA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (110417/4) SELMIRA GUBERT DE LIMA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p>
<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p>	<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (215984/1) SILVANA TRES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009</p>	<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (124420/3) VALDELICE FREIRE DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>
<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>	<p>Processo N.: 115867/2010 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 09/10/2009 Até 09/10/2009</p>	<p>Processo N.: 92336/2010 Nome: (138407/2) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>	<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (218056/1) VALMIRA MARIA DIAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 14/10/2009 Até 14/10/2009</p>
<p>Processo N.: 115832/2010 Nome: (27790/6) SOLANGE AMARAL ANDRADE Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009</p>	<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p>
<p>Processo N.: 115763/2009 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009</p>	<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p>	<p>Processo N.: 115832/2010 Nome: (132180/2) VILMA DA CRUZ CAMPOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009</p>
<p>Processo N.: 67144/2010 Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009</p>	<p>Processo N.: 55353/2010 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 12/11/2009 Até 12/11/2009</p>	<p>Processo N.: 55353/2010 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p>
<p>Processo N.: 48586/2010 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009</p>	<p>Processo N.: 55353/2010 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009</p>
<p>Processo N.: 115763/2010 Nome: (75330/14) SUZELENE LARA ALVES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES</p>	<p>Processo N.: 55353/2010 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS</p>

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 55353/2010
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
 Processo N.: 55353/2010
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 55353/2010
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
 Processo N.: 55353/2010
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009
 Processo N.: 55353/2010
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
 Processo N.: 115867/2010
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 48586/2010
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00622/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
 Nome: (47849/2) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:
 Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:
 Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 27/07/2010 Até 10/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00623/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (91780/1) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS
 A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00624/2010 DE: 11/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 604236/2010

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 26/07/2010

Processo N.: 604236/2010
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 24/05/2010

Processo N.: 604236/2010
 Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (086118) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 05/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00160/2010 DE: 11/08/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 523478/2008

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2008 Até 01/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00679/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 551941/2010
 Contratado: (206899/1) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
 CPF: 011.794.321-50
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Em: 20/07/2010

CONTRATO/SES/00680/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 572551/2010
 Contratado: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO
 CPF: 878.939.401-15
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00591/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 057/2010
 Contratado: (200325/1) LUANA VIEIRA COELHO
 CPF: 342.230.188-76
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Em: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00592/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 002/2010
 Contratado: (110194/7) DIONES KRINSKI
 CPF: 925.497.561-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/04/2010 Até 23/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00593/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 002/2010
 Contratado: (200133/2) DELFOS FERNANDO SILVA
 CPF: 007.538.181-83
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 22/03/2010 Até 24/08/2010

CONTRATO/UNEMAT/00594/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 002/2010
 Contratado: (208098/3) TATIANA ASSMANN MEINERZ
 CPF: 989.645.939-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00595/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 054/2010
Contratado: (211264/2) FERNANDA CRISTINA DE MATOS ROSA
CPF: 014.913.231-08
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 01/08/2010

CONTRATO/UNEMAT/00596/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 055/2010
Contratado: (223410/1) LIGIA MANCINI DE OLIVEIRA BARROS
CPF: 303.191.478-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Em: 28/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00597/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 056/2010
Contratado: (223432/1) WESCILEIA DAIANY MESSIAS DE CARVALHO ROCHA
CPF: 015.198.651-71
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Em: 29/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00598/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 002/2010
Contratado: (225093/1) TIAGO JUNIOR MANHAGUANHA
CPF: 012.666.581-81
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00599/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (225190/1) FERNANDO GIOVANNETTI MACEDO
CPF: 312.160.938-65
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/06/2010 Até 18/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00600/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 421/2010
Contratado: (64944/25) ANTONIO GOMES
CPF: 568.564.661-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 22/03/2010 Até 08/09/2010

CONTRATO/UNEMAT/00601/2010 DE: 11/08/2010

Processo N°: 459/2010
Contratado: (88579/8) SONIA MARA RITTES
CPF: 632.778.911-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00038/2010 DE: 11/08/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (138134) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 024/2010

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação torna público que, com referência a Tomada de Preços - Edital n° 024/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços de Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Hospital do Câncer, Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n°, CPA, no Município de Cuiabá-MT, a abertura da Proposta de Preços da Empresa Habilitada será às 14:30 horas do dia 16/08/2010. Solicitamos o comparecimento do representante da empresa habilitada.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Eng° Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2010

PROCESSO N° 558737/2010 - SINFRA

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços de Reforma de Pontes de Madeira, sobre a Vazante n. 6, na Rodovia MT-060, Trecho: Entr° MT 370 - Porto Jofre, com extensão de 20,0m, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 09 a 12.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Eng° Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2010

PROCESSO N° 509479/2010 - SINFRA

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara - Juruena, Sub Trecho: Juara - Rio dos Peixes, sobre o Córrego Marginal, com extensão de 30,0 m, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 17 a 21.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Eng° Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL N° 027/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital n° 027/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços de Alargamento da Avenida "P", Pavimentação da Rua 10, Pavimentação da Rua 49 e Pavimentação da Rua 14, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 13 de setembro de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Eng° Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 034/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital n° 034/2010, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte em Concreto Armado, sobre o Rio Cuiabá em Rosário Oeste, na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá - Guia - Rosário Oeste (perímetro urbano), numa extensão de 228,0m e largura de 8,40m, com realização prevista para o

dia 01 de setembro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de agosto de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO Nº 208/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 509751/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

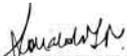
I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 208/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 65/70, que sugere a NÃO APLICAÇÃO DE MULTA à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal.

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 205/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 629177/2009 – Pregão nº 178/2009/SEJUSP.

INTERESSADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital. Justificativa parcialmente aceita.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 205/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (370/376), que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

III - Publique-se;

IV – À Coordenadoria Contábil para novo cálculo de multa, nos moldes mencionados no parecer;
V – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento das Notas Fiscais nº 2447, 3535 e 4786.

Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 207/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 519804/2010 e 537259/2010

INTERESSADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa apresentada pela empresa. 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2010/SAD e Pregão nº 122/2009/SAD. (Alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para 60 (sessenta) dias úteis. Não aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO o Parecer n.º 207/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 57/63, que sugere a NÃO APLICAÇÃO DE MULTA à empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seus próprios fundamentos.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal.

Cuiabá, 06 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010/INDEA

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 09/2010, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 006/2010/INDEA, para AQUISIÇÃO DE PNEUS - destinados a atender ao INDEA, realizado no dia 28.07.2010, às

08:30h, na Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso Sendo que a pregoeira NÃO ADJUDICOU o lote único para a empresa PANTANAL PNEUS LTDA EPP, CNPJ nº 04672130/0001-21, que apresentou sua proposta no seguinte valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pois foi a única empresa que compareceu a licitação, como também apresentou proposta acima do valor estimado pela SAD.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2010.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA todo o Pregão Presencial nº 006/2010/INDEA – Processo nº 311255/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e do Decreto Estadual 7.217/2006, realizado para a AQUISIÇÃO DE PNEUS - destinados a atender ao INDEA, conforme especificações do edital, pois o valor proposto está abaixo do valor estimado pelo indea.

Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Valney Souza Corrêa
Ordenador de despesa

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

O DETRAN-MT através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 161/2010/GP/DETRAN/MT publicado no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão nº 016/2010:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água natural em caminhão pipa para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de agosto de 2010 na sala nº 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de agosto de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2010.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010

O DETRAN-MT através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 161/2010/GP/DETRAN/MT publicado no DOE de 04/08/2010, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão nº 017/2010:

OBJETO: Aquisição de papel A4 para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2010 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2010.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010/EMPAER

CRENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h00m (quinze horas) do dia 27 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 27 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO LEVE, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65) 3613-4806

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 161/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004564-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, **RESOLVE**: Nomear **KÉLVIA PRYSILLA SILVA COSTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1512891-1-SSP/MT e do CPF nº 984.292.561-72, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **DIAMANTINO/MT**, com efeitos **retroativos a 02.08.2010**.
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 162/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004274-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **EDNA DE JESUS FERNANDES ARAGÃO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1041720-6-SSP/MT e do CPF nº 830.025.371-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Coordenação da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial, com efeitos **retroativos a 09.08.2010**.
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 139/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, em razão de estar cursando o 7º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Direito da referida comarca, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:
segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: das **08h às 11h e das 12h às 18h**, e,

quintas-feiras: das **08h às 12h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 004472-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 140/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **EDENILSON COELHO SILVA**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, em razão de estar cursando o 6º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade de **COLIDER/MT - FACIDER**, conforme Declaração de Escolaridade, devendo cumprir sua jornada de trabalho, **das 08h às 12h e das 13h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, com efeitos **retroativos a 05.08.2010**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme processo nº 004442-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 005195-001/2005. **Espécie**: Termo de Rescisão do Convênio nº 013/2005. **Partes**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS **Objeto**: O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral do Convênio nº 013/2005, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2010. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Leandro Genoino Cerutti - Representante da Instituição de Ensino.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 005196-001/2005. **Espécie**: Termo de Rescisão do Convênio nº 014/2005. **Partes**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT **Objeto**: O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral do Convênio nº 014/2005, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2010. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Taisir Mahmudo Karim - Representante da Instituição de Ensino.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO,
TECNOLOGIA E JURÍDICO/SENPTJ
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO - SENPTJ, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2010/SENPTJ/PGE**, tipo menor preço, constante do

processo administrativo nº. 344839/2010, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM, PORTARIA, COPA E GARÇOM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO”**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME	R\$ 254.595,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 074/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 576680/2010, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Sinop, Dr. Anderson Cássio Costa Ouirives, a fim de usufruir suas férias regulamentares no período compreendido entre os dias 06/08/2010 a 20/08/2010 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ouirives**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Sinop, no período compreendido entre os dias 06/08/2010 à 20/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/08/2010.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, TORNA PÚBLICO que acontecerá Licitação:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 402597/2010/Defensoria Pública;

Edital: 020/2010/Defensoria Pública;

Data: 30.08.2010.

Horário para credenciamento: 08h30min;

Horário para recebimento de Propostas: 09h00min;

Local: Sala 01, Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO) PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail da CPL: licitacao@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

ATO Nº. 142/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANA TORRES BAPTISTA no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, a partir de 10/08/2010.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, TORNA PÚBLICO que acontecerá Licitação:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 98538/2010/Defensoria Pública;

Edital: 014/2010/Defensoria Pública;

Data: 25.08.2010;

Horário para credenciamento: 08h30min;

Horário para recebimento de Propostas: 09h00min;

Local: Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Sala 2, sito à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá-MT;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail da CPL: licitacao@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010/DP/MT

Processo nº. 490384/2010

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa PETROPOLU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Onde lia-se:

Valor: R\$ 56.860,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 22.018,81 (vinte e dois mil dezoito reais e oitenta e um centavos)

Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público Geral do Estado
*Original Assinado

ATO Nº. 140/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso

de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA TORRES BAPTISTA do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 10/08/2010.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 075/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria 177/2009/DPG, somente em relação à designação do Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Cid de Campos Borges Filho, como Auxiliar da Corregedoria-Geral, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 73/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 553144/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Dr. Carlos Gomes Brandão, averbação de 2.635(dois mil seiscentos e trinta e cinco) dias, de tempo de serviço e contribuição social, pelos períodos de 01/02/1993 a 29/03/1993 – serviço prestado na Codevag Companhia de Desenvolvimento Várzea Grande, e de 02/08/1993 a 22/08/2000 – serviço prestado no Instituto Euvaldo Lodi, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2010.

(Original assinado)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 143/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIZÂNGELA DA SILVA MODESTO no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 10/08/2010.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 141/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LIZÂNGELA DA SILVA MODESTO do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, a partir de 10/08/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRADO.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Araguaia a Paulo Afonso de Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada "Fazenda Santa Rita", com área total de 999,6448 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 224883/2006, a Paulo Afonso de Melo.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Estrada Municipal e terras de Márcio Saad;
- ao sul: com margem direita do Córrego Piraputanga;
- a leste: com terras de Carlos Alves de Abreu e margem direita do Córrego da Divisa e terras de Carmem Lúcia de Melo Abreu;

- a oeste: com margem esquerda do Córrego Água Emendada e margem esquerda do Córrego do Torto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Original assinado: Deputado Mauro Savi - 1º Vice Presidente no exercício da Presidência
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Poxoréu a Daniel Hamerski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Poxoréu, denominada "Fazenda São José", com área total de 406,3360 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 74887/2006, a Daniel Hamerski.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com Rodovia Federal BR - 070;
- ao sul: com terras de Valmir Leite Pereira e outros;
- a leste: estrada vicinal com limite das terras de Léslei Renosto;
- a oeste: com terras de Esperidião Neves de Almeida e terras de Evaldo

Raiter.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Original assinado: Deputado Mauro Savi - 1º Vice Presidente no exercício da Presidência
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Taquari a Cláudia Michels Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Taquari, denominada "Fazenda Nascente do Rio Araguaia", com área total de 573,1842 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 602200/2008, a Cláudia Michels Martins.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Edgar Rocha Vilela;
- ao sul: com terras de Nelvo Fries e com terras de Pedro Alfredo Burgel;
- a leste: com terras de Edgar Rocha Vilela;
- a oeste: com terras de Gerardus Johannes Servatius Maria Michels.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Original assinado: Deputado Mauro Savi - 1º Vice Presidente no exercício da Presidência
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranatinga a Douglas Alencar Martins Calé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranatinga, denominada "Fazenda Boa Vista", com área total de 947,1292 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 131827/2006, a Douglas Alencar Martins Calé.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Rubens Amaral de Mello;
- ao sul: com terras de Marco Rogério Martins Calé;
- a leste: com a margem esquerda do Rio Batovi e Córrego Chupézinho;
- a oeste: com Ocupação de Marcelo Sanguino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Original assinado: Deputado Mauro Savi - 1º Vice Presidente no exercício da Presidência
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ATO Nº. 075/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31/07/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22251	JULIANA DA COSTA REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21983	EMERSON ERNESTO ENCISO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21526	SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
22235	ANDRIELI FERNANDES PICINATTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22234	RITA DE CÁCIA LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22238	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21658	JULIANA ADÉLIA DE BARROS LIMA VERDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21091	RUBENS DOS SANTOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21557	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB. DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21389	SÉRGIO DA SILVA BERNABE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22063	TEREZA MATIAS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26544	TEREZINHA GUEDES CARRARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20129	KATIANE GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22091	RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
27568	SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22239	SOLANGE MARIANO SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA 4ª. SECRETARIA	DSL-IV
23167	STEPHANO BENEVIDES DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 076/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA MARILUCE DE ARRUDA, matrícula 26080, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-2, a partir de 31.07.2010, conforme consta no Processo nº 1.336/2010, de 02.08.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 070/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), resolve **aposentar**,

por tempo de contribuição, a Senhora **EMILIA FRANCISCA GRZYBOWSKI**, portadora do RG nº 0854914-1-SSP/MT, expedido em 13.11.2007 e do C.P.F. nº 308.122.240-00, matrícula funcional nº 30036, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe B, Referência SB8, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados:

AO PODER LEGISLATIVO: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, no período de 12.09.1983 a 01.03.2010; **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na certidão de contribuição expedida pelo INSS; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria, de 540 (quinhentos e quarenta) dias, referentes aos quinquênios de 1983/1988; 1988/1993 e 1993/1998, conforme cópia do Processo nº 620/2009, devidamente autenticada; lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 082/2010, de 04.02.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE PARCERIA N. 01/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Governo do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS/MT.
OBJETO: Adesão ao "programa sócio ambiental RECICLAR – PROJETO VALE-LUZ", disponibilizando locais adequados para instalação de "Bigs Bags" com a finalidade de recolher latas de alumínio e garrafas plásticas recicláveis, e fazer a entrega do material coletado para a BIIOTERRA INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Jean Estevan Campos Oliveira pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

//MBVA//

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 05/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE.

OBJETO: Estabelecer as bases gerais e operacionais, visando realizar eventos em conjunto para atribuir com a mobilização social em favor da ética no cenário político nacional, bem como a probidade Administrativa do agente político.

PRAZO: 48 meses, a partir da assinatura, ou seja, até 10/08/2014

FORO: Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Antonio Cavalcante Filho pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE.

//MBVA//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 716 A 720/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 716/JCN/2010

PROCESSO Nº. 13.203-9/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Filemon Gomes Costa Limoeiro**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC referente ao mês de abril/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 717/JCN/2010

PROCESSO Nº. 13.201-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Daniel Correa Beraldo**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC referente ao mês de abril/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 718/JCN/2010

PROCESSO Nº. 13.183-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO

PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Daniel Correa Beraldo**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC referente ao mês de março/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 719/JCN/2010

PROCESSO Nº. 601-7/2010
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 GESTOR(A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
 INTERESSADO(A) MARIA DE FATIMA ALMEIDA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Reinaldo João Della Pasqua**, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVI-VAG, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no relatório técnico de fls. 74 a 78 TCE-MT, e apresente os documentos solicitados, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 720/JCN/2010

PROCESSO Nº. 328-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) DANIEL CORRÊA BERALDO
 ASSUNTO LEI Nº 554, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Daniel Corrêa Beraldo**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no relatório técnico de fls. 128 a 140 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 729/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 729/JCN/2010

PROCESSO Nº. 22.554-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR(A) EURÍPEDES NERI VIEIRA
 ASSUNTO LEI Nº. 243, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Eurípedes Neri Vieira**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, no relatório técnico de fls. 98 a 111 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 730 A 731/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 730/JCN/2010

PROCESSO Nº. 13.387-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR(A) CLEZIO APARECIDO FREIRES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0994/2010/TCE-MT/ CN do dia 28/06/2010, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Clezio Aparecido Freires**, Presidente da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito da informação enviada pelo ofício mencionado de fls. 03-TCE, acompanhada dos documentos comprobatórios, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos

necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 731/CN/2010

PROCESSO Nº. 13.386-8/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR(A) CLEZIO APARECIDO FREIRES
 INTERESSADO(A) REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010
 ASSUNTO

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0995/2010/TCE-MT/ CN do dia 28/06/2010, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Clezio Aparecido Freires**, Presidente da Câmara de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito da informação enviada pelo ofício mencionado de fls. 03-TCE, acompanhada dos documentos comprobatórios, devendo informar nas repostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 721 A 726/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 721/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.457-5/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) MARILENE DA COSTA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 722/AJ/2010

PROCESSO Nº. 1.754-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) IVONE ZANILO ARVANI
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 723/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.369-8/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) VANAIL ROSA MARINS
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 724/AJ/2010

PROCESSO Nº. 762-5/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) IVETE DE CAMPOS SQUAREZZI
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 725/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.794-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) JAMILDES ABALEM XAVIER
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 726/AJ/2010

PROCESSO Nº. 3.880-6/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 732 A 733/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 732/JCN/2010

PROCESSO Nº. 14.045-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Domingos da Silva Neto**, Prefeito do Município de Santa Terezinha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto ao não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2010, dentro do prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 733/JCN/2010

PROCESSO Nº. 14.051-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Valdemir Antônio da Silva**, Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto ao não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2010, dentro do prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 727 A 728/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 727/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.203-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Orodovaldo Antonio de Miranda - Prefeito do Município de Carlinda**, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 121 a 157 TCE - Processo nº. 7.203-6/2010 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 728/HB/2010

PROCESSO Nº. 7.199-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Orodovaldo Antonio de Miranda - Prefeito do Município de Carlinda**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 133 a 170 TCE - Processo nº. 7.199-4/2010 – Contas Anuais de Gestão – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 480/2010**

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 6.828-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
 GESTOR(A) OCIMAR TAVARES DE AGUIAR
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Face ao exposto, DECLARO QUITA, perante este Tribunal, o Sr. Ocimar Tavares de Aguiar, com relação a GLOSA no valor de 4,36 UPFs/MT, que lhe foi imposta através do Acórdão nº. 2974/2009, fundamentado no art. 90, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007..

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 488/2010**

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 6.374-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
 GESTOR(A) JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA
 INTERESSADO(A) SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 18 DE MARÇO DE 2010, QUE REPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 5.568/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO** :

– **Registrar o Decreto Legislativo nº 01**, do dia 11 de março de 2010, da Câmara Municipal de COLNIZA, que versa sobre a **REPROVAÇÃO** das contas do **Poder Executivo Municipal de Colniza**, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-gestor **Sr. Sérgio Bastos dos Santos**, que obteve Parecer Prévio Contrário a sua aprovação das referidas contas, emitidas por este Egrégio Tribunal Pleno.

**PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.****RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 487/2010**

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 6.376-2/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 GESTOR(A) ORLANDO BARBOSA DE FARIA
 INTERESSADO(A) VALDIR MENDES BARRANCO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 19 DE MARÇO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 28 e 29 TCE), acolho o Parecer nº. 5.445/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 30 a 31 TCE), **REGISTRO** o **Decreto Legislativo nº. 002 de 19/03/2010 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão da Sr. Valdir Mendes Barranco, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 060/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.**Arquive-se.****RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 470/2010**
 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 4.095-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 INTERESSADO(A) MÁRCIO CASTILHO DE MORAES
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 104140/2005

...Diante do exposto e considerando que o presente processo perdeu seu objeto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RESCISÃO** em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade (interesse de agir), na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 3.780-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 INTERESSADO(A) MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR Nº 26/2010, CONSTANTE NO PROCESSO 104027/2005

...Diante do exposto e considerando que o presente processo perdeu seu objeto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RESCISÃO** em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade (interesse de agir), na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 4.100-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 INTERESSADO(A) MARIUZA MARINHO LOPES
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 104043/2005

...Diante do exposto e considerando que o presente processo perdeu seu objeto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RESCISÃO** em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade (interesse de agir), na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 485/2010**
 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 437-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
 GESTOR(A) MILTON GELLER
 ASSUNTO LEI Nº 787, DE 15 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 5.381/2010, às fls. 112/113-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº **787, de 15/7/2009**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, do município de **Tapurah**, recomendando-se ao atual gestor no sentido de não custear nenhuma despesa de competência de outro ente da federação, visto que tal previsão não consta consignada na presente lei.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 646-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
 ASSUNTO LEI Nº 888, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 5.373/2010, às fls. 178/179-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº **888, de 15/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do município de Vera.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 481/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 8.305-4/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4356/2010, julgo o **Sr. Damião Carlos de Lima**, Diretor do Consórcio Intermunicipal de

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena (01/01/2008 a 04/04/2008 – 28/10/2008 a 31/12/2008), **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 581/2010 de fls. 468/469.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 4.792-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A) VINECI DE ARAÚJO
ASSUNTO CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2517/2010, julgo o Sr. **Vineci de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1.718/2009 de fls. 223/224.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Vineci de Araújo** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa imposta.

Proceda-se a notificação do Sr. **Vineci de Araújo**, para que junte nos autos no prazo máxima de 15 (quinze) dias, comprovante de recolhimento do valor referente a primeira parcela da glosa, sob pena de cobrança via judicial por parte da Administração Pública Municipal de São Pedro da Cipa.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes

autos.

Publique-se.
Cumpra-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 482/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.522-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Regularmente notificado (fl. 16 TCE-MT), o Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.154-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
GESTOR(A) JESUÍNO GOMES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Sendo assim, nos termos do § 1º, do artigo 219, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como em consonância parcial com a Diligência nº 117/2010, emitida pelo Ministério Público de Contas, determino o **ARQUIVAMENTO** desta representação de natureza interna.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.016-6/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO
GESTOR(A) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5338/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Sebastião Tavares Roldão, Diretor do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro do exercício de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.240-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES

A CARGA DE FEVEREIRO/2010

...Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. Daniel Correa Beraldo, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 474/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 6.368-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) ARI CÂNDIDO BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRATICADAS PELOS GESTORES MUNICIPAIS

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/2007 (Lei Orgânica – TCE) e artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE), **considero REVEL** o Sr. Ari Cândido Batista, ex-Prefeito de Nova Olímpia, face à ausência de manifestação no processo nº 63681/2010, do qual teve conhecimento por meio do ofício GAB.ASF/nº 398/10 (fls. 101/TC).

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.940-5/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) OSVALDO PEREIRA DIAS
ASSUNTO SILDA KOCHEMBORGER
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 077, DE 06 DE ABRIL DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, da alínea c, da Resolução nº 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 19 e 20 TCE), acolho o Parecer nº 5.395/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 21 a 22 TCE), **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. **077 de 06/04/2010 da Câmara Municipal de Apiacás**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão da Sra. Silda Kochemborger, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 077/2010 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 9.480-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS REALIZADAS, BEM COMO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E MAQUINÁRIOS

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 4.666/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 500/504), subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e de acordo com a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 472/482) e da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (fls. 498/499), decido pela IMPROCEDÊNCIA, sem julgamento de mérito, desta Representação de natureza interna (Chamado n. 292 de 08/04/09), formulada via Ouvidoria deste Tribunal por denunciante anônimo em face da Prefeitura Municipal de Sinop acerca dos seguintes fatos: 1) aquisição de combustível sem o devido procedimento licitatório; 2) realização de certame com direcionamento para aquisição de maquinário; 3) execução de obras sem planejamento e/ou orçamento, sem engenheiro ou projeto e sem lançamento nos Sistemas APLIC e GEO-OBRA; 4) e irregularidades nas obras para construção da Secretaria de Indústria e Comércio e do Centro Odontológico, ante a inexistência de indícios suficientes de materialidade dos fatos denunciados, verificada após instrução probatória, determinando-se o seu arquivamento.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 5.662-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO LEI Nº 801, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância com a informação técnica de fls. 109/117/TCE da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acompanho em parte o Parecer nº. 5.346/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 126/128/TCE), **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal nº 801, de 21/08/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juruena para o período de 2010 a 2013, recomendando ao gestor que abstenha-se de praticar as irregularidades constatadas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.116-8/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
GESTOR(A) LUIS CARLOS FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5135-10 e comino ao Sr. Luis Carlos Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Poxoréu, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.598-2/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEY SIQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 4.911-10 e comino ao Sr. Wanderley Siqueira, Gestor da Câmara Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.115-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO DA ROCHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 4.960-10 e comino ao Sr. Ronan Figueiredo da Rocha, Prefeito Municipal de Poxoréu, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.730-3/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Gestor da Câmara Municipal de Diamantino, Sr. Wilson Pentecoste dos Santos, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das cópias dos documentos que devem compor o relatório de Acompanhamento Concomitante do 3º Quadrimestre/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.740-0/2010
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
GESTOR(A) JOÃO BENEDITO SIQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, Sr. João Benedito Siqueira, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das cópias dos documentos

que devem compor o relatório de Acompanhamento Concomitante do 3º Quadrimestre/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.346-7/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
GESTOR(A) NILSON TAVARES CERQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5.345-10 e comino ao Sr. Nilson Tavares Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.344-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 4.903-10 e comino ao Sr. Eduardo Zeferino, Prefeito Municipal de Dom Aquino, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.783-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 4.952-10 e comino ao Sr. João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 475/2010
JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.510-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.850/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do

RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 142/2010
DESPACHOS EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 922/2010

PROCESSO N.º 4.472-5/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO MILENE PARIS APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.412/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 98-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 924/2010

PROCESSO N.º 3.641-2/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO MARIA MATOS DE OLIVEIRA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.411/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 63-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 923/2010

PROCESSO N.º 1.321-8/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.350/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 77-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 926/2010

PROCESSO N.º 7.759-3/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO LETICIA MARIA CORREA FIGUEIREDO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.428/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 46-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 917/2010

PROCESSO N.º 2.900-9/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO ZULMA BENEDITA DA SILVA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.409/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 76-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 918/2010

PROCESSO N.º 11.995-4/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO ALZIRO BARBOSA DE SOUZA RESERVA

Em atenção ao ofício nº. 2.410/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 39-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 919/2010

PROCESSO N.º 3.262-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.365/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 148-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **cinco dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 145/2010
DESPACHO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 928/2010

PROCESSO N.º 14.086-4/2010
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTORES(AS) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício s/nº, formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, às fls. 47-TCE, neste ato representando o senhor Murilo Domingos – Prefeito Municipal de Várzea Grande e senhor Sebastião dos Reis Gonçalves – Vice-Prefeito, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **cinco dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 28/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2010 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- | | |
|---|---|
| <p>01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> | <p>6.281-2/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
Auzenir Silva Araújo Martins
Daiana Marcele Garbúgio Franzotti
Sonia Filippetto Sáfordi
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</p> |
| <p>02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator</p> | <p>6.964-7/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
Amauri da Costa
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)</p> |
| <p>03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator</p> | <p>7.089-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
NEURILAN FRAGA
Darlá Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B
Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8942
Everaldo Rodrigues Filho
Everton Soares Figueiredo
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> |
| <p>04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a)</p> | <p>7.044-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Creomar Batista Camilo</p> |

Controle Interno	Allison Akerley da Silva Luiz Alberto Wanzke CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ALUIZO LIMA PEREIRA Rilis Evangelista de Oliveira Unirio Schirmer CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator			
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.757-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO Vilmar Bosa Alcielly Vitorino De Carli CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	8.036-5/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. NILSON TAVARES CERQUEIRA Clélia Maria Cordeiro Carlos Alberto Alves Júnior CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	8.209-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. RAILDA DE FÁTIMA ALVES Paulo Bento de Moraes Maria Inês Rodrigues de Amaral CONSELHEIRO CAMPOS NETO	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	5.666-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. NELSON PEREIRA DE LIMA Sebastiana Alencar da Silva CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.181-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MAURO RUI HEISLER Marques Antonio Correia Jonas Lemuel Kempa CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	6.017-8/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MOISÉS DIAS DA SILVA Eder Galiciani CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO (VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.748-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. IVALDO PONCIANO COELHO Elias Aveilino dos Santos Josmar José Moreira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.092-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ARLINDO NERIS ALVES Silvino Gonçalves Júnior Ricardo José da Silva Filho CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.749-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. IVALDO PONCIANO COELHO Elias Aveilino dos Santos Josmar José Moreira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.684-1/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO RODRIGUES ALVES Cleomenes Junior Dias Costa Edson Pereira de Ávila CONSELHEIRO CAMPOS NETO (VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.658-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. ANTONIO JOSÉ ZANATA Cleomar Dalmolin Edwin de Almeida Costa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	4.949-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. VINECI DE ARAÚJO Ezequias Aguiar Monteiro CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.480-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. LEONARDO FARIAS ZAMPA Cleomenes Júnior Dias Costa Edson Pereira de Ávila CONSELHEIRO CAMPOS NETO	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.280-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MANOEL DE MOURA NUNES Milton dos Santos Márcia Rosana Cavalher CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.736-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Sebastião Aparecido Trindade Carlos Alberto Alves Júnior CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.469-1/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. LAIZA VANESSA MASSON Antonio Carlos Silva Arantes Claudimiro Santos Fortes CONSELHEIRO CAMPOS NETO
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.151-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. GERALDO MARTINS DA SILVA Adenilson Alves Feitosa Audeir Carlos Barros André CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.048-3/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ADALBERTO DE AMORIM COELHO Milton dos Santos Maycon Marcelo Monteiro CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.150-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. GERALDO MARTINS DA SILVA Adenilson Alves Feitosa Audeir Carlos Barros André CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.328-8/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANTONIO DE ASSIS CARNEIRO SUDÁRIO Cleo Renato Reindel Márcia Fernandes Teles CONSELHEIRO CAMPOS NETO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.082-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. JOÃO ROBERTO FERLIN Ailton Paula de Arruda Flávio Rodrigues Massoni CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	8.077-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA Carlos Paes de Mello Wagner Aparecido Floriani CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.556-5/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. WANDERLEI FARIAS SANTOS Diva Conceição Vicente Nascimento Delfino Alves Florentino CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.862-4/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. RICARDO DA SILVA LIMA Sivaldo Pereira dos Santos Rosemar Antonio Rocha CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.551-0/2010 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.		

30 - Processo nº. 5.273-6/2010
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) NEURILAN FRAGA – Prefeito Municipal
 SÔNIA SILVA OLIVEIRA – Diretora Executiva
 Contador(a) Everaldo Rodrigues Filho
 Controle Interno Everton Soares Figueiredo
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

31 - Processo nº. 5.909-9/2010
 Interessado(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) RONALDO ROSA TAVEIRA
 Contador(a) Maria Aparecida Rodrigues Braga
 Controle Interno Luís Mário de Barros
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)

32 - Processo nº. 5.800-9/2010
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) FERNANDO ZAFONATO
 Contador(a) Elizandra Andreolla
 Controle Interno Fernando Alves da Silva
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

33 - Processo nº. 9.464-1/2010
 Interessado(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) DARCI LOVATO
 Contador(a) José Carlos Oliveira Santos
 Controle Interno Idelvanda Rodrigues de Moraes
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

34 - Processo nº. 5.904-8/2010
 Interessado(a) SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANATINGA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LUIZ CARLOS HENZEL
 Contador(a) Sivaldo Pereira dos Santos
 Controle Interno Rosemar Antonio Rocha
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

35 - Processo nº. 6.022-4/2010
 Interessado(a) AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) LUÍS MÁRIO DE BARROS
 Contador(a) Eder Galiciani
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)

36 - Processo nº. 6.016-0/2010
 Interessado(a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) AQUILES LEITE DO NASCIMENTO
 Contador(a) Genésio Gomes da Costa
 Controle Interno Adriane Dal Mas
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)

37 - Processo nº. 6.662-1/2010
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 Contador(a) Luiz Alberto Wanzke
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

38 - Processo nº. 11.506-1/2009
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA acerca de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 032/2007 firmado com o município de Confresa que teve por objeto a formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de quadra poliesportiva no Distrito Três Flechas.
 Gestores(as) VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

39 - Processo nº. 11.582-7/2009
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA acerca de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 024/2007 firmado com o município de Confresa que teve por objeto a formalização de entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de quadra polivalente no Distrito de Santa Laura.
 Gestores(as) VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

40 - Processo nº. 5.941-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 256 de 26/03/2009 acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.
 Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Procuradores(as) Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B
 Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942
 Michele Camargo Ribeiro – OAB/MT nº. 12.490-B
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

41 - Processo nº. 15.210-2/2006
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 124 de 18/10/2006 acerca de suposto desvio de função de servidores concursados em cargos que exigiam menor nível de escolaridade (vigia e serviços gerais) ocupando funções de agentes administrativos, sem que sejam convocados os aprovados em concurso público realizado em 2004, bem como servidores aprovados em concurso público para agente administrativo ocupando cargo de enfermeiro e auxiliar de enfermagem.
 Gestor(a) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

42 - Processo nº. 15.568-3/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 732 de 21/08/2009 acerca do pagamento irregular de serviços de transportes.
 Gestor(a) VILMAR GIACHINI
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

43 - Processo nº. 6.616-8/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.621/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Recorrente PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
 Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

44 - Processo nº. 13.001-0/2008
 Interessado(a) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Recurso de Agravo interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso em face do Despacho que negou atendimento ao seu pedido de diligência nº. 76/2010 - Denúncia referente ao Concurso Público nº. 007/PMMT para o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar.
 Gestor(a) BLAIRO BORGES MAGGI
 João Virgílio do Nascimento Sobrinho – Procurador-Geral do Estado
 Denunciante Fabiola Paulino Garcia – Procuradora do Estado
 Recorrente Cristiane Aparecida da Silva – OAB/MT nº. 6.467
 Gustavo Coelho Deschamps – Procurador Geral do Ministério Público de Contas
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)

45 - Processo nº. 6.554-4/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 227/2010 – Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade (denúncia anônima) formulada por meio do chamado nº. 282 de 06/04/2009 acerca do atraso no pagamento de salários dos servidores, bem como irregularidades em rescisões de contratos de trabalho.
 Recorrentes SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA
 FRANCISCO MILITÃO MATHEUS BRITO
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 11 DE AGOSTO DE 2010.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 29/2010

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 19 de agosto de 2010 - quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 5.865-3/2010
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Contador(a) Virgínia Maria Pacheco Souza
 Controle Interno Etevaldo Camargo da Silva
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

02 - Processo nº. 6.211-1/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
 Contador(a) Umberto Ademir Muller
 Controle Interno Joseane de Souza
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

03 - Processo nº. 4.950-6/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
 Gestor(a) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VICENTE
 Contador(a) Sidney Oribes da Silva
 Controle Interno Jonas Tadeu Sassi
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

04 - Processo nº. 6.672-9/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA Roberto José da Silva Mauro Carvalho CONSELHEIRO CAMPOS NETO
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.279-6/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ DE FREITAS Jair Frasson Nilsa Ribeiro de Oliveira CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Relator	6.196-4/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS FILHO ADEVAIR BATISTA CABRAL Eder Galiciani CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.806-8/2010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JHONIE HELEN CRESTANI Carlos Augusto Santiago Silva Andréia Cristina Walker Nunes CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.365-7/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. EUGÊNIO SYLVIO NETO LUCCHESI DA SILVA Fábia Pereira Ortega Joseane de Souza CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.951-4/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. IDA BASSANESI DE LIMA Sidney Oribes da Silva Jonas Tadeu Sassi CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	7.078-5/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FARID TENÓRIO DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	5.903-0/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO Milton dos Santos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.620-0/2010 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FÁBIO BALESTRIN Cleomar Dalmolin Rodrigo de Faria Viotto CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.048-8/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. IZARU BELARMINO LEITE Milton dos Santos Jair Frasson Maycon Marcelo Monteiro CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	6.292-8/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ADAUTO NEGUINHO DA SILVA ROBSON MOMM TENFEN MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA Jair Frasson Marco Antonio de Almeida CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	5.960-9/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ ALCIR PAULINO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Márcia Aparecida Gomes Bachega Yvonne Martins de Bucci Camargo CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
16 - Processo nº. Interessados(as)	16.858-0/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Assunto	Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA acerca de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 197/2003 firmado com o município de São Pedro da Cipa que teve por objeto a aquisição de 20 (vinte) bolsas de materiais de construção para execução de 20 unidades habitacionais.
Gestores(as)	LUIZ ANTONIO PAGOT DANIEL FRANCISCO FARIAS CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator	
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.161-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Denúncia formulada pela empresa Wiko do Brasil Lâmpadas Ltda., representada pela Sra. Carla Cristina de Souza Ferreira – Sócia Administrativa acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial 52/2009 que teve por objeto a aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e reatores).
Gestor(a) Relator	JUAREZ ALVES DA COSTA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.817-0/2008 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no Termo Aditivo nº. 91/2008 originado do Contrato nº. 35/2005 firmado com a empresa Ita Empresa de Transportes Ltda representada pelo Sr. Márcio Campos Palmerston, que teve por objeto a locação de 68 (sessenta e oito) veículos equipados com chip's de localização.
Gestor(a) Relator	ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.592-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema GEO-OBRAS, referente ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 24/2009.
Recorrente Relator	VILMAR GIACHINI CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.506-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.746/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Relator	EGON HOEPERS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.756-2/2010 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.083/2010 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	IRANY SOUSA CARRIJO Antonio Wecki Duarte Letícia Oliveira Luz CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.460-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.705/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Relator	BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.396-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Concurso Público nº. 001/2008.
Gestor(a) Relator	WALMIR GUSE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.145-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS referente ao exercício de 2008.
Gestor(a) Relator	JOSÉ ODIL DA SILVA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 11 DE AGOSTO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA Nº 090/2010

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Arrecadação de Patrimônio".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o contido na Lei nº 622/91, que autoriza o poder Executivo Municipal a proceder discriminação e arrecadação das terras urbanas; Considerando a faculdade prevista na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão Especial composta dos senhores: Marcial da Cruz Bandeira, Demis David de Rezende e Augustinho Justino Filho, sob a presidência do primeiro, para arrecadar ou discriminar como devoluta incorporando-a ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, uma área de 650,00 m², situada neste município na Rua Silvio José de Castro Maia, com a seguinte confrontações:

Frente para a Rua Silvio José de Castro Maia – medindo 13,00 m. medindo 35,00 metros a partir do alinhamento da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes; Lado direito com o lote 004, medindo 50,00 m. de propriedade de Antônio Romão da Silva, Matrícula nº 2.602;

Lado esquerdo com o lote 003, medindo 50,00 m. de propriedade de Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, matrícula nº 8.417; e

Fundos com o lote 016, medindo 13,00 m. de propriedade de Durval Rosa Paniago, matrícula nº 893.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 011/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 27/08/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para **Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de rede de iluminação ornamental, aérea e subterrânea com fornecimento de material elétricos e Mao de obra, instalação de transformadores e transferência de postes DT nas vias urbanas e no parque de exposição do Município de Alto Taquari**. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de agosto de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2010 EDITAL Nº008 – Resultado Final para Homologação

A Comissão de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria Nº. 099/2010 comunica aos interessados e aos inscritos, a divulgação de Resultado Final para Homologação deste Processo Seletivo, conforme Anexos I, II e III do presente Edital. Comissão de Processo Seletivo, 11 de Agosto de 2010.

Jair Aparecido de Sá

Magali Justina Schiavini

Presidente Comissão Concurso

Membro

Roberto dos Santos Chaves

Eberson Antonio Vogel

Membro

Suplente

Os anexos encontram-se disponíveis no site: WWW.brasnorte.mt.gov.br

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038/2010

No edital de licitação Pregão Presencial 38/2010, que teria sua abertura no dia 18 de agosto de 2010, às 9 horas, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de varrição manual e/ou mecanizada, de logradouros públicos, raspagem de terra, retirada de mato ou gramíneas de meio-fios e sarjetas em vias

públicas, bem como a coleta dos resíduos resultantes dos serviços efetuados, pequenos entulhos, como folhas, terra, galhos pequenos, etc., que devem ser acondicionados em sacos plásticos para posterior descarte no aterro sanitário, **retificamos que:**

A redação do item 7.2.5 Documentação Técnica passa a rezar o que se segue:

7.2.5 Documentação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde ateste que a licitante já executou serviços da mesma natureza do objeto desse edital, que os mesmos foram satisfatórios.

b) Relação de maquinários, equipamentos, carrinhos coletores de lixo e caminhão basculante com capacidade de 03 (três) toneladas, aproximadamente, a serem utilizados no contrato a ser firmado com a Administração Pública, bem como declaração formal da sua disponibilidade sob as penas cabíveis;

c) Comprovante que demonstre que a licitante possui escritório localizado em Campo Novo do Parecis ou declaração que a mesma instalará sede administrativa no Município no ato da assinatura do contrato;

Inclui-se à cláusula onze do contrato o item 11.1.3 com a seguinte redação:

11.1.3 A contratada deverá apresentar, no prazo de 02 dias úteis, as documentações abaixo sob pena de rescisão contratual, conforme art. 79.I, combinado com o art. 78, I da Lei 8.666/93:

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do caminhão em dia;

b) Certificado de propriedade do caminhão a ser utilizado na prestação dos serviços em nome da licitante, ou contrato de locação ou cessão de uso com vigência mínima igual ao período contratual;

c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do empregado responsável pela direção do caminhão, conforme a categoria exigida para tal ofício;

d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional um supervisor geral e/ou gerente com poderes de decisão em nome da empresa licitante, residente e domiciliado nesta cidade para comandar os serviços, objeto desta licitação, bem como, um técnico em Segurança do Trabalho e um encarregado de equipe, no mínimo.

Diante do exposto fica **alterada a data de abertura do presente Edital, para dia 25 de agosto de 2010 às 11 horas**, sendo que as empresas deverão efetuar seu credenciamento até as 11h e 15min, no local indicado no preâmbulo do edital.

Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 11 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **25 de agosto de 2010, às 09 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a locação do espaço de uma piscina aquecida, com medidas aproximadas de 25x12,5m, que acomode no mínimo 50 pessoas simultaneamente para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, nos trabalhos de hidroterapia com idosos do Grupo Reviver, crianças e adolescentes do CRAS e Girassol, conforme anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis, 11 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **26 de Agosto de 2010, às 09 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 09h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de hidrômetros para atender às necessidades do Departamento de Água Parecis, afim de realizar novas ligações de água, bem como manter as ligações já existentes nos bairros do Município, conforme especificações do Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis, 11 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 051/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70.

Campo Verde – MT, 09 de agosto de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos"

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2010

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.370,45 (Duzentos mil trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO J.A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00H AS 13:00H, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 11 de Agosto de 2010

**ELAINE BATISTA COSTA
PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CARLINDA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 021/2010** e comunicar que **não houve** empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Comissão de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

PREGÃO PRESENCIAL 021/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER OS MAQUINÁRIOS SEDIDOS AO MUNICÍPIO PELO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO"

**PUBLIQUE-SE
CARLINDA- MT; 11 de Agosto de 2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO

1. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários.
Contratado: Funerária J. Neto – Ana Xavier da Silva – ME. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.949.094/0001-38, com sede no endereço na Rua dos Abacates 838, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Chapada Dos Guimarães - MT. Data do contrato: 11 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Forma de pagamento: O pagamento ocorrerá sempre que ocorrer atendimento por parte da Contratada. Chapada dos Guimarães, em 11 de agosto de 2010.

Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação

na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL** n.º 052/2010, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 24/08/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 11 de agosto de 2010.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria n.º. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial n.º 23/2010, do tipo Menor Preço por Item, para Aquisições de 02 Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura, no dia 01/09/2010 às 13:30 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa e ou pelo e-mail: pregaoconfresa@hotmail.com das 10:00 às 15:00 horas até 03 dias antes da realização do Certame. Confresa 10 de Agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria n.º. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial n.º 24/2010, do tipo Menor Preço, para Aquisições de 01 Veículo 0k tipo Caminhonete pik up , para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura, no dia 02/09/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa e ou pelo e-mail: pregaoconfresa@hotmail.com das 10:00 às 15:00 horas até 03 dias antes da realização do Certame. Confresa 11 de Agosto de 2010. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 016/2010, processo administrativo nº 055/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços topográficos de planialtimetria com vista a sinalização de vias, e de áreas neste município e a Elaboração da Planta Altimetria, realizado na data de 27 de Julho de 2010, sendo Vencedoras as Empresas: ALPHA-PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 11.099.622/0001-35 totalizando R\$ 48.000,00 e a empresa J.W. AGRIMENSURA. CNPJ: 01.859.214/0001-80 totalizando o valor de R\$ 32.900,00. A Ata na íntegra encontra-se na sala de Licitações e Contratos podendo ser consultada. A empresa J.W. AGRIMENSURA deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa o que foi concedido o direito previsto no Artigo 43 da Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Confresa, 27 de Julho de 2.010.
José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.º. 013/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 013/2010, Objeto: **Contratação de Empresa na Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, a serem usados no Aterro Sanitário, necessários para atender as demandas decorrentes da operação e manutenção do aterro sanitário do Município.** Sagrou-se vencedora a empresa: **ADM AZAMBA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº. 06.182.082/0001-19;** foi homologado no dia 05 de agosto de 2010. Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI MUNICIPAL Nº 337/2010.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2010.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DIVIDA COM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO FELIZ NATAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 018/2010**

PROCESSO: CONVÊNIO N.º 018/2010. OBJETO: Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a Legislação de Trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto das resoluções do CONTRAN nº 145/2003, 149/2003 e 165/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 (parágrafos e incisos), da Lei Federal nº 8.666/93, lei que estabeleceu as normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, os art. 22, 24 e 25, da Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Resoluções nºs 145/2003, 149/2003 e 149/2004 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura.
VENCIMENTO: 23/07/2015. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **aquisição de serviços e materiais para a realização de serviços de pavimentação asfáltica das Ruas José C. da Silva e Nilve F. Henicka e duplicação da Avenida Londrina - 2ª fase, no Bairro Módulo V, neste município**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **23 de agosto de 2010, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 11 de agosto de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **aquisição de serviços e materiais para a realização de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Nilve F. Henicka, Viela 06 e Avenida Jaime Proni e drenagem da Avenida Londrina, no Bairro Módulo V, neste município**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **23 de agosto de 2010, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 11 de agosto de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKIPregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, através de seu Pregoeiro comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2010 para o dia **19 de Agosto de 2010 às 9:00 horas**. Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 10 de Agosto de 2010.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial**Publicar****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.****CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300****EDITAL DE PREGÃO N.º 080/2010 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 080/2010 que se

faria realizar em data de 12/08/2010 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da contratação de empresa para fornecimento de material de acabamento para obra do PSF IV do município de Lucas do Rio Verde - MT, **fica no presente ato REVOGADA em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, na forma do art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93.

Lucas do Rio Verde MT, 11 de Agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO**EDITAL DE PREGÃO N.º 081/2010
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 081/2010 que se faria realizar em data de 12/08/2010 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para Clubes de Idosos, oficinas de convivência e trabalho sócio-educativo para as famílias, reuniões e ações comunitárias e encerramento dos cursos de capacitação município de Lucas do Rio Verde - MT, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, na forma do art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93. Lucas do Rio Verde MT, 11 de Agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de Construção civil para execução da mão de obra na construção de Banheiros na Escola Olavo Bilac de Lucas do Rio Verde, com área de 196,00 M2. **Data da Sessão:** 30/08/2010.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 25/08/2010. **Entrega dos Envelopes:** **Até as 13:30 horas do dia 30/08/2010.** Edital Completo: **Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).** Abertura dos Envelopes: **As 14:000 horas do dia 30/08/2010.** Lucas do Rio Verde MT, 11 de agosto de 2010.

Jose Luiz Paetzold - Presidente CPL

K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 08/2010**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 08/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 259/2010, de 06/07/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado do Final Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 08/2010, conforme Anexo I, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal e no site: www.lucasorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de agosto de 2010.

DANIELA PELLISSARI
ELISANGELA COELHOBARBARA MARCONI T. FERREIRA
ALINE HARTMANN**K3/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2010 O Município de Nobres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **F.M. Construções Cíveis LTDA**, sagrou-se vencedora do Processo de Licitação no valor de R\$ 315.406,84 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nobres. **Edson Friesrich**– Presidente da CPL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2010 O Município de Nobres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **F.M. Construções Cíveis LTDA**, sagrou-se vencedora do Processo de Licitação no valor de R\$ 315.406,84 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nobres. **Edson Friesrich**– Presidente da CPL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****RESUMO DA DECISÃO**

Constatada ilegalidade, a Administração deve promover a anulação do ato administrativo, conforme, aliás, entendimento pacificado perante o Colendo STF, por meio da Sumula 473. Pelo exposto, determino a **ANULAÇÃO do Pregão nº. 003/2010**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, determinando a abertura de novo procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, desta vez obedecidas todas as previsões legais. Nova Brasilândia, 10 de agosto de 2010.

JAMAR SILVA LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2010 PROCESSO 084/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2010**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E PROJETOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**”, Data de abertura das Propostas: **26/08/2010** Horário: **09h:15min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 11 de Agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Dispensa de Licitação 005/2010

Na edição do Diário Oficial do Estado – IOMAT, de 30/07/2010, pg. 56, onde se lê **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2010**, leia-se **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2010**.

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º. 040/10/SMA/PMNG. CARTA CONVITE N.º. 014/2010. RECURSO: PRÓPRIO; PRAZO: 06/08/10 A 03/12/10; CONTRATADO: **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS ME**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EFETIVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, CONFORME LISTA DE VAGAS ANEXO 01. VALOR: R\$ 29.800,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3003.1055. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Edital de Convocação nº 07/2010. Convoca **Alexsandro de Matos**, cargo Motorista, para em 30 (trinta) dias tomar posse munido de documentos. Integra do edital na sede da Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia, 11/Agosto/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010**, cujo certame se deu às 09h do dia 05/08/2010; sagrou vencedora a proponente: **T. S. BARCELOS UNIFORMES-ME, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06, com valor total de R\$28.050,00 (vinte e oito mil e cinqüenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/ MT, 11 de agosto de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2010 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna público a Relação Homologada dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Público 01/2010.

Micro Área 15

- ODETE CARNAVALI LAVAGNOLLI
- SILMARA APARECIDA NUNES

Micro Área 23

- MARIA MERCEDES VAREIRO
- ELIZABETH VAREIRO WATANABE
- WILLIAN JONATHAN LEITE DA SILVA
- POLIANE DA SILVA PETZOLD
- ELAINE MOTTA
- CARLA REGINA PAIVA
- ANA MARIA RODRIGUES DE ABREU
- JOSOELMA PARANHOS DA SILVA GONÇALVES
- NEUZAEI BISPO RODRIGUES
- CAMILA FONSECA GOMES

Micro Área 27

- FRANCISCA SILVA
- CONCEIÇÃO FRANCISCA DA SILVA
- LAUDICÉIA MELQUIADES DA SILVA
- LUCINÉIA SANTOS SANTANA
- MARIA ALMIRA COSTA DOS SANTOS
- PATRICIA BRITO SILVA
- ADRIANA SANTOS DA SILVA
- ALESSANDRA GOMES DA SILVA
- ANGELA DA SILVA SOUZA

São José do Rio Claro, 09 de Agosto de 2010.

Marisa Geraldina de Souza Gasques
Presidente da CPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. n.º. 08/2010, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu a Inexigibilidade de licitação para contratar a Empresa “**S. DE SOUZA CORREIA - ME**”, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca em Cáceres - MT, para realização de “**SHOW ARTISTICO COM O CANTOR AMADO BATISTA**” valor global de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais). Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, art. 25, III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2010

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade n.º 003/2010, referente ao **Credenciamento para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de realização de Exames Laboratoriais, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde SE CREDENCIA** as seguintes empresas:

- JANE MARISA ACCO & CIA LTDA
- LABORATORIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
- N.V. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
- BARBOSA E VAZ LTDA
- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLA LTDA.

Sorriso – MT, 20 DE JULHO DE 2010.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

Inexigibilidade N.º 003/2010. **Contratado: 134/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Jane Marisa Acco & Cia Ltda. Data: 20.07.2010. Objeto: Credenciamento Para Empresa De Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais.

Inexigibilidade N.º 003/2010. **Contratado: 135/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Laboratório Nossa Senhora De Fátima Ltda. Data: 20.07.2010. Objeto: Credenciamento Para Empresa De Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais.

Inexigibilidade N.º 003/2010. **Contratado: 136/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: N. V. Laboratório De Análises Clínicas Ltda. Data: 20.07.2010. Objeto: Credenciamento Para Empresa De Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais.

Inexigibilidade N.º 003/2010. **Contratado: 137/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Barbosa & Vaz Ltda. Data: 20.07.2010. Objeto: Credenciamento Para Empresa De Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais. Inexigibilidade N.º 003/2010. **Contratado: 138/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Laboratório De Análises Clínicas Cella Ltda. Data: 20.07.2010. Objeto: Credenciamento Para Empresa De Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ- MT - EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 22/2010 - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 22/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 26 de Agosto de 2010, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa para prestar serviços na especialidades, Medico Clinico Cirurgião e Enfermeiro no Município de Tabaporã-MT Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabapora/MT. 11 de Agosto de 2010

Comissão Permanente de Licitação
Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT, por ordem do senhor Prefeito Municipal, em conformidade com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após a análise e julgamento da Tomada de Preço n. 02/2010 – TP, destinada a aquisição de um veículo tipo ambulância, sagrou-se vencedora do respectivo certame a empresa: FLAVIO ANTONIO VEIGA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME no valor global de 77.463,00.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Tesouro-MT, 11 de Agosto de 2010.
ILTON FERREIRA BARBOSA Ricardo Vinicius Silva Costa
Prefeito Municipal Pres. Com.Per.Licitação
Elemer Elio Perinazzo - Assessor Jurídico DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 01/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO E A EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT.

O MUNICÍPIO DE TESOURO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Humberto Marcilio. nº. S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MT sob o nº. 03.543.303/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ILTON FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG nº.481 981 SSP/MT CPF/MF nº. 344 633 131 04, residente à Marechal Rondon, nº. S/N, Cidade de TESOURO Estado de Mato Grosso, aqui denominado simplesmente **COOPERANTE**, e a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT**, instituída por força do Artigo 49 da Lei Complementar nº. 14 de 16 de janeiro de 1992, e vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, inscrita devidamente no CNPJ sob nº. 36.886.778/0001-97, e no Estado de Mato Grosso, sob o nº. 13.137.556-3. Estabelecida nesta capital à Rua Jarí Gomes, 454, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78 068-690, Caixa Postal 225 – CEP 78.058-250, neste ato representada pelo seu Presidente Enock Alves dos Santos, Engenheiro de Pesca, portador da RG Nº 1068697 SSP/PE, CPF Nº 169.605.804-04, residente e domiciliado à Rua “D”, Nº 10, Setor Oeste, Bairro: Morada do Ouro, CEP: 78 053-078 – Cuiabá-MT, simplesmente de **COOPERADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO**, com sujeição à Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 4.320/64 e IN nº. 02/2005 SEPLAN, SEFAZ E AGE, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de reforma do escritório da COOPERADA no município da COOPERANTE, visando prestar aos clientes boas condições de atendimento, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Estado e do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, de que trata a Cláusula Primeira, obedecerão a um Plano de Trabalho especialmente elaborado em conjunto pelas partes com as comunidades locais, considerado as prioridades levantadas e legitimadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Como formas de cooperação para execução fiel do objeto deste termo obrigam-se as partes:

A COOPERANTE OBRIGA-SE:

- Custear as despesas de mão de obra utilizada nos trabalhos de reforma do Escritório da COOPERADA, mediante apresentação de uma planilha de custos e cronograma de execução, que fará parte integrante deste termo de cooperação;
- Acompanhar a execução das ações a serem desenvolvidas;
- Manter a EMPAER-MT informada sobre qualquer eventualidade que dificulte ou interrompa o curso normal de execução deste termo;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Este é um Instrumento de Cooperação, que não contempla

transferência de recursos diretamente entre as partes, porém, o descumprimento, por parte do município, de suas obrigações, até o prazo de 60 (sessenta) dias, facultará a Cooperada, suspender até o integral cumprimento de suas atividades no município.

A COOPERADA OBRIGA-SE:

- Manter seu escritório no município, devidamente equipado com recursos humanos e materiais a fim de propiciar o desenvolvimento das atividades pactuadas, de acordo com o cronograma de execução apresentado, anexo;
- Prestar os serviços de assistência técnica aos produtores rurais e suas famílias, de acordo com as demandas, nas áreas de agricultura, pecuária, agroindústria, preservação ambiental, crédito rural, comercialização, bem estar social e gestão do negócio agrícola;
- Fornecer ao município, quando solicitados, elementos, informações e esclarecimentos sobre o presente termo, a fim de satisfazer as exigências do Tribunal de Contas do Estado.
- A participar da Reforma do Prédio da EMPAER-MT mediante a aquisição de Materiais, conforme planilha orçamentária, anexa, comprometendo-se ainda a realizar tal aquisição imediatamente após a assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e deverá encerrar após a conclusão da reforma do prédio

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A eficácia do referido termo e seus aditivos fica condicionada à publicação do extrato no “Diário Oficial do Estado” pela Cooperante, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado pelos participantes e rescindido a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim de acordo assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

Local, 15 de Maio de 2010

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de TESOURO

ENOCK ALVES DOS SANTOS
Diretor Presidente da EMPAER-MT

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
RG Nº: _____ RG Nº: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

REFORMA DO PRÉDIO DA EMPAER – MT – ESLOC DE TESOURO MÃO DE OBRA

ITENS	1º Mês		2º Mês		TOTAL	
	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$
Reboco	100	600,00	-x-	-x-	-x-	600,00
Calçadas	100	200,00	-x-	-x-	-x-	200,00
Telhado	100	1.200,00	-x-	-x-	-x-	1.200,00
Pintura	100	1.000,00	-x-	-x-	-x-	1.000,00
Total	-x-	3.000,00	-x-	-x-	-x-	3.000,00

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES Nº 001/2010

De ordem do Exm.º Senhor Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público/CCC, torna pública a Homologação e Indeferimento das inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal a ser realizado em 15 de Agosto de 2010:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 01 a 02 de Nº. 04 a 08, cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2010 quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos (as)** para prestarem o Concurso Público.

Art. 2º - O Formulário de inscrições de Nº. 03 FOI **INDEFERIDA PELO MOTIVO DE RASURA DA MESMA considerado nulo** para o Concurso Público.

Artigo 3º – As provas da 1ª Etapa serão aplicadas no dia **15 de Agosto de 2010**, em horário e local divulgados no edital Nº 001/2010.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
Vale de São Domingos/MT, 11 de Agosto de 2010.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Comissão
Coordenadora do Concurso Público

Visto Geraldo Martins da Silva - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRA TEMPORE - Aviso de resultado - Pregão Presencial n.º 054/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Equipamentos: Rastreador Veicular GSM, Via GPS / GPRS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande, foi declarado FRUSTRADO. Otavio Guimarães Rezende- Pregoeiro - Várzea Grande - MT - 10 de Agosto de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preços 004/2010**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência**, com realização prevista para 31/08/2010 às 14h00min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande - MT, 11 de Agosto de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL. Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º. 064/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, MOVEIS, MATERIAL DIDÁTICO, ARTESANATO, TEXTIL, AVIAMENTOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DE BELEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FRALDAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **24 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo

está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Otávio Guimarães Rezende- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.** Várzea Grande-MT, 10 de Agosto de 2010.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-368-2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, **MURILO DOMINGOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam instituídos como local e data da realização do Leilão de nº001. 2010 de bens moveis e veículos inservíveis ao uso Público Municipal , o dia 31 de Agosto de 2.010 com início às 09:00hs e termino às 17:hs30 min na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, localizado na Avenida Castelo Brando nº.2.500, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º. Os lotes a serem leiloados poderão ser examinados nos dias 26-27 e 30 de Agosto de 2010, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. Os lotes considerados Sucatas de Moveis inservíveis ao uso público Municipal e avaliado pelo leiloeiro oficial, poderão ser examinados com o Sr. Altair de Souza Fortes Presidente do Patrimônio.

Parágrafo único: Os interessados poderão obter cópia do Edital nº001/2010 mediante pagamento não restituível do valor de R\$20.00 (Vinte Reais) á comissão de Licitação da Prefeitura deste Município.

Artigo 03. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Várzea Grande-MT,

MURILO DOMINGOS
 Prefeito Municipal Várzea Grande-MT.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010** – Tipo - Menor Preço Global Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de 349,19 m2 da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Paranatinga – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga torna público aos interessados que a licitação em questão teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 00.173.989/0001-35**, com sua proposta de preços no valor global de **R\$ 188.902,18 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dois reais e dezoito centavos)**.

Paranatinga, 09 de agosto de 2010.
CLEYTON MARCELO DIAS
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º.005/2009 ASS.: .01/07/10 VCTO 31/12/10CONTRATADA:: TV VERDES CAMPOS LTDA – ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE AVISO, ATIVIDADES, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO,

FEITOS POR MEIO DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO: 01.001..0.0.01.031..0001.2001.33.90.39.00. 00-DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, 01 DE JULHO DE 2010-08-11 IRACELDO LUIZ DE CEZARO (GAUCHINHO DA WYPYCH) – PRESIDENTE.

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 }
 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CGC 03.148.327/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2010 - PROCESSO LICITATORIO N.º 004/2010 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 001/2010

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. das Palmeiras nº 82, Cidade Jardim, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 13:00 horas (horário de Brasília), do dia 26 de agosto de 2010, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto a aquisição de mobiliário com montagem e instalação no prédio-sede desta Casa Legislativa, conforme descrito no Edital, informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço Av. das Palmeiras nº 82, Cidade Jardim, Vila Rica - MT, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089 ou pelo link – Publicações oficiais no site - www.cmvilarica.com.br. Vila Rica – MT, 11 de agosto de 2010.

SOADIMAR PIZZATTO
 Presidente da CPL

TERCEIROS

ROTA 8 SNOOKER BAR LTDA-ME, CNPJ Nº 11.167.247/0001-13, situada a Rua Barão de Melgaço, nº 233, Bairro do Porto, em Cuiabá-MT, representada pelo seu proprietário o Sr **Luiz Paulo Farinha Filho**. Solicita o comparecimento de seu funcionário **ADRIANA DA SILVA BARBOSA**, portador da CTPS nº 0070291, Serie 003-0; e seu funcionário **RONALDO AUGUSTO SOUZA MAGALHAES**, portador da CTPS nº 62619, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 11/08/2010)

Ondina Inez Botton, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente ao Poço Tubular Profundo, na localidade denominada de Fazenda São José, zona rural, Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.476.501/0001-74, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2010

CONTRATO: 010/2010

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso.

OBJETO: "Projeto de Manutenção Operacional do SIMNO"

DO VALOR: R\$ 64.800,00

VIGÊNCIA: 07/2010 à 12/2010

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010

ASSINAM: César José Mason – Presidente do FAMAD
Geraldo Bento – Presidente do SIMNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATO: 011/2010

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso.

OBJETO: "Projeto de Manutenção Stand SIMNO na FEMMAD em Juína/MT na 17ª Expoju"

DO VALOR: R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA: 07/2010 à 08/2010

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010

ASSINAM: César José Mason – Presidente do FAMAD
Roberto Rios Lima – Presidente do SIMNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATO: 012/2010

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: "Projeto de Articulação Institucional de Assuntos de Interesse do CIPEM e do Setor de Base Florestal do Estado de Mato Grosso"

DO VALOR: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA: 04/08/2010 à 31/01/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010

ASSINAM: César José Mason – Presidente do FAMAD
João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

A PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A., CNPJ 02.877.212/0001-87, comunica que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação - L.O. nº 299316/2010, referente a Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 230 kV, que liga a Subestação da UHE Ponte de Pedra no município de Itiquira-MT à Subestação da Eletronorte em Rondonópolis-MT, com validade até 06/04/2013.

ROSA MARIA SGANDERLLA, CNPJ 01.997.446/0001-03, IE.13.176.350-4, Sitú. na Rua Mato Grosso Nº. 1185, Bela Vista, Sorriso/MT. CEP 78.890-000, em cumprimento a Legislação Vigente, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: Livro Fiscal de Inventário Mod. 07, Nº 01 do ano de 1997 à 2003.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FUEBPP - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI inscrita no CNPJ 03.752.342.0001-56, de acordo com o art. 13º Parágrafo 8º inciso II de seu estatuto vem, através do presente, ratificar edital de convocação a todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro, sito a Rua A, nº 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro- Cuiabá/MT. Sendo a primeira convocação para as 20:00h do dia 19/08/2010. Não havendo quorum fica, desde já, convocada segunda chamada para o dia 30/08/2010 às 20:00h, no mesmo endereço acima, para tratar da seguinte pauta: a) Aprovar mudança Estatutária. b) Venda de Imóvel. c) Atualizar o patrimônio Líquido da Fundação.

Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO
Presidente

Mundo dos Freios Ltda-EPP, CNPJ 02.322.719/0001-74, torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévias, de Instalação e de Operação para oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévias, Licença Instalação e Licença Operação do Poço Tubular 06, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, sito na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferronorte, em Alto Araguaia/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévias, Licença Instalação e Licença Operação do Poço Tubular 07, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, sito na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferronorte, em Alto Araguaia/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular 01, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, sito na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferronorte, Município de Alto Araguaia/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular 02, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, sito na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferronorte, Município de Alto Araguaia/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular 03, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, sito na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferronorte, Município de Alto Araguaia/MT.

EXTRATO DE CONTRATO

Associação Intermunicipal do Vale do Arinos – INTERVALE

Processo CP nº: 001/2010.

Espécie: Contrato nº. 001/2010.

Contratante: Associação Intermunicipal do Vale do Arinos – INTERVALE, Rodovia MT 325/160 (Rodovia do JAÚ).

Contratada: GUAXE Construtora Ltda.

Objeto: execução de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia MT – 325/160/328, Trecho: Juara ao tatu, no estado de Mato Grosso (Rodovia do Jaú) Trecho: Juara / Entroncamento MT- 328 estaca 0 (zero) à 2.300 (dois mil e trezentos), com extensão de 46 Km conforme Termo de Convênio Nº. 013/2010.

Valor: R\$ 30.693.696,13 (trinta milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) pela obra total executada.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2.010.

Pelo Contratante: SILVIO HENRIQUE TROMBONE - Diretor – Presidente - CPF nº 065.999.778-98.

Pela Contratada: MÁRCIO AGUIAR DA SILVA – Sócio – Proprietário - CPF nº 687.150.306-44.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2010-AJ-UNISELVA

Processo:2010/003899. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 02.714.100/0004-58.

Contratado: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Espanhola e Respectivas Literatura/IL/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 2.595.00. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.13.01 – Elemento de despesa – Material de consumo, com recursos provenientes do Contrato nº. 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, a UFMT e a UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2010-AJ-UNISELVA

Processo:2010/003899. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 04.228.889/0001-10.

Contratado: PADOVANI & VALE LTDA – ME. Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Espanhola e Respectivas Literatura/IL/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 14.424,00. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.13.01 – Elemento de despesa – Material de consumo, com recursos provenientes do Contrato nº. 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, a UFMT e a UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2010-AJ-UNISELVA

Processo: 2010/003899. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 12.147.909/0001-56. Contratado: SILVA E SANTIAGO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Espanhola e Respectivas Literatura/IL/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 5.042,16. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.13.01 – Elemento de despesa – Material de consumo, com recursos provenientes do Contrato nº. 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, a UFMT e a UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2010-AJ-UNISELVA

Processo: 2010/003899. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.781.944/0001-08. Contratado: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Espanhola e Respectivas Literatura/ILUFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 1.186,45. Dotação orçamentária: Correrá a conta do Projeto 3.13.01 – Elemento de despesa – Material de consumo, com recursos provenientes do Contrato nº. 097/SEDUC/2009, firmado entre a SEDUC, a UFMT e a UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

ITALIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP CNPJ: 10.256.499/0001-56. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Alteração de Razão Social, de uma Serraria, localizada em Nova Monte Verde – MT. Não determinado EIA/RIMA.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010/ SFIEMT
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 09:00h do dia 24 de Agosto de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 24 de Agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Buffet e correlatos, visando atender as Entidades que integram o Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT, SESI, SENAI, IEL) e respectivas Unidades Operacionais de Cuiabá e Várzea Grande.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Gestão Compartilhada.

ENDEREÇO: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 PREGOEIRA OFICIAL

SOKOLOVSKI MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 70.490.552/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de portas e janelas, localizada na Estrada Gladys, Chácara nº 20, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

MARILENE SOKOLOVSKI NICARETTA, CPF 667.691.591-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Fazenda Cemar I - Parte I, localizada no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

JOAO SOKOLOVSKI, CPF 430.123.451-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Fazenda Cemar I - Parte II, localizada no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

PLANETA LAVA CAR, CNPJ 12.260.116/0001-49 Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de lavagem e higienização de veículos, sito a Rua 02 nº 06, bairro Menino Jesus II, CEP 78559-340, município de SINOP-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS. **Artigo 1º** - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, fundada em 23 de outubro de 1942, com sede e foro na Rua 13 de Junho, 2101, Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, regida por este Estatuto, e tem por fim: a) Prestar assistência hospitalar e social, diretamente ou através de contratos ou convênios firmados com instituições de ensino, a quantos procurarem seus serviços, e em especial à Maternidade e à Infância, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza. b) Prestar assistência educacional e de saúde, diretamente ou através de contratos e convênios firmados com instituições de ensino, podendo celebrar contratos, cessão de uso e convênios para a cessão de suas instalações para funcionamento de escolas, cursos, aulas, estágios de nível superior e programas de treinamento de cursos de graduação e pós-graduação, inclusive fundar e manter creches; c) Manter e ampliar, dentro de suas condições técnicas e econômicas, o Hospital Geral Universitário de Cuiabá, de sua propriedade, com estrutura médica, assistencial e científica, o qual terá Regimento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo; d) prestar serviços nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde.

Parágrafo único: No exercício de suas atividades a entidade observará as seguintes diretrizes: a) Adotar critérios que assegurem padrão de qualidade na execução dos serviços e atendimento do cidadão; b) Promover de meios que favoreçam a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação de serviços; c) Adotar mecanismos que possibilitem a integração entre os setores públicos do Estado, a sociedade e o setor privado; d) Manter sistema de prorrogação e acompanhamento das atividades que permitam a avaliação da eficácia quanto aos resultados.

Artigo 2º - A Associação prestará assistência gratuita aos indivíduos reconhecidamente pobres, quando não houver algum tipo de cobertura, e, mediante remuneração, aos demais, de acordo com as possibilidades de cada um e a viabilidade de atendimento do Hospital.

Artigo 3º - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá tem duração por tempo indeterminado.

Artigo 4º - As alterações deste Estatuto só poderão ser realizadas em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Artigo 5º - A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação de dois terços dos associados em Assembléia especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 6º - Para o alcance de seus fins a Associação angariará donativos em valores e bens, auferirá receitas provenientes de taxa de adesão e das contribuições periódicas de seus associados a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, efetuará a prestação de serviços junto à comunidade através do Hospital e demais unidades que vier a constituir, sempre com a finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus investimentos de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, aplicando suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS.

Artigo 7º - A Associação aceitará novos associados na forma do presente estatuto, que são divididos em duas categorias com iguais direitos, a partir de sua admissão, a saber:

Associados Efetivos - Todos os que tiverem suas propostas aprovadas pela Assembléia Geral, mediante apresentação de um associado.

Associados Beneméritos - Todos os que, a juízo do Conselho Deliberativo, houverem prestado relevantes serviços à Associação ou realizado doações consideradas vultosas.

Parágrafo 1º - O Título de Associado Benemérito só poderá ser concedido em Assembléia Geral, após a proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo e minucioso exame dos motivos que justifiquem a sua concessão.

Parágrafo 2º - O Associado Benemérito é isento do pagamento das contribuições estipuladas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 8º - São direitos e deveres dos Associados: a) Participar de todas as Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias. b) Votar e ser votado para qualquer dos cargos eletivos. c) Propor a inclusão de novos associados. d) Convocar Assembléia e Reunião do Conselho Deliberativo, em caráter extraordinário, conforme estabelecido nos artigos 12 e 16, parágrafo terceiro, do presente Estatuto. e) Pagar as contribuições fixadas pelo Conselho Deliberativo. f) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Geral. g) Cumprir e fazer cumprir na integralidade os contratos e convênios celebrados pela Associação com instituições de ensino.

Artigo 9º - Os Associados não respondem solidária ou pessoalmente pelas obrigações da Associação e a Associação não se responsabiliza por abusos que seus Associados venham a praticar.

Artigo 10 - A exclusão ou demissão do Associado ocorrerá: a) mediante pedido escrito assinado pelo próprio associado; b) quando o associado deixar de pagar as contribuições fixadas pelo Conselho Deliberativo pelo prazo de doze meses; c) quando o associado faltar a três Assembléias Gerais consecutivas sem relevante justificativa.

Parágrafo único - Antes da assembléia que deliberará sobre a exclusão ou demissão, o associado será previamente notificado para que apresente defesa, no prazo de quinze dias, e, a partir da data da decisão de exclusão ou demissão, o associado poderá, no mesmo prazo, interpor recurso postulando a revisão da decisão, cujo recurso será julgado na primeira Assembléia Geral da entidade realizada após a sua interposição.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA DIREÇÃO.

Artigo 11 - A Associação exercerá as suas atividades administrativas, técnicas, sociais e fiscais através dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral de associados; b) Conselho Deliberativo; c) Conselho Fiscal; d) Diretoria.

Artigo 12 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano no mês de abril e, em caráter extraordinário, sempre que julgado necessário pelo Conselho Deliberativo ou por solicitação de 20% (vinte por cento) da totalidade dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 13 - As convocatórias da Assembléia Geral deverão ser feitas através de edital afixado na sede da entidade e publicado uma vez em Jornal de grande circulação na cidade, com antecedência de sete dias, devendo constar no edital a data, o local, a hora e a pauta, ficando facultado à assembléia o direito de, durante o seu transcurso, incluir assuntos considerados urgentes mediante deliberação da maioria dos presentes.

Artigo 14 - A Assembléia Geral é instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e em sua ausência pelo conselheiro mais idoso presente, funcionando em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a metade dos associados quites, deliberando pela maioria simples de votos, exceto no caso previsto pelo Art. 5º.

Parágrafo Único - Não havendo quorum na hora aprazada, poderá ser instalada a Assembléia trinta minutos mais tarde, em segunda convocação, com qualquer número de associados quites.

Artigo 15 - Compete à Assembléia Geral: a) Eleger 7 (sete) membros para compor o Conselho Deliberativo e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal. b) Aprovar o planejamento, o orçamento, o relatório das atividades e o balanço do exercício anterior, após os respectivos pareceres do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. c) Propor, discutir e aprovar o planejamento dos programas de ação da Associação. d) Alterar o Estatuto, na forma prevista no Artigo 4º, respeitando os contratos e convênios celebrados com instituições de ensino. e) Decidir pela extinção da Associação conforme reza o Artigo 5º. f) Autorizar a Diretoria a efetivar a alienação de bens imóveis da Associação. g) Admitir, excluir e demitir associados; h) Destituir os administradores.

Parágrafo único - No caso de vacância de cargo no Conselho Deliberativo compete à assembléia geral eleger um novo membro que cumprirá o período remanescente do mandato do membro substituído.

Artigo 16 - O Conselho Deliberativo compõe-se de 7 (sete) membros eleitos em Assembléia Geral, para mandato de 5 (cinco) anos, admitindo-se reeleições.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e os Diretores não serão remunerados e exercerão gratuitamente as suas funções.

Parágrafo 2º - A posse na Diretoria por parte de um membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal implicará na automática vacância de seu cargo de Conselheiro.

Parágrafo 3º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, por 4 (quatro) Conselheiros, pelo Diretor-Geral ou por solicitação de 20% (vinte por cento) da totalidade dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 4º - No caso da convocação ser feita por 20% (vinte por cento) dos associados ser-lhes-á permitida a indicação de um representante para expor os assuntos que motivaram a convocação.

Parágrafo 5º - As convocatórias serão feitas por meio de convites dirigidos individualmente a seus membros acompanhados da pauta de assuntos a serem tratados, com pelo menos 48 horas de antecedência.

Parágrafo 6º - A sessão será instalada na hora aprazada com o quorum mínimo de 4 (quatro) Conselheiros, ou trinta minutos mais tarde, com qualquer número.

Parágrafo 7º - O Conselho Deliberativo deliberará sempre por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto simples, preferir o voto de qualidade no caso de empate na votação.

Parágrafo 8º - O membro do Conselho Deliberativo que não comparecer a três sessões consecutivas ou quatro sessões alternadas, perderá o seu mandato, mesmo que a ausência seja justificada.

Parágrafo 9º - O Conselho Deliberativo poderá deferir o afastamento temporário de seus membros por até seis meses, desde que o membro requeira previamente e por escrito o afastamento, apresentando motivo relevante.

Parágrafo 10º - O Diretor-Geral e o Diretor-Clinico poderão participar das reuniões do Conselho

Deliberativo, sendo-lhes assegurada a palavra, mas não o voto.

Parágrafo 11º - Após empossado, no prazo de 30 (trinta) dias, o Conselho Deliberativo elegerá o seu Presidente e nomeará o Diretor-Geral e o Superintendente Administrativo, os quais tomarão posse na mesma sessão.

Artigo 17 - Ao Conselho Deliberativo compete: a) Emitir parecer sobre o balanço, o relatório das atividades, o planejamento, o plano anual de trabalho e o orçamento de receitas e despesas. b) Resolver sobre despesas extraordinárias, mediante representação da Diretoria. c) Exigir, quando necessário, esclarecimentos dos diretores e funcionários, sobre possíveis irregularidades no sentido de apurar responsabilidade. d) Nomear, quando lhe parecer conveniente, uma comissão especial para examinar livros e documentos e colher provas a respeito das possíveis irregularidades no âmbito da entidade. e) Nomear e Substituir a qualquer tempo o Diretor-Geral e o Superintendente Administrativo. f) Dar posse ao Diretor-Geral e ao Superintendente Administrativo. g) Decidir os recursos das decisões do Diretor-Geral e Diretor-Clinico. h) Aprovar o Regimento do Hospital Geral Universitário. i) Encaminhar à assembléia geral a proposta de admissão, exclusão e demissão de associados. j) Autorizar a alienação, permuta, cessão, penhor ou venda de bens móveis da Associação. k) Designar e contratar auditores independentes. l) Fixar os valores das contribuições a serem pagas pelos associados. m) Aprovar previamente a celebração de contratos que estabeleçam a cessão de espaço ou de bens, ou ainda a terceirização da atividade-fim do hospital; n) Resolver os casos omissos.

Parágrafo único: Quando a necessidade for considerada urgente, a Diretoria poderá celebrar os contratos especificados na alínea "m" sem prévia aprovação do Conselho Deliberativo, ficando a sua validade e eficácia condicionada à aprovação na primeira reunião realizada pelo Conselho Deliberativo após a assinatura do contrato.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 5 (cinco) anos, admitindo-se até duas reeleições consecutivas de cada membro.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer atividades remuneradas em qualquer unidade ou setor da Associação, exercendo gratuitamente as funções para as quais foram eleitos.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal deverá verificar e emitir parecer sobre os balanços e o demonstrativo de receita e despesas.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal poderá exigir, a qualquer tempo, a realização de levantamentos contábeis especiais, mesmo que periódicos.

Parágrafo 4º - Poderá o Conselho Fiscal, por maioria de votos, determinar a convocação do Conselho Deliberativo para a apreciação imediata de fatos que lhe pareçam relevantes para a segurança e a lisura dos atos da Associação.

Parágrafo 5º - Na sessão de instalação de cada nova gestão deste Conselho deverá ser escolhido aquele que responderá pela sua presidência.

Parágrafo 6º - Na ausência do Presidente assumirá a Presidência de qualquer sessão do Conselho Fiscal o membro mais idoso.

Artigo 19 - A Diretoria, para o perfeito desempenho de suas atividades, será ocupada por um Diretor-Geral e um Superintendente Administrativo, nomeados pelo Conselho Deliberativo entre profissionais de reconhecida capacidade técnica e idoneidade moral, e mais o Diretor Clínico, eleito pelo Corpo Clínico.

Artigo 20 - Ao Diretor-Geral e ao Superintendente Administrativo, em conjunto, compete: a) Representar a Associação em todos os atos jurídicos, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. b) Gerir os bens e negócios da Associação e superintender todos os seus serviços. c) Administrar a Associação zelando pelo cumprimento e execução de todas as decisões do Conselho Deliberativo e da Assembléia Geral. d) Elaborar o planejamento, o orçamento, o plano de desenvolvimento institucional da entidade e seus planos anuais de trabalho. e) Apresentar o relatório anual da Associação, os balanços e demais demonstrativos financeiros. f) Assinar contratos, convênios, cheques, retiradas de valores e realizar a movimentação bancária e financeira. g) Convocar o Conselho Deliberativo quando necessário, conforme o Parágrafo "3º", Artigo 16, deste Estatuto. h) Participar das reuniões do Conselho Deliberativo. i) Coordenar e supervisionar todos os serviços desenvolvidos pela entidade. j) Contratar assessoria especializada para estudos e projetos, desde que sem vínculo empregatício e por prazo determinado. k) Constituir comissões para estudos, projetos, análises, e outras finalidades, mediante atos específicos. l) Coordenar as atividades referentes à administração e à tesouraria; m) Solicitar providências, relatórios, planos de trabalhos e prestação de contas de todos os departamentos e chefias. n) Determinar a instauração de sindicância no âmbito da entidade. o) Exercer as demais atividades inerentes ao cargo para o bom andamento dos serviços da Associação.

Parágrafo Primeiro - Quando ocorrer divergência de entendimento entre o Diretor-Geral e o Superintendente Administrativo nas matérias relacionadas neste artigo, o assunto será levado ao Presidente do Conselho Deliberativo para proferir a decisão.

Parágrafo Segundo - Nas ausências e impedimentos o Diretor-Geral será substituído pelo Superintendente Administrativo, e, na falta deste, pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Na ausência de ambos o Presidente do Conselho Deliberativo poderá excepcionalmente exercer as atribuições do artigo 20 do presente Estatuto.

Artigo 21 - Ao Diretor-Clinico compete: a) supervisionar e coordenar todas as atividades médicas do Hospital; b) zelar pelo prestígio técnico, moral e profissional do Corpo Clínico, bem como por tudo o que se relacione com a assistência aos pacientes que procuram o Hospital; c) Receber as solicitações e sugestões do Corpo Clínico e levá-las à apreciação do Diretor-Geral; d) Coordenar o Corpo Clínico Assistencial e Acadêmico e orientar os trabalhos dos médicos, tendo em vista a qualidade de assistência prestada aos pacientes e a observação das finalidades do Hospital; e) Reunir periodicamente as chefias das clínicas e serviços médicos para ouvir as sugestões e tomar providências para a melhoria dos serviços; f) Elaborar, juntamente com o Diretor-Geral e Superintendente Administrativo, o plano de trabalho anual e o relatório avaliativo das atividades médicas, frente às prioridades relativas a recursos humanos, instalações, materiais e equipamentos e de acordo com a disponibilidade financeira da entidade; g) Cumprir e fazer cumprir as solicitações e deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria, as normas do Estatuto Social, o Regimento Geral, o Regimento Interno do Corpo Clínico e as demais normas que regem as atividades do Hospital; h) Comparecer com assiduidade ao Hospital; i) Levantar ao conhecimento do Diretor-Geral e do Superintendente Administrativo as eventuais irregularidades que constatar e a necessidade de alteração ou intervenção nas rotinas e serviços do hospital.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos o Diretor-Clinico será substituído pelo Vice-Diretor Clínico.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 22 - O Exercício Social compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral com as demonstrações financeiras.

Artigo 23 - A Diretoria fará elaborar o balanço e apresentará ao Conselho Deliberativo, com o parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 24 - A Associação, não tendo fins lucrativos, não distribui bens, resultados, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido ou de suas rendas a qualquer título,

inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, e aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 25 - O Patrimônio da Associação é constituído por todos os bens adquiridos ou recebidos em doação devidamente catalogados e cadastrados, como segue: a) Pelo Hospital Geral Universitário de Cuiabá, situado à Rua 13 de junho, nº 2101, em Cuiabá-MT. b) Pelo terreno que o circunda, limitando ao Sul pelo Asilo Santa Rita, ao Norte pela rua Thogo da Silva Pereira e nos fundos pela Rua Joaquim Murinho, terreno este que poderá ser utilizado para ampliação das instalações do Hospital. c) Pelas edificações, instalações, benfeitorias e equipamentos constantes no Hospital.

Parágrafo Único - Os bens que compõem o Patrimônio da Sociedade poderão ser objeto de contratos de comodato, cessão de uso e convênios com instituições de ensino.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Artigo 26 - A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá se extinguirá por decisão da Assembléia Geral, nos termos do presente Estatuto. Em caso de dissolução, extinção ou desqualificação da entidade, o patrimônio social remanescente, inclusive doações e legados que lhe forem destinados, bem como excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado de Mato Grosso, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Artigo 27 - Os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão celebrados pela entidade serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 28 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, observando o disposto na legislação pertinente.

Artigo 29 - As atas de reuniões e assembléias da Associação serão digitadas em folhas corridas, ficando dispensada a transcrição em Livro de Atas.

Artigo 30 - Este Estatuto, com as novas alterações, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária da entidade e entrará em vigor em data de 04 de março de 2010.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

CÉLIA MARILENA CALVO GALINDO
presidente

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
advogado-OAB/MT 3.213

FAZENDA WDP- WILSON ROQUE POZZOBON - CPF N.º 176.860.169-00 - Torna-se publico que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente as Licenças: Previa (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), localizado na Rodovia MT- 220 Km 55 , bairro Zona Rural no município de Tabaporá, para atividade de lavador de veículos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

FAZENDA WDP- WILSON ROQUE POZZOBON - CPF N.º 176.860.169-00 - Torna-se publico que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente as Licenças: Previa (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) localizado na Rodovia MT- 220 Km 55 , bairro Zona Rural no município de Tabaporá para atividade de tanque de combustível . Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CARLOS LUZ PIVA detentor do CPF 251.352.369-53, Torna-se Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e de Operação - Lo, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Chácara Piva, S/Nº, Estrada SG, Bairro Zona Rural, no Município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

Recapadora Flex Mutum LTDA CNPJ 07.037.657/0001-72 , Torna-se Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e de Operação - Lo, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia BR 163, S/Nº, Km 583, Bairro: Industrial , no Município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
PROCESSO Nº 2010.07.0001P – PENSÃO**

Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 1189/2006 e com o artigo 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora GUIMAILDES ALVES DOS SANTOS, casada, portadora do RG nº 1031642-6 SSP/MT e inscrita no CPF nº 772.873.551-91, efetiva no cargo de Atendente, referência "I" nível "A-5", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de seu esposo, AGOSTINHO ROSA DOS SANTOS, portador do RG nº 776.400 SSP/MT e inscrito no CPF nº 253.653.471-53 o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2010.07.0001P, a partir da data do seu falecimento (25/07/2010), até posterior deliberação.

Asplemat/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 77.294.254/0028-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 235, KM 120, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 77.294.254/0032-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 235, KM 91, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CLEIDE SALETE CASONATTO, CPF: 411.306.931-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a FAZENDA SANTA SALETE –, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

A Sra. CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda TESTA, matrícula nº 381 do CRI da Comunidade de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo de impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626.

Asplemat/DO

A Sra. **CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI**, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda Don Rodriguês**, matrícula nº. 380 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

A Sra. **CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI**, Portador do CPF nº 203.740.702-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda Simon**, matrícula nº. 314 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

A **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**, Portador do CNPJ nº 26.595.181/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda LAZARETTI**, matrícula nº. 182 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

A **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**, Portador do CNPJ nº 26.595.181/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda Masutti V**, matrícula nº.121 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

Votorantim Cimento do Brasil S.A., CNPJ 96.824.594/0001-24, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Cadastro, para o poço tubular profundo, localizado Rodovia MT 401, Faz. Santa Lucia, Distrito de Aguaçu, Cuiabá/MT.

Cláudia Armazens Gerais LTDA, CNPJ 03.356.254/0001-35, **Cláudia/MT** torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação-L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

KLAITON DE SOUZA - ME, CNPJ nº 08.884.059/0001-00 e I. M. nº 94671, sito a Av. Fernando Correa Da Costa n.º 7005, Bairro São José, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série **02**, nº **216**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

CELSE FELICIO COVRE, CPF 098.415.471-04, torna publico que requereu a **RENOVAÇÃO da LAU** da Fazenda dos Pássaros, localizada no município de Comodoro - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

AGROVERDE E DESLINTAMENTO - ME, CNPJ 70.520.499/0001-43, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, sito a Av. Camilo Fernandes s/n, Dist. Industrial, Campo Verde - MT.

MAICON AUTO POSTO LTDA CNPJ 06.003.117/0001-05, torna público que requereu à **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente -MT**, pedido de **Licença de Operação** para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Distrito de Vale dos Sonhos, município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA.

GEFTANY CALISTO SILVA, (Gás Bege) CNPJ 03.536.156/0001-80, torna público que requereu à **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT**, pedido de **Licença de Operação** para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA.

ULDEGAR CARLOS TRUILHO, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para extração de ouro em rejeitos de garimpos, no Município de Terra Nova do Norte – MT, de conformidade com o processo SEMA - 298208/2007. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **DMT/DO**

DELZUITA DE ABREU – ME CNPJ- 24.757.502/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para extração de areia e cascalho no leito do Rio Vermelho, zona urbana de Rondonópolis-MT. Processo SEMA 47216/2007. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **DMT/DO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: contabilidade@saaerv.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2010 - Objeto: “COMPRA DE MATERIAIS” para reconstrução de calçadas no perímetro urbano de Lucas do Rio verde, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Descrição Detalhada dos Materiais. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 24/08/2010. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7718. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 24/08/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 11 de agosto de 2010. **JUSSARA MARTINELLI** – Pregoeiro **DMT/DO**

Florilda Laura Ridolfi Arruda, CPF 496.325.581-20, torna público que requereu a **SEMA/MT** Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Poço Tubular raso, a ser instalado no Condomínio Florais Cuiabá, Avenida Primavera, 665 bairro Ribeirão do Lipa, Município de Cuiabá-MT.

Comercial de Combustíveis Paraíso Ltda - ME., torna publico que requereu junto a SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. José Torquato, nº 2896, Nova Paraíso II, Cuiabá – MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicado de extravio de documentos fiscais

Conforme ocorrência nº 1016700100671360 foi extraviado da empresa Zanchet e Paschoal Ltda, CNPJ nº 02.237.498/0001-27, Insc. nº 13.179.291-1, avenida Julio Campos s/nº, bairro centro, São José do Rio Claro-MT, os documentos fiscais abaixo relacionados:

BLOCOS DE NF D1 com os nº 000.001 à 001.000

Livro Termo de Ocorrência, nº 01

Livro de Registro de Inventário, nº 01

Livro de Registro de Apuração ICMS, nº 01

Livro de Registro de Entradas, nº 01

Livro de Registro de Saídas, nº 01

FAZENDA CIMA – Localizada na Estrada Nova Fronteira KM 180 Zona Rural no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000 com Inscrição estadual sob nº 13.260.788-3, proprietário Siro Ivo Cima, portador do CPF: 118.327.549-87, comunica o extravio das 5 vias da Nota Fiscal de numero 000502, conforme registrado no Boletim de Ocorrências nº 1016700100669727.

COMUNICADO

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0026-11 e Inscrição Estadual 13.191.026-4, estabelecida a Av. Lions Internacional, nº 1084, Bairro Jardim California em Tangará da Serra- MT, **COMUNICA** o extravio dos livros de Registro de Inventario números 01 ref. A 1999, 2 ref. A 2000, 3 ref. A 2001, 4 ref. A 2002, 5 ref. A 2003, 6 ref. A 2004, 7 ref. A janeiro a junho de 2005, 8 ref a julho a dez de 2005, 9 ref. A 2006, 10 ref. A 2007, 11 ref. A 2008 e 12 ref. A 2009, conforme Boletim de Ocorrência 1.10.31.350.2010.2938.

A empresa **Comercial Novo Lar**, estabelecida na Av. dos Emigrantes, s/n Bairro Centro, Rio Branco/MT, CNPJ nº 07.376.378.0001/33 e I. E. nº 13.302.705-8, neste ato representado por sua proprietária Sra. Divina de Oliveira Barbosa, vem por meio deste **COMUNICAR** o extravio de 01 (um) livro de Registro de Entrada de Mercadoria – Modelo 1-A; (Um) livro de registro de saídas – moderlo

2-A; 01 (Um) livro de registro de inventário- modelo 7; 01 (um) livro de registro de documentos fiscais e termos de ocorrências – modelo 6, 01 (um) livro de registro de apuração de ICMS - modelo 9 e 10 (dez) talões de notas fiscais modelo 1 de numeração 001 a 250 sem uso.

COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA, CNPJ sob nº 32.068.371/0021-45, e I. E. sob nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou as 1ªs (primeiras) vias dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Série “Única” - Modelo “8”, já emitidas, números 1790, 1800, 1806, 1808, 1809, 1810, 1811, 1815, 1817, 1818, 1825, 1826, 1827, 1828, 1830, 1831, 1838, 1841, 1846 e 1852.

EDIO SGUISSARDI, CPF 057.430.799-00, **DECLARA** para os devidos fins que foram extraviados toda a documentação fiscal da empresa **AFIAÇÃO E ESTILITAGEM REVASOL LTDA**, CNPJ 00.581.789/0001-11 e I.E 13.494.914-4, desde a sua constituição tais como: Livros fiscais de Registro de Entrada, Saídas, Inventário, apuração de ICMS, Documentos Fiscais, Termo de Ocorrência, Prestação de Serviços, Registro de Empregados e Inspeção do Trabalho.

Notas fiscais de Entradas, Saídas e Prestação de Serviços, Documentação Geral do R.H, Holerites, Caged, Rescisões, Documentação de Funcionários, Exames adimensionais, dimensionais e periódicos, Contrato Social e Alterações, Guias de Pagamentos de Impostos Diversos, FGTS, INSS, Contribuição Sindical, Imposto de renda.

ANTÔNIO GOMES PEÇANHA, CNPJ 02.856.233/0001-16, IE.13.184.745-7, Sitú. na Rua Mário Spinelli Nº. 16, Bela Vista, Sorriso/MT. CEP 78.890-000, em cumprimento a Legislação Vigente, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: todas as vias das Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Mod – D2: do nº. 001 a 250.

NEURI E ZANATTA ME, empresa jurídica direito privado, estabelecida na cidade de Sapezal-MT, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ 06.316.410/0001-22 e inscrição estadual nº 13.265.283-8, comunica o Extravio de 01 Nota Fiscal Mod. 2 Série - D nº 1352.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2010 – Id. n. 219.315

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247/2010/C.ADM, de 29/03/2010, comunica aos interessados que será reaberta a Sessão Pública da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 02/2010, Id. 219.315, no dia 13 de agosto de 2010, às 9 horas, na Sala de licitação localizada no Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça, para abertura dos envelopes das PROPOSTAS. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, urbanização e ampliação do complexo de prédios do Fórum da Comarca de Barra do Garças”.

Departamento Administrativo, 10 de agosto de 2010.

DELSON VERGÍLIO DA SILVA
Presidente da CPL

Ciente:

MARCILENE MELO REIS JUNQUEIRA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTROS DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS
– Código do Serviço 181 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTARIA E
REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, TÔNIA CARLA MACIEL –
SUBSTITUTAS

CARLOS ROBERTO VENDRAME, JOSE CARLOS F. ARRUDA -
SUBSCREVENTES

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado “CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MATEUS”, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, com 308.563,90² de área total, assim distribuídas: sendo 990 (novecentos e noventa) lotes, divididos em 26 (vinte e seis) quadras; sendo 15.529,93m² de área destinada a equipamento comunitário, 31.001,88m² de área verde; e 62.887,25m² destinada ao sistema viário, de propriedade dos Senhores: OSNI PRIMO MACHADO e sua esposa MIRYAN CASTRILLON DO CARMO MACHADO e ROSALY APARECIDA ROBALINHO FURQUIM, devidamente registrado sob nº 71.244, no 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar a data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados

no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e nove (2010). Eu, Antonia de Campos Maciel, a fiz digitar, e assino..... Antonia de Campos Maciel - Notaria e Registradora



DMT/DO

COMARCA DE SINOP - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS N.º 5188-97.2010.811.0015. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Vale Grande Ind. Com. De Alimentos Ltda. e Agropecuária Ponto Alto Ltda. e Urupá Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Parte Réquerida: Credores Diversos. Intimando/Citando/Notificando: Advogados, (Drs) Thomas Benes Felsberg; Thiago Braga Junqueira ; Simone Barros; André Joanela; Daniel Batista De Aguiar; Renato Chagas Correia Da Silva; André Ricardo Passos De Souza; Joao Paulo Avansini Carnelos; Ralf Hoffmann; Ozana Baptista Gusmao; Murillo Espinola De Oliveira Lima; Carmela Manfroi Tissiani; Vanderlei Lanz; Mário Cardi Filho; Ussiel Tavares Da Silva Filho; Luiz Henrique Magnani; Renato De Perboyre Bonilha; Paulo Guilherme De Mendonça Lopes; Aline Barini Nespoli Roveri; Juliana Vieiralves Azevedo Camargo; Rosangela Maria Pedroso; Julierme Romero, Julio Christian Laure; Bruno Delgado Chiaradia; Melissa Sarzi Sartori Azevedo; Aluir Romano Zanellato Filho; Giovana Roberta Mercaldi Correia; Angelo Henrique Mascarello Filho; Roberto Kaiserlian Marmo; Daniella Lemes Corado; Luiz Iori; Luiz Carlos Moreira De Negreiro; Adriana Gonçalves Pereira Nervo; Bruno Chechetti; Fernando Feronatto; Flávio Galdino; Romualdo José Zalevski; Diogo Tadeu Dal Agnol; Maria Stella De Moraes; Simone Barros; Eduardo Pecoraro; Jefferson Agulhão Spindola; Raimar Abílio Bottega; Murillo Espinola De Oliveira Lima; Ozana Baptista Gusmao; Elisangela Hasse; Jeanne Karla Ribeiro; Edgar Biolchi; Marcos Edmundo Magno Pinheiro; Eduardo Marques Chagas; Marco André Honda Flores; Rosemeri Mitsue Okazaki Takezara; Maria Inez Araujo De Abreu; Marcelo Augusto Grassi Reali; Juliano Colaço Da Silveira; Vênus Mara Soares Da Silva; Luiz Henrique Magnani; Maria Stella De Moraes; Simone Rodrigues Alves Rocha De Barros; Joel Luis Thomaz Bastos, Elpidio Moretti Estevam; Terceiros E Interessados. FINALIDADE: O Dr. Leonardo De Campos Costa E Silva Pitaluga - Juiz de Direito em Substituição Legal da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S.A, Agropecuária Ponto Alto Ltda. e Urupá - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (“Grupo Frialto”), apresentaram o plano de recuperação judicial, e observado o § único do art. 55 da Lei 11.101/2005, foi fixado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentação de objeções, impugnação, para aqueles credores já com o crédito reconhecido, bem como para aqueles credores sem o crédito reconhecido e que estão postulando a habilitação deles, bem como aqueles credores que tem

impugnação aos créditos declarados. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Tendo em vista a juntada aos autos do plano de recuperação judicial (fls. 1.496/3.546), em consonância com o art. 53, parágrafo único, da lei 11.101/05, publique-se edital contendo aviso aos credores de recebimento do plano de recuperação judicial, observando-se o prazo de 30 dias para a manifestação de eventuais objeções. Em que pese os fundamentos que embasaram a decisão de fls. 1.284/1.285, entendendo que, por ora, não há necessidade de manter os autos em segredo de justiça, uma vez que, com a juntada do plano de recuperação judicial, a consulta a estes autos será necessária a muitas pessoas interessadas, não havendo

prejuízo à empresa recuperanda. Portanto, determino que os autos se tornem públicos, ficando autorizada a consulta por qualquer interessado, pessoalmente (dando-se preferência às partes e seus advogados) ou pela internet. Cumpra-se, expedindo o necessário. Sinop/MT, 05 de agosto de 2010. Leonardo De Campos Costa E Silva Pitaluga- Juiz de Direito em Substituição Legal - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Maria Nunes da Silva, digitei. Sinop - MT, 6 de agosto de 2010. Vânia Maria Nunes da Silva, Gestora Judicial Nomeada.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".